

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO – PPGDS
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO – PPGDS

LIZIANE ACORDI ROCHA

PROCESSOS MIGRATÓRIOS E AS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO TOMBADO EM URUSSANGA - SC (1990-2020)

CRICIÚMA

2024

LIZIANE ACORDI ROCHA

**PROCESSOS MIGRATÓRIOS E AS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO TOMBADO EM URUSSANGA - SC (1990-2020)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento Socioeconômico.

Orientadora: Profa. Dra. Michele Gonçalves Cardoso

Coorientador: Prof. Dr. Pablo Sebastián Gómez

CRICIÚMA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

R672p Rocha, Liziane Acordi.

Processos migratórios e as políticas de
preservação do patrimônio tombado em Urussanga - SC
(1990-2020) / Liziane Acordi Rocha. - 2024.

141. : il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo
Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em
Desenvolvimento socioeconômico, Criciúma, 2024.

Orientação: Michele Gonçalves Cardoso.

Coorientação: Pablo Sebastián Gómez.

1. Patrimônio cultural - Urussanga (SC). 2.
Migrantes internos - Urussanga (SC). 3. Patrimônio
cultural - Proteção. 4. Políticas públicas. I.
Título.

CDD 23. ed. 363.69098164

Bibliotecária Eliziane de Lucca Alosilla - CRB 14/1101
Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC

Liziane Acordi Rocha

**PROCESSOS MIGRATÓRIOS E AS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
TOMBADO EM URUSSANGA - SC (1990-2020)**

Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do Grau de Mestre(a) em Desenvolvimento Socioeconômico no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, 01 de julho 2024.

BANCA EXAMINADORA



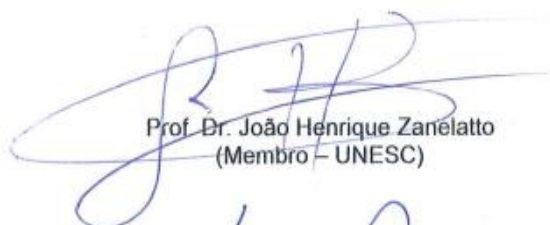
Profa. Dra. Michele Gonçalves Cardoso
(Presidente e Orientadora – UNESC)



Prof. Dr. Pablo Sebastián Gómez
(Coorientador – Universidad de Córdoba)



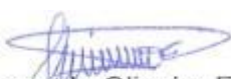
Prof. Dr. Diego Finder Machado
(Membro – UNIVILLE)



Prof. Dr. João Henrique Zanelatto
(Membro – UNESC)



Liziane Acordi Rocha
(Discente)



Prof. Dr. Dimas de Oliveira Estevam
Coordenador do PPGDS – UNESC

Às mulheres que desafiaram as normas, quebraram barreiras e abriram caminhos para que outras, assim como eu, pudessem escolher seus destinos. Às mães, avós, irmãs e amigas, que nos mostraram que não há limites para o que podemos alcançar quando acreditamos em nós mesmas.

AGRADECIMENTOS

A realização desta dissertação não teria sido possível sem o apoio e a contribuição de muitas pessoas. Correndo o risco de deixar algumas de fora, expresso minha já profunda gratidão. Vários desafios foram percorridos, toda uma trajetória para a realização da pesquisa e sua conclusão formal. Muitas pessoas cruzaram essa jornada e algumas foram essenciais.

Primeiramente, agradeço a minha orientadora, Michele Gonçalves Cardoso, por toda a orientação inestimável, paciência e conhecimento compartilhado ao longo deste trabalho. Seu conhecimento e dedicação foram fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa. Suas palavras foram essenciais nos momentos de dúvida e desafio, sempre acreditando na qualidade deste trabalho que foi realizado em conjunto. Agradeço, também, pela confiança depositada em mim e pela liberdade concedida para explorar e desenvolver minhas próprias ideias dentro do propósito desta pesquisa.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), pelo apoio financeiro e acadêmico concedido durante minha pesquisa. O auxílio fornecido foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho, para os estudos realizados e para as investigações necessárias.

Aos meus professores e colegas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, que contribuíram com valiosas discussões, sugestões e críticas construtivas. A troca de ideias e o apoio mútuo enriqueceram imensamente minha jornada acadêmica. Em especial, Marina Kikusa Mendes e Beatriz Casagrande.

Ao coorientador Prof. Dr. Pablo Sebastián Gómez, da Universidad Nacional de Córdoba, gostaria de expressar minha profunda gratidão pela sua valiosa contribuição e apoio ao longo deste processo de pesquisa. Suas contribuições foram relevantes para a condução dos trabalhos e para a elaboração das análises.

Aos avaliadores Diego Finder Machado e João Henrique Zanelatto que estiveram presentes desde as primeiras amostragens da pesquisa e foram agregando seus saberes e conhecimento sobre as áreas, possibilitando que o trabalho ganhasse forma e se tornasse real.

À Universidade do Extremo Sul Catarinense e às pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização desta pesquisa, oferecendo recursos, informações e suporte necessário.

Aos amigos e colegas de trabalho do Centro de Memória e Documentação (Cedoc/Unesc), que compartilharam momentos de alegria e desafios enfrentados ao longo do trabalho, agradeço pela compreensão das minhas ausências para poder me dedicar à escrita. Ao coordenador do Cedoc/UNESC Prof. Paulo Sérgio Osório, e aos estagiários Almir Silva de Sousa, Franciele de Stefani Madalena Francisco e Luísa Cúnico Bonifácio.

Ao Curso de História e seus membros que, desde a graduação, me inspiraram, contribuíram com seus ensinamentos e deixaram marcas permanentes em minha formação acadêmica e profissional. Um especial agradecimento à Sabrina Fernandes de Oliveira, pelos momentos de risos e descontração.

Aos meus amigos e minhas amigas, meu profundo e sincero agradecimento. Apesar da distância física, muitas vezes, vocês sempre estiveram presentes de maneira significativa em minha vida. Agradeço, especialmente, à Bruna Ronchi e Patricia Valgas, cujas palavras de incentivo, ligações e mensagens de apoio foram essenciais nos momentos mais desafiadores.

Às amigadas que nasceram na graduação, Ariel Alves Medeiros, Cíntia Magnus Gomes, Marina da Silva Schneider, Rayane Layra de Souza e Renata Souza do Nascimento Cesário, agradeço o carinho, o incentivo e a oportunidade de me deixarem fazer parte da vida de vocês. Cada conversa, cada conselho e cada demonstração de carinho foram fundamentais para que eu mantivesse a motivação e a persistência necessárias para concluir este trabalho. Saber que podia contar com vocês, mesmo que apenas virtualmente, fez toda a diferença.

Agradeço, também, à minha família, pelo amor incondicional, compreensão e encorajamento constante. À minha prima Elizangela Martins da Rocha Martins, moradora de Urussanga que, por diversas vezes, me acolheu em sua casa. Um especial agradecimento aos meus pais, Venicio Martins da Rocha e Albertina Acordi Rocha, por acreditarem em mim e me apoiarem em todos os momentos, e aos meus filhos Ahriana Acordi Salvadego e Luca Salvadego, vocês foram e serão minha maior fonte de inspiração e motivação. Cada sorriso, abraço e palavra de incentivo de vocês me deram forças para continuar e concluir esta jornada. Ser mãe é um desafio constante, cheio de altos e baixos, pois, as

dificuldades da maternidade são muitas. Conciliar a carreira e ser mãe são desafios diários.

Agradeço às instituições e pessoas que contribuíram de alguma forma para a realização desta pesquisa, fornecendo dados, acesso a materiais e informações relevantes.

Agradeço à Prefeitura de Urussanga, principalmente ao Departamento de Planejamento – Deplan e seus funcionários. À Câmara de Vereadores da cidade, que permitiu acesso aos seus arquivos, e ao jornal Vanguarda, pela liberação de acesso às suas produções jornalísticas que foram primordiais para a pesquisa.

Agradeço aos dezessete entrevistados e entrevistadas que, gentilmente, dedicaram seu tempo para participar das entrevistas e compartilhar suas trajetórias, anseios e experiências. Minha admiração pela coragem e persistência por enfrentarem os desafios e incertezas inerentes ao processo de migração. Espero que esta pesquisa contribua para futuras pesquisas sobre as migrações contemporâneas e o campo do patrimônio cultural.

“Somos a memória que temos e a
responsabilidade que assumimos. Sem
memória não existimos, sem responsabilidade
talvez não mereçamos existir.”

José Saramago

RESUMO

Esta pesquisa buscou analisar as singularidades da migração contemporânea e seus efeitos nas políticas de preservação do patrimônio cultural em Urussanga – SC entre 1990 a 2020. Em pesquisas anteriores, percebemos tensões e litígios em torno dos bens edificados em Urussanga *versus* o setor da construção civil relacionados ao fluxo migratório. O acionamento do *Jus Sanguinis* ou “direito de sangue” e o *Gemellaggio* são grandes impulsionadores dessa migração. A relação estabelecida entre a cidade e as pessoas que as formam passa pela materialização das coisas, de significados e valores sociais, pois, se tem, na migração, um caminho para melhorar as condições de vida. A compra de uma casa está entre um dos objetivos (também estão a compra de carro, abertura de negócios, estudos e outros) almejados pelo migrante, e, em Urussanga, a verticalização precisou ser gerenciada em prol da preservação do patrimônio. Com isso, disputas são percebidas e puderam ser analisadas. Portanto, esta pesquisa busca apresentar um estudo sobre o local (Urussanga), mas que ultrapassa os limites fronteiriços num processo de migrações contemporâneas. As entrevistas com migrantes que trabalham por temporadas em sorveterias na Alemanha, com o cruzamento das demais fontes, nos permitiram realizar uma pesquisa qualitativa junto ao campo do patrimônio tombado da cidade. Dados do Departamento de Planejamento (Deplan) de Urussanga, os Planos Diretores da cidade, os jornais e as legislações referentes ao patrimônio cultural, nos possibilitaram compreender as dinâmicas relacionadas ao fenômeno da migração, aos efeitos nas edificações tombadas e às narrativas identitárias. Em um mundo em constante transformação, a migração contemporânea desempenha um papel crucial nas políticas de preservação do patrimônio cultural em Urussanga. Com base nisso, nossa pesquisa revela as tensões entre a verticalização e a preservação do patrimônio, destacando ainda, os desafios enfrentados pelos migrantes na busca por uma condição de vida melhor.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural; Urussanga; Migração contemporânea.

ABSTRACT

This research aimed to analyze the singularities of contemporary migration and its effects on cultural heritage preservation policies in Urussanga, SC, from 1990 to 2020. In previous studies, we observed tensions and disputes surrounding the built heritage in Urussanga versus the construction sector related to the migratory flow. The utilization of Jus Sanguinis or 'right of blood' and Gemellaggio are major drivers of this migration. The relationship established between the city and the people who shape it involves the materialization of things, meanings, and social values, as migration provides a path to improve living conditions. Buying a house is one of the objectives (along with purchasing a car, opening a business, studying, and others) sought by migrants, and in Urussanga verticalization needed to be managed in favor of preserving heritage. Consequently, disputes are noticed and can be analyzed. Therefore, this research aims to study about the locality (Urussanga) that goes beyond border limits in a process of contemporary migrations. Interviews with seasonal migrant workers in Germany's ice cream parlors, along with additional sources, allowed a qualitative research on the city's listed heritage. Data from the Planning Department (Deplan) of Urussanga, the city's Master Plans, newspapers and legislation related to cultural heritage enabled us to understand the dynamics related to the influence of migration, the effects on listed buildings and identity narratives. In a constantly transforming world, contemporary migration plays a crucial role in cultural heritage preservation policies in Urussanga. In conclusion, our research reveals the difficulties between vertical integration and heritage preservation, highlighting the challenges faced by migrants in their pursuit for better living conditions.

Keywords: Cultural heritage; Urussanga; Contemporary migration.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figuras

Figura 1 - Título da reportagem do jornal Panorama.....	36
Figura 2 - Propaganda de oferta de emprego em sorveteria na Alemanha.....	38
Figura 3 - Empresas de assessoria de cidadania, localizadas em Urussanga e Criciúma	39
Figura 4 - Propaganda de curso preparatório para o trabalho em sorveteria na Europa.....	41
Figura 5 - Casa de Pedra	79
Figura 6 - Casa de Pedra Cancellier	79
Figura 7 - Montagem com três períodos da Praça Anita Garibaldi.....	90
Figura 8 – Casa Lenir Mazzucco, localizada na Praça Anita Garibaldi, nº 17	91
Figura 9 - Casa Búrigo, localizada na Praça Anita Garibaldi.....	92
Figura 10 - Projeção das edificações tombadas feita para a criação do Plano Diretor de 2009	99
Figura 11 - Charge de Cesar sobre os patrimônios tombados em Urussanga.....	100
Figura 12 - Charge de Cesar sobre os patrimônios tombados em Urussanga.....	101
Figura 13 - Casa da Família César, Praça Anita Garibaldi, nº 100	109
Figura 14 - Casa Mazzuco, Praça Anita Garibaldi, nº 180	110
Figura 15 - Casa Fornasa, Praça Anita Garibaldi, nº 06.....	112
Figura 16 - Casa Fornasa, Praça Anita Garibaldi, nº 06.....	113
Figura 17 - Casa Caetano Bez Batti - Praça Anita Garibaldi, nº 166.....	115
Figura 18 - Cantina Cadorin, Rua Américo Cadorin, nº 43, 61 e 83.....	119
Figura 19 - Cantina Cadorin, Rua Américo Cadorin, nº 43, 61 e 83.....	119

Gráficos

Gráfico 1 - Dados dos pedidos de habite-se <i>versus</i> os meses do ano.....	97
---	----

Quadros

Quadro 1 – Dados sobre os entrevistados	43
Quadro 2 - Informações sobre aquisições de bens imóveis relacionadas aos migrantes.....	66
Quadro 3 - Comparativo entre os Livros Tombos - Federal, Estadual e Municipal ...	76
Quadro 4 - Bens tombados em nível municipal em Urussanga - SC	78

Quadro 5 - Levantamento dos Processos de Tombamentos que tiveram ações de litígios	107
--	-----

Tabela

Tabela 1 - Períodos e liberações de habite-se em Urussanga 1990-2023.....	93
Tabela 2 - Números de prédios e edifícios em Urussanga.....	95
Tabela 3 - Dados de Construtoras e Imobiliárias que solicitam Habite-se	96
Tabela 4 - Números de Loteamentos	97

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Deplan – Departamento de Planejamento

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

Iphan – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Natural

Unesc – Universidade do Extremo Sul Catarinense

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2.	MIGRANTES URUSSANGUENSES EM TERRAS ALEMÃS: O GEMELLAGGIO E O TRABALHO DE TEMPORADAS.....	34
2.1	– O GEMELLAGGIO DO PACTO A UMA POLÍTICA PÚBLICA: ENTRE CONTRATOS DE TRABALHOS E O FENÔMENO MIGRATÓRIO EM URUSSANGA	46
2.2	MIGRANTE E SUA TRAJETÓRIA: MOTIVAÇÕES, REDES E O RETORNO. FICAR OU (RE)MIGRAR?.....	56
2.3.	O ENVIO DE REMESSAS E SEUS EFEITOS NO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO: INVESTIMENTO EM BENS IMÓVEIS.	63
3.	POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE URUSSANGA: ANÁLISE DOS TENSIONAMENTOS E NARRATIVAS DE ITALIANIDADE NOS BENS TOMBADOS.	69
3.1.	LEGISLAÇÃO E PATRIMÔNIO: O PAPEL DO PLANO DIRETOR NA PRESERVAÇÃO DE URUSSANGA	76
3.2.	TENSÕES E LITÍGIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE ITALIANA NAS NARRATIVAS DOS PROPRIETÁRIOS.	98
4.	CONCLUSÃO	121
	REFERÊNCIAS.....	127
	ANEXO(S).....	139
	ANEXO A – CORRESPONDÊNCIA ENVIADA DE LONGARONE A URUSSANGA SOBRE PROPOSTA DE TRABALHO NA EUROPA.	140
	ANEXO B – CORRESPONDÊNCIA ENVIADA DE LONGARONE A URUSSANGA SOBRE PROPOSTA DE TRABALHO EM SORVETERIA.	141

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é decorrente de dois projetos de pesquisa anteriores: um que teve início em maio de 2017 e foi finalizado em fevereiro de 2018, com subsídio do Programa de Iniciação Científica (PIC), promovido pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (Unesc), tendo como tema de pesquisa “Migrações internacionais e patrimônio: reflexões sobre o município Urussanga”; e o outro, subsidiado pelo mesmo Programa, teve início em maio de 2018 e encerrou em março de 2019, com o tema “Patrimônio Cultural sul catarinense: identidades, memórias e temporalidades”. Ambos serviram de base para o Trabalho de Conclusão de Curso, em 2018, intitulado “Usos do passado: as migrações contemporâneas e litígios em torno das edificações tombadas em Urussanga/SC (1990 – 2010)”.¹

Com a realização dos dois projetos e do trabalho de conclusão, foi possível levantar diferentes fontes de pesquisa, como os processos de tombamentos da cidade de Urussanga, e realizar o levantamento junto ao Departamento de Planejamento de Urussanga (Deplan) sobre os pedidos de construções e de liberações de “habite-se”² entre o período de 1990 e 2010. Este espaço de tempo correspondeu a um crescente processo migratório na região.

Durante a pesquisa, constatamos tensões e litígios em torno dos bens edificados em Urussanga *versus* a construção civil. Ainda, foi possível perceber que, no período estudado, o crescimento na construção civil estava diretamente relacionado com o envio de remessas promovido por urussanguenses em contexto migratório, uma vez que Urussanga viabilizou ações que intensificaram o processo migratório para o exterior, principalmente para a Europa. Ademais, o acionamento do *Jus Sanguinis* ou “direito de sangue” e o *Gemellaggio* são grandes impulsionadores

¹ Urussanga é um município localizado no sul do estado de Santa Catarina, Brasil, com uma população estimada em cerca de 22 mil habitantes. Seu núcleo colonial tem como data de fundação em 1878 por colonos italianos, a cidade destaca-se pela cultura italiana, refletida na arquitetura, na culinária e nas tradições locais. Anterior ao processo de colonização europeia, a região era habitada pelos Xokleng, grupo indígena que ocupava vastas áreas do sul do Brasil. A presença Xokleng deixou marcas importantes na história e cultura da região, ainda que muitas vezes pouco reconhecidas. Urussanga faz parte da Região Carbonífera de Santa Catarina e é conhecida pela produção de vinhos, sendo sede da Rota dos Vinhos de Urussanga, uma importante atração turística regional.

² Documento emitido pela prefeitura, geralmente por um setor específico, depois de uma construção ou reforma, comprovando que o local está apto para moradia. Conhecido também como Auto de Conclusão de Construção, Auto de Vistoria, Certificado de Conclusão de Obra, Alvará de Utilização ou, ainda, Carta de Habitação.

na região, visto que a cidade tem, na sua formação, a vinda de migrantes europeus e que seus descendentes evocam seu direito da cidadania italiana para migrarem em busca, principalmente, de ganhos financeiros.

Essas pesquisas acadêmicas já realizadas, bem como esta dissertação, têm uma ligação de proximidade comigo, como pesquisadora, partindo da minha ascendência, pois, uma das minhas ramificações familiares (materna) tem origem italiana, o que marcou a minha infância e vida. Além disso, outro elo que me vincula à pesquisa aqui realizada é a migração contemporânea, visto que, em 2005, parti para a terra dos “antepassados”, migrando para a Itália, tendo como principal objetivo, o econômico. A obtenção da cidadania italiana foi feita por parte do meu ex-marido e eu entrei no processo para “acompanhá-lo”, levando comigo duas malas, um filho de três meses, a saudade e a esperança de encontrar, na Europa, a realização dos sonhos e dos objetivos da migração. Contudo, em 2007, a Europa avançou para uma crise econômica que se intensificou em 2008. Os problemas no mercado imobiliário nos Estados Unidos e seus efeitos colocaram o sistema capitalista em xeque e a retração financeira afetou a Europa, com a desvalorização do euro e dívidas públicas externas.

Por isso, em 2007, já com dois filhos pequenos, sem conseguir trabalhar, longe da família e com problemas no casamento, a alternativa foi retornar. Assim, a migrante que “falhou” nos objetivos retornou sobre os olhares julgadores e precisou se reconfigurar, pois, é esperado que o migrante que parte materialize o “fruto do trabalho” no seu local de origem, demonstrando que a migração foi um sucesso. Nesse sentido, a aquisição de uma casa, por exemplo, pode ser um elemento de materialidade e visibilidade que demonstre êxito ou fracasso da migração.

Já minha relação com o patrimônio cultural vem da proximidade com o ambiente profissional, visto que, ao iniciar minha trajetória no Centro de Memória e Documentação – Cedoc/Unesc, vim trabalhar e atuar nesse campo que, por vezes, gera tantos embates. Portanto, pude compreender as diferentes esferas do patrimônio cultural no Brasil, no Estado, e sua relação com a questão da identidade no espaço regional.

Sempre me encantei por edificações “antigas”, mas buscando compreendê-las como mais do que apenas paredes de pedra e cal. Logo, atuar diretamente em prol do patrimônio cultural como agente participativa me possibilita

ampliar a visão sobre, desdobrando os olhares para os proprietários, o poder público ou a comunidade.

Com base nisso, é válido ressaltar que, mesmo com as pesquisas já realizadas, não se esgotaram as possibilidades da realização de novas, pois, é possível, a partir das informações e dados levantados, abranger outros campos e análises. Ainda, é importante compreender que o desenvolvimento econômico de Urussanga está intimamente ligado ao processo migratório e os bens tombados são vistos como impedimentos nos discursos de progresso. Desse modo, analisar o que ocorre em torno do processo de tombamento permite possíveis ações que auxiliem em novos olhares sobre o Patrimônio Cultural no estado de Santa Catarina, uma vez que o tombamento “foi (e ainda é) frequentemente compreendido como sinônimo de desapropriação ou “congelamento”, alimentando disputas que opõem a permanência do “passado” à lógica necessariamente destruidora do “progresso”.” (Gonçalves, 2012, p. 5).

Urussanga, nos últimos anos, tem buscado fomentar o discurso numa identidade italiana, de tal maneira que levou muitos brasileiros a buscar sua ascendência e migrar para a Europa. Refletindo sobre a constituição das identidades, Zygmunt Bauman (2005) evidencia que são ressignificadas de acordo com as conjunturas históricas, interligadas a episódios políticos, sociais, econômicos e midiáticos. Além disso, na formação de uma identidade, se “selecionam” memórias, (re)criam eventos e buscam, no passado, referências “para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementariedade, mas também as oposições irreduzíveis” (Pollak, 1989, p. 9).

Ressalta-se, ainda, que a cidade promoveu e promove ações para criar e reforçar um discurso de identidade italiana. Entre essas ações estão as festas, como a festa *Ritorno Alle Origini*³ que tem como base apresentar, reforçar e difundir aos visitantes elementos que caracterizariam a cultura italiana. Já a Festa do Vinho, que traz como principal elemento a produção de vinho na região, o que caracterizou a cidade como a “Capital do Vinho” ou “Terra do Bom Vinho⁴”. Essas festas na cidade

³ Festa “retorno às “origens” celebrada junto ao aniversário de Urussanga e festejos do *Gemellaggio*. As duas festas movimentam um grande fluxo de pessoas, que buscam, em Urussanga, um pedaço da Itália.

⁴ FREGAPANI, Luíza. **G1**. Urussanga é conhecida como capital do bom vinho. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/verao/2014/noticia/2014/01/urussanga-e-conhecida-como->

contribuem para a manutenção do discurso étnico, além da legitimação de um grupo, promovendo um sentimento de unidade.

Essa unidade, por meio das ditas festas “típicas” como símbolos de uma determinada cultura, vem diversificando identidades e ressignificando memórias. Assim, a procura por uma identidade italiana não é somente construída por um viés cultural e social, mas político e econômico.

Dessarte, Urussanga tem um diferencial, o *Gemellaggio*, o qual é um acordo entre este município e a cidade italiana de Longarone, na Itália. Essas duas cidades, conforme o projeto, seriam “cidades irmãs” devido ao fato de que teriam migrado, de Longarone, muitos migrantes, no final do século XIX, e um número considerável deles se fixou em Urussanga. Portanto, os vínculos consanguíneos e as memórias são trazidos como elementos para uma identidade italiana. Ainda, além das festas, outros processos são observados na formação da identidade, “como as ações do consulado (que oferece aos ítalo-brasileiros cursos de língua italiana), a gastronomia, a obtenção da dupla cidadania, as músicas e vestimentas típicas.” (Tomasi, 2012, p. 34).

Outro aspecto relevante é o número de imóveis construídos, quando os primeiros grupos de migrantes europeus chegaram à cidade, e que estão tombados pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC), sendo muitos deles no centro da cidade e com alto valor comercial. Os bens tombados fizeram parte do projeto “Roteiros Nacionais de Imigração”, uma parceria entre a FCC e o Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Nacional (Iphan). Esse projeto tinha por objetivo preservar e valorizar o patrimônio dos imigrantes em Santa Catarina, enfatizando a questão étnica de alguns grupos. Em Urussanga, a italianidade tem sido a narrativa predominante, criando, como já mencionado, uma série de ações para reforçar o discurso étnico.

Como resultado, são, ao todo, vinte e três imóveis tombados em nível estadual no ano de 2001, sendo que um já havia sido tombado em 1998. Dois desses são igrejas católicas e as demais edificações do tipo residencial/comercial: dezoito localizadas na Praça Anita Garibaldi⁵ ou em seu entorno e seis na zona

capital-catarinense-do-bom-vinho.html#:~:text=A%20cidade%20de%20Urussanga%2C%20no,capital%20catarinense%20do%20bom%20vinho. Acesso em: 11 mai. 2024.

⁵ O primeiro nome dado a praça homenageava José Gomes Pinheiro Machado, nascido no Rio Grande do Sul e assassinado em 1915, o qual era participante do Partido Republicano Rio-grandense

rural. Durante esse processo de tombamento, iniciado na década de 1990 e finalizado em 2001, alguns proprietários contestaram a ação da Fundação Catarinense de Cultura, entrando com pedido de impugnação⁶. Logo, ao realizar a análise desses pedidos, podemos compreender algumas relações com outros processos, como a verticalização da cidade e sua relação com as migrações contemporâneas.

Então, durante a década de 1990, se intensificou a busca pela cidadania italiana na região, levando muitos brasileiros a acionar o *Jus Sanguinis*⁷. Com isso, migraram para a “terra dos antepassados” ou outros países⁸. Outrossim, vale lembrar que a ida de muitos migrantes⁹ para a Europa tinha/tem como objetivo, na grande maioria das vezes, o retorno. Esse projeto de retorno fez com que um grande número de investimentos fosse feito na cidade de origem, principalmente no mercado imobiliário (Cardoso, 2011). Como consequência, a Construtora Fontana, fundada em 1989, na cidade de Urussanga, passou a desenvolver seus empreendimentos em construções verticalizadas, sendo algumas na própria cidade (Cardoso, 2011). Essa verticalização modificou a paisagem e colocou em xeque os bens edificados. Assim, o contraste entre o novo e o “velho” e/ou o progresso e o passado permeavam as disputas em torno dos tombamentos. Nessa ótica, o fenômeno da migração internacional que ocorre na cidade pode ser contrastado com as ações de preservação, uma vez que um dos objetivos almejados pelos migrantes

(PRR) e do Partido Republicado Conservador (PRC). MULHER que nomeia Praça de Urussanga é lembrada em seu bicentenário de nascimento. **Jornal Panorama SC**. 02 set. 2021. Disponível em: <https://www.panoramauru.com/post/mulher-que-nomeia-pra%C3%A7a-de-urussanga-%C3%A9-lebrada-em-seu-bicenten%C3%A1rio-de-nascimento>. Acesso em: 18 mai. 2024.

Não identificamos em que momento houve a mudança no nome da praça central.

⁶ “[...] previsto para a contestação do tombamento por parte dos proprietários dos bens antes do tombamento definitivo” (Gonçalves, 2013, p.1).

⁷ *Jus Sanguinis* ou “direito de sangue” é um direito evocado por indivíduos em países que passaram pelo processo de imigração, vinculados, principalmente, com países europeus, como no caso da Itália. Pode ter o reconhecimento do direito por descendência aquele que for filho de cidadão italiano, conforme a Lei 91/92 em seu art. 1º, na primeira parte, em que define como cidadão italiano nato “o filho de pai ou mãe cidadãos”. No mesmo artigo, a disposição b menciona que filhos em que pai ou mãe tenha sido apátrida não têm o direito à cidadania. ITÁLIA. Lei nº 91, de 05 de fevereiro de 1992. Nuove Norme Sulla Cittadinanza. Roma, LAZIO, Disponível em: <http://www.comune.jesi.an.it/MV/leggi/l91-92.htm>. Acesso em: 27 set. 2023.

⁸ Como, também, para os Estados Unidos, já que a dupla cidadania facilitaria a entrada no país, não havendo necessidade de solicitar o visto ou, ainda, por uma emigração ilegal de forma indocumentada, como a entrada pelo México.

⁹ Utilizaremos o termo “migrante” para nomear pessoas e como fenômeno social. Esse deslocamento, por vezes, é muito complexo, e, no caso de Urussanga, em que ocorre uma mobilidade constante de pessoas cujas espacialidades, em muitos casos, são simultâneas lá e cá.

é a casa própria, seja a melhoria da que já possui ou a compra de imóveis para alugar objetivando outra renda.

O fenômeno da migração aqui analisado são os recentes fluxos migratórios em Urussanga para trabalhar, principalmente, em sorveterias na Alemanha. Esses estabelecimentos, em sua maioria, são de proprietários italianos, porém, se percebe que, em alguns casos, são brasileiros os próprios donos e/ou gerentes. Nesse processo de migração internacional, Urussanga levou e leva muitos jovens a buscar uma rápida ascensão social e econômica, que nem sempre é alcançada por todos e que, por vezes, é apenas simbólica, pois, muitos constroem casas ou ampliam, adquirem casas na praia, entretanto, usufruem desse patrimônio durante poucos meses do ano. Nessa jornada, acabam deixando para trás familiares e amigos e suas identidades ficam suspensas¹⁰.

Essa ilusão de uma conquista rápida foi construída por meio dos capitais social e simbólico “do imigrante que deu certo”, já que se espera que o migrante retorne com dinheiro ou faça investimentos, caso contrário significa que não fez algo corretamente (Tedesco, 2018). Contudo, se ignora, nesse processo, o trabalho realizado por esse migrante no país europeu, sua adaptação com a língua e sua jornada de trabalho exaustiva, pois, sua ocupação no mercado é reservada aos trabalhos secundários, com serviços menos valorizados pelos nativos (Brzozowski, 2012).

No caso dos migrantes de Urussanga, podemos, ainda, dividi-los em dois grupos: indocumentados e documentados. Para o trabalho nas sorveterias na Alemanha, a exigência da documentação é essencial, o que coloca o grupo de descendentes de migrantes em vantagem. Desse modo, o acionamento do *jus sanguinis* para obtenção da cidadania italiana lhes garante a entrada no mercado de trabalho internacional. Logo, na posse do documento italiano e do passaporte seu e/ou de seu cônjuge, os migrantes podem conquistar o contrato de trabalho na Alemanha, facilitando a sua permanência e possibilitando dois salários para o mesmo grupo familiar.

Na cidade supramencionada, não há dados censitários para que possamos mensurar a quantidade de pessoas que migram para trabalhar, mas, basta uma visita nesse local e é possível encontrar um migrante ou algum morador

¹⁰ Por vezes, se identificam mais como brasileiros lá do que aqui, pois, mesmo portando cidadania italiana, na relação com o outro são identificados como brasileiros.

que conhece alguém que está lá. Diane Portuguez, em visita ao município, percebeu um esvaziamento, justamente no período que há o maior fluxo de pessoas trabalhando no exterior, afetando o comércio e as relações afetivas, portanto, “torna-se uma cidade de velhos e de crianças, cuidadas por terceiros enquanto os pais estão na Alemanha” (2021, p. 48). O Jornal Panorama, de 31 de outubro de 2014, data posterior às eleições municipais, afirma que as abstenções para eleição foram de 3.087, embora possa haver várias justificativas para tal resultado. O autor da referida nota questiona sobre esse elevado número e se isso seria em decorrência dos habitantes estarem trabalhando na Europa ou não quiseram votar.¹¹

O esvaziamento de Urussanga, em determinados períodos, pode ser um dos fatores da sua escassez de mão de obra. Acerca disso, em 18 de outubro de 2013 o jornal Panorama, veículo de comunicação da cidade, noticiava a presença de haitianos sendo recrutados para trabalhar em empresas no município, o que causou um sentido conflitante com relação à migração e de xenofobia¹². Também, no jornal Vanguarda, em 25 de outubro de 2013, a coluna ‘Baffone’ menciona:

É lamentável ainda que existam pessoas nesse mundo em especial, em Urussanga, que carregam tamanho preconceito. Estou impressionado com os comentários feitos pela cidade com relação aos haitianos que aqui vieram para trabalhar por conta da falta de mão de obra. Dizem barbaridades, ofendem e fazem relatos nojentos. Não esqueçam que de maus elementos, a região está cheia, e não precisa vir do Haiti. Quem rouba, atrapalha o sossego e causa medo está mais perto do que a gente imagina. Além do mais, o montante de boletins de ocorrências feito pela polícia semanalmente não dizem respeito aos haitianos. Outra coisa, os haitianos estão fazendo o mesmo papel que muitos filhos de Urussanga fazem ou fizeram quando foram atrás de oportunidades melhores em países como Itália, Alemanha e EUA. Infelizmente, somos ávidos para julgar e lentos para acolher. Se essas pessoas querem trabalhar, deixem trabalhar, parem de criticar, deixem-nas em paz. Elas têm história, uma nação, têm família e o mais importante: vontade de trabalhar. Coloquem-se no lugar delas... Acho que ninguém nessa cidade gostaria de ser recebido em um país vizinho com sete pedras nas mãos! (Vanguarda, 2013)

A vinda de haitianos não é exclusividade de Urussanga, porém, a partir da reportagem se percebe outro significado do processo migratório importante de ser

¹¹ Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral, foram 3.076 em 2014, uma pequena diferença apontada com relação ao dado da matéria jornalística. Já em 2016 foram 2.907 e em 2020 3.707 abstenções nas eleições municipais em Urussanga. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Estatística eleitorais**. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>. Acesso em 17 mar. 2024.

¹² Além da imagem de um grupo de haitianos, o colunista Rangel Quaglioto menciona “vamos pensar nos “nossos” que estão lá fora batalhando e também vivendo como estrangeiros, quando encontramos os haitianos pelas ruas da cidade.” (Quaglioto, 2013, p. 15)

analisado: enquanto se positiva a migração externa, atribuindo valores principalmente econômicos, o migrante, dependendo da nacionalidade ou da região do Brasil, por vezes, é visto negativamente. Corroborando a isso, embora a posição do jornal seja em defesa dos migrantes, este salienta que essa mão de obra é necessária para o empresariado da região, já que as pessoas do local tendem a buscar trabalho no mercado estrangeiro, o qual, muitas vezes, tem sua força de trabalho vista de forma negativa nos países receptores. Essa relação de envio e recebimento de mão de obra passou, também, por uma nota no jornal Panorama em 08 de novembro de 2013, informando que a vinda de haitianos seria algo positivo, mas enfatizando preocupações que refletem os discursos sobre os migrantes de outras nacionalidades na região.

[...] grande número de haitianos estão vindo para a nossa região. Motivo alegado pelas empresas que estão contratando é a falta de mão de obra. Mas eu pergunto: será falta de mão de obra ou a mão de obra que não está sendo paga de forma que deveria? Vejo pelo lado positivo e que o Brasil está acolhendo e dando todas as oportunidades com direitos e deveres como qualquer cidadão comum tem ou teria. Mas não deixo de me preocupar com uma questão, alguém está fazendo um estudo de impacto social com relação a vinda de outras pessoas oriundas de outros países? Pois o objetivo destes “irmãos” é trazer suas famílias para nossa região. Sou a favor da vinda, porém de forma organizada (Panorama, 2013).

Suprir a necessidade de mão de obra para o empresariado da região foi o grande objetivo desse período, visto que tivemos um aumento na economia e, concomitantemente, escassez de mão de obra qualificada. Assim, as oportunidades, em sua maioria, não caminharam de forma positiva, conforme se entende na matéria. Portanto, embora sejam migrantes, no entendimento mais amplo do conceito, como muitos brasileiros em terras estrangeiras, percorrem caminhos diferentes.¹³ Entretanto, apesar de os migrantes haitianos no Brasil e os brasileiros migrantes na Europa terem origens e motivações distintas, dentro de cada contexto enfrentam desafios relacionados à adaptação cultural, integração social e acesso a direitos. Desse modo, vale refletir que a positivação de uma migração em detrimento a outra ignora o fato de que os descendentes de italianos, hoje, foram estrangeiros nessa terra, invadindo espaços já ocupados. Além disso, o retorno às origens dos

¹³ Luiz Orencio Figueredo (2016), em sua dissertação, apresenta o caminho percorrido pelos haitianos até chegarem em Santa Catarina, muitas vezes vítimas de tráfico e violações de direitos humanos. Durante os anos de 2012 e 2014, o fluxo migratório para a região se intensificou: dados do TEM, coletados em 2016 pelo autor, mostraram que Urussanga era a segunda cidade a contratar haitianos, ficando atrás apenas de Criciúma.

urussanguenses não se dá na Itália, mas por uma condição de trabalho estabelecida apenas para atender uma necessidade do mercado e do empresariado europeu, na Alemanha.

Com base no exposto, mesmo que não se tenha dados específicos, podemos afirmar que, na cidade mencionada, ocorre um significativo fluxo migratório, o que foi impulsionado por algumas ações do poder público, como o *Gemellaggio*. Ao analisarmos algumas dimensões desse acordo, firmado na década de 1990, percebemos que os objetivos eram sociais, econômicos e tecnológicos e de estímulo à migração (envio de mão de obra). Logo, além de fomentar a cultura e a identidade étnica italiana em Urussanga, trocas de conhecimento, conquistas materiais, mudanças na mentalidade e a verticalização foram/são consequências diretas e indiretas. Contudo, nem todos os efeitos são positivos, pois, novos arranjos familiares surgem, famílias ficam divididas entre lá e cá, ocorrem fins de relacionamentos, desgaste físico e mental - em decorrência da quantidade de horas trabalhadas - e falta o próprio sentido de pertencimento a um lugar.

Com o processo de globalização, a facilidade na comunicação e o transporte, a migração internacional para a melhoria de vida se tornou um caminho almejado por muitos, porém, não alcançado por todos. No caso de Urussanga, boa parte dos migrantes têm, na cidadania italiana, a possibilidade de migrar para a Europa, sendo que a grande maioria deles trabalha por temporadas em sorveterias na Alemanha. Essa “facilidade” permite que brasileiros ingressem no mercado de trabalho internacional de forma documentada, garantindo o mínimo de direitos. Esse envio de mão de obra brasileira, em Urussanga, teve início com mais força a partir dos “laços” com Longarone, conhecida como uma importante produtora de sorvete artesanal¹⁴, com vendas, principalmente, na Alemanha. Entre as tratativas do pacto firmado, na década de 1990, estavam sendo criados contratos de trabalho entre proprietários de sorveteria e urussanguenses que “dispusessem a ir fazer uma experiência nas sorveterias na Alemanha” (Costa, 2012, p. 281).

Já em 1991, no processo de fortalecimento dos laços, um grupo de donos de sorveterias de Longarone veio para Urussanga em busca de mão de obra para trabalhar em suas empresas, na Alemanha, prevendo, no contrato, o pagamento de

¹⁴ Os italianos, ainda, mantêm sorveterias na Holanda, Áustria e Suíça, porém, sua relação com a Alemanha vem de longa data e emprega não somente brasileiros, mas outras nacionalidades. De acordo com os entrevistados, marroquinos, egípcios e turcos dividem o espaço de trabalho com os brasileiros.

mil e cem dólares por mês. Essa possibilidade de trabalhar no exterior e ter os ganhos em dólar (depois, em euro) foi que teria, então, causado um desvio dos objetivos originais do projeto do *Gemellaggio* (Costa, 2012), uma vez que, “muitos urussanguenses viram na emigração para a Europa, em especial para a Itália e a Alemanha, como um projeto de vida e um meio de ascensão social” (Tomasi, 2012). O contrato de trabalho citado não exigia ter experiência, nem saber falar italiano ou alemão, porém, tinha como exigência a cidadania italiana¹⁵. Dessa forma, o *Gemellaggio* e as relações para manter esses laços possibilitaram a inserção dos urussanguenses no mercado de trabalho internacional, todavia, deixaram uma grande parcela de fora: aqueles que não tinham descendência italiana e/ou não podiam arcar com os custos para a retirada da cidadania estavam fora do projeto e, com isso, uma seletividade de mão de obra e de valores surgiu na cidade. Com os *Gemellaggios*,

[...] revigoram-se as italianidades, as dimensões que davam a conotação de pertencimento étnico, bem como a interligação entre territórios, fazendo com que os negócios, aliados ao fenômeno étnico, possam ser dinamizados num cenário de globalização econômica (Tedesco, 2019, p. 130).

O fator socioeconômico tem sido um dos grandes impulsionadores da migração. No entanto, alguns dos nossos entrevistados possuíam condição econômica boa, com trabalho formal e casa própria antes da migração, porém, devido às narrativas em torno da migração, as quais diziam que o alcance financeiro era mais rápido, foram motivados a investir na cidadania italiana e partir para outro país. Vale ressaltar que os primeiros acordos estipulavam uma idade que deveria ser entre 25 e 40 anos (em nossas entrevistas, as idades variam entre 25 e 59) e o gênero não era uma exigência, embora alguns entrevistados mencionem que as empresas têm preferência por casais, pela questão afetiva de permanência e de locação de moradia.

Todos os anos, desde que foi criado, o acordo é reafirmado durante as festividades da festa *Ritorno alle Origini*, que tem conotação étnica italiana. O último, em 2022, teve um grande diferencial: a criação do Conselho Municipal do “Pacto do *Gemellaggio* Urussanga – Longarone”, que já estava prevista desde 2016. Entre as críticas que surgiram sobre esse pacto, que pouco ou quase nada serviu para

¹⁵ No entanto, é possível que existam migrantes indocumentados.

Urussanga, é que ele apenas é evocado durante os eventos festivos e que serviu de justificativa para a migração e o trabalho nas sorveterias.

Houve uma procura em massa para a cidadania, com objetivo de as pessoas resolverem seus problemas apenas de caráter econômico e individual. Então houve uma corrida muito grande para a busca da cidadania, como abrir uma porta, ter um passaporte em mãos que desse condições a eles de trabalhar ou na Itália ou na Alemanha, a princípio. Mais tarde, se descobriu que com o passaporte italiano se poderia trabalhar também na Inglaterra, EUA e qualquer outro país com o qual a Itália mantivesse ligações diplomáticas. Por um período, infelizmente, as atenções ficaram voltadas só para esse fenômeno. [...] talvez nós tenhamos falhado por nos deixar envolver demais por este fenômeno, que é interessante e trouxe divisas para Urussanga, abrindo as portas para muita gente, mas paralelamente nós devíamos ter progredido no campo da cultura, do desenvolvimento tecnológico, o turismo que havia sido alicerçado nesta base e que não cresceu naquela intensidade que se pensava (Bortolotto *apud* Costa, 2012, p. 275).

Com o *Gemellaggio*, se possibilitou, em certa medida, o retorno de uma parcela (descendentes) de migrantes. O vínculo temporal com a migração do passado é evocado, no presente, como elemento simbólico na constituição de uma identidade. Para os urussanguenses que trabalham por temporadas¹⁶, a cidadania italiana e os contratos de trabalho que vieram com esse pacto se tornaram uma forma de adentrar ao mundo do trabalho na Europa.

A criação do Conselho Municipal do “Pacto do Gemellaggio Urussanga – Longarone” tem o “objetivo de assegurar o intercâmbio e aproximação entre as cidades-irmãs no âmbito das relações culturais, sociais e econômicas (Urussanga, 2022a).” Paralelamente, o projeto do *Gemellaggio* tem por finalidade permitir às pessoas, no caso dos urussanguenses, uma aproximação com a Itália, a criação de projetos entre as cidades-irmãs, o sentimento de pertencimento e de uma identidade em comum, bem como trocas culturais. Logo, desde que se firmou o acordo, a migração e a obtenção da cidadania italiana têm sido incentivadas pelo poder público:

[...] a migração é um projeto ligado a prefeitura da cidade, que estimula jovens a obterem sua cidadania italiana e migrarem para trabalhar em sorveterias na Alemanha, com as quais o governo mantém parceria, tornando a migração uma narrativa de expansão para o município (Portuguesis, 2021, p. 39).

¹⁶ Utilizaremos a expressão “temporada”, pois é o termo utilizado pelos migrantes para caracterizar o trabalho pendular.

Nesse sentido, a questão do patrimônio em Urussanga é um campo de estudo que se interlaça com outras, como questões étnicas, migração e políticas de preservação. A cidade, hoje, se reconfigura tentando manter os elos com o passado e reforçando uma identidade que é produzida e efetivada nas ações em prol do discurso que “vende” uma tradição como elemento econômico. Entretanto, não há qualquer política municipal de retorno dos migrantes que facilite a sua permanência no município. Ao que nos aponta, eles são vistos como fonte de desenvolvimento, uma vez que se firmou, no imaginário, que trariam dinheiro e investiriam na cidade, principalmente na área da construção civil, o que coloca o patrimônio tombado como obstáculo nesse processo.

O patrimônio cultural em Urussanga é um campo de disputas e de instrumentalização de uma suposta identidade italiana. Compreendemos que a migração reflete, em certa medida, sobre os bens tombados, pois o valor mercadológico é visivelmente percebido nas ações de litígios na cidade em que o patrimônio gera conflitos entre a identidade revisitada nas festas, ações políticas e os proprietários. A partir dessas constatações, levantamos a seguinte questão: em que medida os fluxos migratórios contemporâneos provocam efeitos nas políticas de preservação do patrimônio cultural em Urussanga?

Como objeto principal temos: analisar a migração contemporânea e seus efeitos socioeconômicos nas políticas públicas de preservação do Patrimônio Cultural da cidade de Urussanga (SC). Já, como objetivos específicos, buscamos: (1) Analisar as singularidades da migração internacional no município de Urussanga - SC; (2) Perceber como as remessas enviadas pelos migrantes são reinvestidas na cidade; (3) Conhecer as políticas de preservação do patrimônio cultural desenvolvidas no município de Urussanga, seja no âmbito federal, estadual ou municipal; e (4) Compreender os tensionamentos em torno dos bens tombados, percebendo possíveis vinculações às narrativas de italianidade.

Ao realizar as entrevistas, pesquisadora e ex-migrante se interligaram, estabelecendo uma relação de proximidade com as vivências dos entrevistados: a preocupação com o retorno e os olhares, bem como os sentidos simbólicos, sociais e culturais empregados sobre migrantes. No entanto, nem tudo é semelhante, existem as suas especificidades, as suas distinções em cada um dos processos migratórios. Conforme aponte Alessandro Portelli essa relação entre entrevistado e entrevistador parte de uma relação de proximidade e distanciamento que a partir dos

“pontos em comum fazem com que a comunicação seja possível, mas é a diferença que a torna significativa” (Portelli, 2016, p. 14). Assim, é no diálogo que aprendo e construo a narrativa da pesquisa.

Nas pesquisas anteriores, estabelecemos nosso marco temporal de estudos entre 1990 e 2010. O ano de 1990 continua sendo nosso início, pois é durante a década de 1990 que tivemos alguns marcos temporais em Urussanga. Nesse período, iniciaram os processos de tombamentos na cidade e, também, ocorreu o acordo *Gemellaggio*, gerando contratos de trabalhos para o labor nas sorveterias na Alemanha.

Conforme dito anteriormente, ampliamos nossa pesquisa até o ano de 2020, início da pandemia da covid-19, contudo, não iremos nos debruçar sobre esse contexto e suas implicações no fenômeno da migração contemporânea. Apesar disso, nas entrevistas realizadas, o tema foi recorrente, já que as mudanças nas rotinas de trabalho, as perdas humanas e o distanciamento afetaram o processo, assim como o ir e vir precisou ser modificado conforme as medidas restritivas de voos. Também, as festas foram canceladas, viagens tiveram que ser adiadas e novas ações em prol da economia precisaram ser pensadas. Por isso, as consequências nos campos social, econômico e cultural reconfiguraram as estratégias e trouxeram outros desdobramentos. Os efeitos da covid-19 na cultura é, certamente, um campo ainda a ser explorado, pois, museus, arquivos, centros de memórias, isto é, locais vistos como não prioritários, foram os primeiros a ser fechados e os últimos a retomar as atividades. Assim, bens tombados, que antes já sofriam pelo desgaste do tempo, pelo descaso e pela falta de investimento, foram deixados de lado no contexto pandêmico.

Como base, nesse estudo, realizamos revisão bibliográfica e levantamento de dados, especialmente de legislações, além da revisão de literatura. Com isso, nos debruçamos em uma abordagem qualitativa em que se destaca a pesquisa bibliográfica, uma vez que a opção por uma abordagem qualitativa em conjunto à pesquisa bibliográfica nos possibilita uma visão ampla do objeto de estudo.

Nesse sentido, analisaremos as legislações vigentes de preservação do patrimônio (federal, estadual e municipal). Essa documentação se encontra disponível on-line e de fácil acesso. Seleccionamos as três esferas citadas por compreender que uma interfere na outra, partindo de uma cronologia: primeiro o

Decreto-Lei nº 25/1937, que define todas as outras legislações referentes ao Patrimônio no Brasil, depois a Lei nº 17.565/18¹⁷, que consolidou as Leis referentes ao Patrimônio Cultural em Santa Catarina e, por fim, a Lei nº 798, de 15 de maio de 1981, em Urussanga, que visa proteger e criar um órgão para tratar do Patrimônio da cidade. Essas legislações são as principais, entretanto, realizamos um levantamento no *site* LeisMunicipais.com.br, o qual gerencia leis de diferentes municípios do Brasil, com foco em Urussanga, e constatamos que a cidade implementou, ainda, o segundo Plano Diretor em 2020, sendo o primeiro de 2008, o que proporcionou uma análise comparativa entre os dois, assim, permitindo compreender como o poder público, por meio desse instrumento, estabeleceu medidas de controle e uso do solo ao que se refere ao patrimônio cultural.

Os dados do Departamento de Planejamento (Deplan) de Urussanga foram ampliados, então, o levantamento nos pedidos de “habite-se” que havíamos realizado nas pesquisas anteriores até o ano de 2010, para essa pesquisa, avançamos até 2020, observando aumentos e diminuições nos pedidos, tipologias de construções (prédios e/ou edifícios residenciais ou comerciais), pedidos feitos por construtoras e imobiliárias da região, assim como locais de instalação de loteamentos. Ainda, é importante explicitar que o Deplan possui um índice de busca que auxilia na localização dos processos de pedidos de construções e que, devido ao número de caixas e de processos, nos foi liberado esse índice de projetos aprovados pelo setor, que contém um número sequencial do projeto, datas, nomes dos proprietários, especificação (tipo da solicitação) e endereço.

Algumas dessas informações contidas no índice não foram utilizadas, como número do projeto, endereços e nomes dos proprietários. Estes últimos somente utilizaremos quando forem de empresas, já os demais serão mantidos no anonimato. Os dados serão separados por ano e divididos pela especificação (tipo da solicitação): residência de alvenaria, madeira e/ou mista, construções unifamiliares e/ou multifamiliar, prédios e/ou edifícios, galpão e/ou pavilhão, loteamentos, unificação, desmembramentos e/ou retificações de terras, regularizações, ampliações, reformas e outros.

Entretanto, constatou-se que essas nomenclaturas não são padronizadas e há variações quanto a especificação do tipo de solicitação, como, por exemplo, nos

¹⁷ Selecionamos a legislação de 2018 por ser a mais recente. Embora seja a consolidação de outras legislações, ela possui revogações mais recentes e alterações.

itens prédios e edifícios, em que não existe consenso na terminologia e muitos não possuem o número de andares. O termo “edifício”, de acordo com as informações repassadas pelo próprio setor, é utilizado quando a edificação possui mais de um andar. Além disso, nos procedimentos de união de lotes, em alguns momentos, aparece como remembramento e, em outros, unificação. Dessa forma, foi preciso entender como o próprio setor entende essas especificações. Para isso, passei uma tarde com um funcionário do Deplan, que auxiliou nesse processamento de dados, estabelecendo um enquadramento, para que fosse possível realizar as análises sobre a ocupação e o uso do solo e compreender como o poder público local compreende o patrimônio cultural. Como tínhamos, naquele momento, aproximadamente 2472 processos no índice de busca, determinamos os critérios:

Inclusão:

- Construções novas, independentemente do tipo de construção;
- Loteamentos.

Exclusão:

- Unificações, desmembramentos, retificações, regularizações, reformas, ampliações, demolições e usucapião;
- Obras da prefeitura: escolas, postos de saúde, urbanização, pontes, estradas e construções públicas.

Ainda, foi preciso estabelecer uma divisão nas tipologias dos processos de construções. Nesse caso, definimos o seguinte:

- Prédios e edifícios multifamiliares: identificando quando possuíam número de andares e que não fossem condomínios;
- Galpão, pavilhão, salas comerciais e industrial: geralmente ligados a prestações de serviços e/ou comércios;
- Residência unifamiliar: edificação para uma única família;
- Loteamentos: áreas com vias públicas, regulamentados pela Lei nº 6.766/1979, em que são postos vários lotes à venda e o direito à compra é apenas para a área adquirida;

- Condomínios: regulamentados pela Lei nº 13.465/2017, a qual estabelece que cada lote é uma unidade autônoma, em que há ruas privadas e áreas de uso comum.

Também, dividimos as datas por décadas:

Bloco A: 1990 até 1999.

Bloco B: 2000 até 2009.

Bloco C: 2010 até 2019.

Bloco D: 2020 até 2023.

Com esses dados, foi possível a elaboração de tabelas e quadros que, juntamente ao Plano Diretor, permitiram estabelecer relação com a migração. Além disso, os bens tombados fazem parte da paisagem local e a ocupação e o uso do solo passam por esse campo, principalmente quando boa parte desses bens estão em local de maior concentração de comércio e de circulação de pessoas. Portanto, os dados obtidos pelo Deplan e as ações realizadas pelo município em prol do Patrimônio estão interlaçados com as ações das migrações contemporâneas na cidade. Ademais, vale lembrar que a migração é uma ação política, étnica e cultural e, nesse sentido, a pesquisa qualitativa nos auxilia nos aspectos subjetivos desse fenômeno e em como isso reverbera em outras instâncias como o patrimônio.

Dessarte, a pesquisa de campo nos possibilita atingir alguns objetivos que a documentação não permite chegar. Nesse caso, a cidade ainda não tem parâmetros e dados quantitativos de envio de remessas por parte de migrantes, mas, nossas pesquisas anteriores nos apontam indícios desses envios para o setor imobiliário e para a construção civil. Para perceber como os investimentos são feitos por parte dos migrantes e as singularidades da migração contemporânea buscamos a metodologia da História Oral. Contudo “as fontes orais não são objetivas. Isso naturalmente se aplica para qualquer fonte, embora a sacralidade da escrita sempre nos leve a esquecer isto” (Portelli, 1997, p. 35). Essa metodologia ofereci uma visão das experiências humanas, destacando suas subjetividades e as emoções envolvidas nos eventos históricos. No entanto, os desafios de se trabalhar com as memórias que podem ser falíveis e por vezes tendenciosas, influenciadas pelo

tempo e pelas experiências dos entrevistados. Para realizar a coleta das entrevistas usamos a técnica de “amostragem bola de neve” (*snowball*):

A execução da amostragem em bola de neve se constrói da seguinte maneira: para o pontapé inicial, lança-se mão de documentos e/ou informantes-chaves, nomeados como sementes, a fim de localizar algumas pessoas com o perfil necessário para a pesquisa, dentro da população geral (Vinuto, 2014, p. 2003).

Com base no exposto, buscamos pessoas pertencentes ao público-alvo, nesse caso, migrantes de Urussanga que trabalham por temporadas, principalmente nas *gelaterias* na Alemanha. A pesquisa passou pela aprovação do Comitê de Ética da Unesc e, para que as entrevistas fossem realizadas, os entrevistados assinaram um Termo de Consentimento, estando de acordo e compreendendo o teor do objeto a ser investigado. Quanto ao roteiro de perguntas semiestruturadas, este foi composto por questões que abrangeram a aquisição da cidadania italiana, suas motivações, o envio de remessas, a vida no contexto migratório, o retorno, seus olhares sobre o patrimônio edificado e outras questões que foram elaboradas durante o processo de gravação em áudio, conforme surgiu necessidade. Para sua efetivação, os agendamentos das entrevistas foram feitos previamente e, após coletadas as falas, realizamos o processo de transcrição e, por fim, de análise. Ainda, como os nomes foram mantidos em sigilo, criamos nomes fictícios, respeitando a proteção de dados de cada participante.

As fontes orais são *cocriadas*, ou seja, são trocas entre pesquisador e pesquisados e, nessa relação, surgem temas que vão além do roteiro de perguntas: “o que o historiador quer saber pode não necessariamente coincidir com o que narrador quer contar” (Portelli, 2016, p. 10). Fizemos uma escolha, porém, na *arte de escuta*, somos levados a ouvir, com poucas interferências, a dinâmica de vidas que se cruzam, especificidades e singularidades que somente a história oral nos permite perceber. Embora não seja possível colocar o sentimento, o riso, as tristezas, as decepções e o medo de encarar um outro país na escrita, o registro oral ultrapassa relações. Quando o gravador desliga, essa relação ainda continua, então, nomes são citados e projeções para o futuro são reveladas. Para Portelli (2016), cada história mostra uma perspectiva única das experiências individuais. Portanto, como pesquisadora, devo estar consciente de minha posição e influência durante a

entrevista, reconhecendo que minhas próprias experiências e perspectivas podem influenciar o processo de coleta e interpretação das narrativas.

Durante o processo de aprovação do projeto no Comitê de Ética da Universidade, havíamos colocado dois grupos como objetos de pesquisa: grupo A, de migrantes, e grupo B, de proprietários das edificações tombadas. Tínhamos como previsão vinte entrevistados, sendo que, destes, cinco deveriam ser do grupo B, que não ocorreram devido as recusas por parte dos proprietários. Tendo em vista o cronograma da pesquisa, as entrevistas deveriam ser realizadas entre os meses de novembro (2022) a janeiro (2023), período de retorno e permanência dos migrantes à cidade, no entanto, assim que chegam, eles buscam compensar o tempo fora, visitam seus familiares, realizam consultas médicas, viajam a passeio para outras cidades, acompanham ou fazem investimentos (casa, terreno, carro e outros) e logo se preparam para voltar. Por isso, conseguimos realizar os primeiros contatos somente no mês de janeiro (2023) e, ainda, muitos dos que procurávamos diziam que estavam de férias e nos pediam para entrar em contato mais adiante. Como consequência, todas as entrevistas foram realizadas durante o mês de janeiro e com muitos migrantes já retornando ao trabalho.

Ao todo, realizamos dezessete entrevistas com migrantes que faremos uso e análise adiante. Algo que nos merece atenção foram as recusas, pois, entramos em contato com mais de cem pessoas. O número de entrevistados poderia ser maior, mas devido ao tempo curto disponibilizado pela permanência dos entrevistados no Brasil, fechamos a quantidade prevista de entrevistas. Além disso, não temos e nem tínhamos a pretensão de um volume grande, considerando que nossa pesquisa é qualitativa e não quantitativa.

Urussanga possui um número expressivo de cidadãos que recorrem à migração por temporada como alternativa econômica e social, portanto, os contatos que realizamos são poucos em vista do tamanho do fluxo. A recusa da participação nas entrevistas foi/é respeitada, uma vez que não é obrigatória, contudo, muitas mensagens foram ignoradas, não lidas. Ainda, enviamos áudios, incluímos os documentos com todos os termos e as perguntas eram disponibilizadas previamente, podendo ser alteradas ou extraídas, caso o entrevistado não quisesse responder. Assim, buscamos seguir todas as orientações dos princípios éticos e de comprovação: os contatos eram por indicação e informávamos quem os indicou; e

nossos dados pessoais, muitas vezes, foram expostos para garantir que não éramos uma fralde ou golpe.

Percebemos que tanto para o grupo A quanto para o B um dos problemas apresentados que justificavam as recusas era em decorrência dos temas “migração” e “patrimônio tombado”. Alguns migrantes diziam estar sem tempo e, até mesmo, tivemos casos em que nos dirigimos até a local indicado, mas ninguém apareceu e, depois, era argumentado que não aceitariam mais falar sobre o assunto e/ou que não tinham interesse em participar da pesquisa. Com relação ao grupo B, dos proprietários, conseguimos muitos contatos via prefeitura, ligamos ou fomos no local. Aqui, a questão da recusa ligada ao tema ficou mais evidente, pois, quando falávamos que era sobre a edificação tombada, sobre a preservação e o processo de tombamento, desligavam “na cara” ou não nos recebiam.

Também, observamos que algumas edificações possuem vários proprietários e/ou herdeiros ou, ainda, novos proprietários que não moram na cidade. É válido dizer que temos apenas uma entrevista de uma proprietária que foi realizada no ano de 2008, para o Trabalho de Conclusão de Curso, uma vez que nenhum dos proprietários contatados das edificações tombadas aceitou conceder entrevista para o projeto de mestrado, logo, nesse ponto, o tema do patrimônio demonstra ser algo sensível para a cidade. Esse silêncio pode ser entendido como forma de resistência pelos dois grupos, tanto nos embates no campo do patrimônio quanto em possíveis disputas simbólicas na migração.

[...] a metodologia da história oral, em que as pessoas não revelam informações sobre elas mesmas a menos que queiram, porque está baseada na luta por igualdade e na busca do diálogo, significa também uma defesa dos direitos das pessoas de não revelar tudo a respeito delas próprias (Portelli, 2000, p. 70).

Os silêncios e significados presentes nas entrevistas de História Oral expõem informações implícitas que compõem a própria metodologia. A história não contada é tão importante quanto as narrativas construídas, pois revela dinâmicas culturais, sociais e políticas subjacentes. São muitas as razões para os silenciamentos, traumas, temas sensíveis, tabus culturais, limitações da memória e omissão consciente dos fatos, por vezes, para proteger a privacidade de indivíduos e/ou para evitar conflitos e que podem revelar tensões e contradições dentro do próprio espaço. No caso da migração, revelam suas dificuldades e quebram com os

discursos de experiências sempre positivas e lucrativas, o que pode gerar inquietações. Já com relação ao patrimônio, há um desafio nas falas e concepções sobre o próprio entendimento do campo e sua complexidade de compreensão desafia narrativas simplistas ou dominantes sobre o passado.

Para buscar responder a essa lacuna sem as entrevistas dos proprietários, realizamos um levantamento nos dois jornais que circulam e que são produzidos na cidade, observando temas referentes ao patrimônio cultural, migrações e outros dados que atravessam a pesquisa. O acesso aos exemplares do jornal Panorama foi pela Câmara de Vereadores de Urussanga¹⁸, visto que não foi permitido realizar o levantamento diretamente na empresa. Já no jornal Vanguarda, nos foram concedidas todas as edições, incluídas as físicas e eletrônicas (arquivos em PDF), o que facilitou nossa busca. Então, com os dados dos jornais, percebemos como os discursos são transmitidos nesses dois veículos, os valores atribuídos aos bens tombados e as relações e tensionamentos em torno do patrimônio cultural e das migrações contemporâneas.

Quanto à questão das migrações, entramos em contato com empresas de assessorias de cidadania conhecidas na cidade, por meio da prefeitura, com agentes de saúde, mas foram os próprios migrantes que forneceram o maior número de contatos. Nosso entrevistado, Marcos, passou mais de vinte números e, destes, apenas uma pessoa aceitou ser entrevistada (Simone), porém, antes, ela entrou em contato com ele para verificar a veracidade das informações. Simone também nos passou o contato da irmã que aceitou ser entrevistada (Debora). Marcos e Simone são migrantes que trabalham por temporadas, enquanto Debora, hoje, tem seu próprio negócio em Urussanga, mas já chegou a fazer dez temporadas. Por meio dessas relações, buscamos chegar aos entrevistados, o que, por vezes, era difícil. Por isso, mesmo morando em uma cidade próxima, me sentia uma “forasteira” no próprio país. Além disso, foram tantos não, que refletíamos sobre a utilização da metodologia da História Oral.

De início, procurávamos apenas migrantes que estivessem trabalhando nas sorveterias na Alemanha e que sua trajetória na migração fosse o trabalho por temporadas, mas, devido às dificuldades de aceitação e ao curto período para a

¹⁸ A Câmara de Vereadores de Urussanga tem arquivados exemplares do jornal Panorama encadernados por ano. Nesse caso, tivemos acesso aos dos anos de 1998 até 2020. Entretanto, nos avisaram que poderiam não ser todas as edições do jornal.

realização das gravações, entrevistamos migrantes que já haviam realizado esse processo. Desse modo, dos dezessete, três vivenciaram o trabalho por temporadas e, atualmente, se dedicam a atividades em sua cidade. Outro critério que tínhamos era que deveriam ser moradores da cidade de Urussanga, entretanto, em três casos, os entrevistados, durante o deslocamento migratório, mudaram de cidade, investindo em outra região. Por isso, estendemos esse marco regional justamente para compreender as subjetividades de ex-moradores.

Assim, no segundo capítulo, discutimos algumas características relacionadas ao processo de migração, o fluxo de migração na cidade de Urussanga e como o *Gemellaggio* vai se consolidando como política pública e contribuindo para que a cidade potencialize o fenômeno migratório. Além disso, a partir das entrevistas, elencamos alguns temas que são comuns entre os migrantes: suas motivações, as redes de contato e como elas contribuem no processo e o seu retorno. Esse retorno nem sempre é permanente, pois, alguns acabam voltando para o processo migratório. Também apresentamos nesse capítulo as análises dos dois Planos Diretores, juntamente com os dados do Deplan, que nos auxiliaram a perceber o movimento de verticalização na cidade e que as migrações contemporâneas interferem na ocupação e no uso do solo.

Já no terceiro capítulo, analisamos as políticas de preservação relacionadas ao patrimônio, explanando a legislação em âmbito nacional, passando pela estadual até chegar na constituição da legislação do patrimônio na cidade de Urussanga. Os processos de tombamentos geraram silenciamentos e embates entre proprietários e órgãos estaduais, em que se verifica um campo de disputa, o qual buscamos analisar juntamente com o campo da construção civil. Ainda, vimos que o não uso dos bens tombados e as problemáticas causadas aos processos de preservação são elementos que podem criar uma imagem negativa do patrimônio.

2. MIGRANTES URUSSANGUENSES EM TERRAS ALEMÃS: O *GEMELLAGGIO* E O TRABALHO DE TEMPORADAS.

Urussanga está localizada a 190 km da capital Florianópolis e 20 km da cidade de Criciúma, tendo como limítrofes os municípios: Orleans e Lauro Müller ao Norte; Cocal do Sul ao Sul; Pedras Grandes ao Leste; e Treviso, Siderópolis e Lauro Müller ao Oeste. Na história de fundação dessa colônia, no dia 26 de maio de 1878, houve a chegada e ocupação de migrantes vindos da Península Itálica, sobretudo da Região de Vêneto¹⁹, com destaque para a *comune* de Longarone, província de Belluno.

Até 1933, a cidade era constituída por cinco distritos: Urussanga, Cocal, Nova Belluno (atual Siderópolis), Morro da Fumaça e Treviso (antiga Nova Treviso). Em 1958, foram desmembrados de Urussanga os distritos de Siderópolis e Treviso. Já em 1962, o distrito de Morro da Fumaça foi elevado à categoria de município. Por fim, em 1991, foi desmembrado o distrito de Cocal do Sul (ex-Cocal).²⁰ Em dados retirados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)²¹, em 1991 a amostragem do censo demográfico indicava 29.882 residentes em Urussanga, quantidade que, em 2010, passou para, aproximadamente, 20.223, em 2019 para 21.344 e em 2022 para 20.919. Esses números populacionais, apesar de oscilantes devido a vários fatores (nascimentos, mortes) são ainda mais complexos por conta do cenário migratório:

[...] não existe um período fixo em que são coletados os dados dos censos demográficos, sendo assim, se partirmos de um entendimento de que muitos trabalham na Europa durante um espaço de tempo e logo após, retornam, esses dados podem não aparecer no recenseamento (Rocha, 2018, p. 25).

Embora os dados tenham a dimensão de amostragem, podemos inferir que a migração internacional de urussanguenses afeta a dinâmica da cidade, pois os números obtidos refletem em ações públicas, como na distribuição de recursos,

¹⁹ Como também das regiões de Lombardia, Friuli e Trentino, do norte da Itália.

²⁰ IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Urussanga. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/urussanga/historico>. Acesso em: 29 jun. 2023.

²¹ Os dados do IBGE apontam, ainda, características familiares, migrações (internas e externas), religião, saúde, deficiências físicas, natalidade, renda, trabalho, condições de moradia e deslocamento das pessoas para estudar ou trabalhar.

nos investimentos em áreas de saúde, educação, transporte, obras e desenvolvimento e na implantação de políticas públicas que também são balizadas por esses dados. Na migração, o retorno, seja para abrir um negócio, para a compra de bens ou para a permanência na cidade de origem, está, de certa forma, diretamente ligado a esses dados estatísticos e seus desdobramentos. Cabe, então, ao município investir em melhorias, promovendo estratégias, sem colocar a migração como um impulsionador da economia local.

Urussanga, por meio de acordos e de construções simbólicas, potencializou a entrada de mão de obra no mercado exterior, porém, não disponibilizou medidas que incentivassem a utilização do dinheiro trazido por esse grupo. Muitos dos migrantes entrevistados fizeram aquisições de bens, abriram seus negócios e/ou investiram em educação, todavia, esse mesmo fenômeno de migração gerou, na cidade, um outro processo: a especulação imobiliária²². Ainda, é importante salientar que as remessas enviadas não devem ser postas como ajuda para o desenvolvimento na cidade sem esquecer o fator humano envolvido, este que busca, na migração, o sustento e o bem-estar familiar. Além disso, por vezes, pela quantidade de temporadas realizadas, esses migrantes têm dificuldades em se manter na sua própria cidade, repetindo anualmente o processo ou, após um tempo, reiniciando, isso se deve em alguns casos pela falta de oportunidades de emprego local, a falta de capacitação e treinamento profissional necessárias para empregos mais qualificados e bem remunerados; economicamente seria mais vantajoso receber em moedas estrangeiras que convertidas renderiam mais; pelo desenraizamento social e cultural (não se sentem pertencente nem aqui e nem lá); a constante movimentação leva a uma sensação de perda de identidade e de pertencimento, esses e outros fatores criam ciclos viciosos.

O jornal Panorama, de 17 de fevereiro de 2017, retrata essa realidade de Urussanga:

²² A especulação imobiliária se trata de compra ou aquisição de bens imóveis na expectativa de um aumento de valor ao longo do tempo, para, posteriormente, serem vendidos ou alugados. É uma estratégia utilizada por pessoas e empresas para a ampliação do seu capital, mas seus efeitos causam grandes consequências, incluindo o aumento do valor dos imóveis. Especular significa “estocar algo na esperança de realizar uma transação vantajosa no futuro, quando, então, seu preço estaria superior ao preço atual. Este ativo, enquanto especulativo, se assemelha ao capital, embora não o seja, pois ele “valoriza” ou, mais propriamente, aumenta de preço” (Kandir, 1983, p. 109).

Figura 1 - Título da reportagem do jornal Panorama

Sorveterias - o gelato europeu que aquece a economia da região

Estima-se que cerca de 2 mil urussanguenses trabalhem na Europa atualmente, faturando mais de 95 milhões de reais por ano

Fonte: Jornal Panorama, 17 de fevereiro de 2017.

De acordo com o texto, que detalha o título (Figura 1) da matéria citada acima, havia uma estimativa de cerca de dois mil urussanguenses trabalhando na Europa, sendo mais da metade de forma sazonal em *gelaterias* na Alemanha ou, ainda, em restaurantes na Itália. A matéria ainda calcula quanto os migrantes deveriam faturar trabalhando no exterior:

Se multiplicamos esse número de emigrantes pelo salário mínimo da Europa (cerca de mil e duzentos euros) teremos cerca de dois milhões e quatrocentos mil euros, valor que chega aos 7,9 milhões de reais por ano que os urussanguenses ganham trabalhando na Europa. Poder-se-ia dizer que, atualmente, o trabalho na Europa é a maior “indústria” a oferecer empregos para os urussanguenses (Panorama, 2017, p. 8-9).

A reportagem também apresenta relatos de três entrevistados com suas percepções sobre essa “indústria” que, de certa forma, movimenta a economia da cidade. A exemplo, se tem o caso de “sucesso” do migrante José Carlos Sacchet que, depois de inúmeras temporadas na Alemanha, investiu no ramo da construção civil e afirma que a maior “indústria” de Urussanga hoje está na Alemanha:

É difícil encontrar uma família em que um parente, vizinho ou amigo não esteja trabalhado na Europa. E, através da construtora e de informações de imobiliárias, tenho sentido o impacto positivo que os euros ganhos na Itália, Alemanha ou em outros países tem na economia de Urussanga e região. (Sacchet *apud* Panorama, 2017).

Já o comerciante Gilson Antonio Fontanella mostra o “sucesso” que o trabalho no exterior proporciona para a cidade e para o migrante, uma vez que, mesmo não vigorando o empreendimento deste, sempre tem a alternativa de retornar a migrar:

As pessoas perdem seus postos de trabalho aqui e vão em busca de oportunidades na Europa. [...] alguns dos que foram para lá e que tem um espírito empreendedor mais aguçado, ou são donos de sorveterias e outros negócios na Alemanha ou voltaram para o Brasil e tem seus empreendimentos de sucesso. Alguns até voltaram, empreenderam em determinados segmentos, mas não foram felizes nos resultados e, então, voltaram para a Europa para, digamos, refazer o caixa (Fontanella *apud* Panorama, 2017).

Por fim, o terceiro entrevistado é ex-presidente da Associação Friulana de Urussanga e participou das tratativas do *Gemellaggio*. Antonio de Lorenzi Cancelier aponta para as dificuldades do retorno e possíveis alternativas para a permanência desse emigrante:

[...] acho que essa emigração foi positiva, as pessoas trazem bastante recurso a cidade. Mas a aplicação desses recursos também tem causado problemas, pois muitas firmas que são abertas por pessoas que voltam da Europa acabam fechando. [...] É uma preocupação, pois grande parte dos que para lá vão acabam voltando com dinheiro, mas sem uma profissão que lhes garanta aqui no Brasil o suficiente para manter a casa, o sítio ou a casa na praia que eles adquirem. É preciso ter algo que os oriente e ter planejamento e transforma o dinheiro que ganharam lá em estabilidade financeira aqui (Cancelier *apud* Panorama, 2017).

Essa matéria jornalística e seus três entrevistados retrataram os discursos e o imaginário em torno do processo migratório, de um lado visto como uma saída para o migrante ser parte integrante da economia do município, enquanto de outro o retorno e a reintegração desse sujeito em seu local de origem se mostra um desafio, assim como o mantimento do comércio local. Muitos migrantes voltam com dinheiro, mas sem o conhecimento necessário para gerenciar um estabelecimento de forma sustentável, sem análise de mercado e planejamento estratégico. Alguns dos migrantes entrevistados destacam, que preferem abrir seu negócio, ao voltar e ser empregado. Esta situação mostra a importância de programas de orientação e educação financeira para ajudar essas pessoas a transformar seu capital em uma fonte de estabilidade econômica. O sistema capitalista, particularmente o neoliberalismo, propõe o empreendedorismo como uma maneira de avançar na economia. As pequenas empresas são as mais suscetíveis a fecharem as portas por fatores como: a instabilidade econômica, os obstáculos burocráticos e a falta de apoio institucional. O capitalismo é volátil, pois o ciclo econômico depende do êxito e do fracasso das empresas. Achar que os migrantes são os únicos responsáveis pelo insucesso empresarial é ignorar os desafios estruturais do sistema capitalista e neoliberal. Portanto, inferir causa e efeito não é um movimento somente com os retornados, isso deve ser visto como uma consequência das características do sistema econômico em que está inserido, e não como uma falha individual.

Contudo, esse imaginário social de sucesso da migração que se transforma do universo simbólico para o mundo real são “percepções do social não

são de forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade a custa de outros, por ela menosprezados” (Chartier, 1990, p. 17). Essa construção de um imaginário social e simbólico em torno da migração frequentemente é construído em torno de narrativas que exaltam os benefícios e as oportunidades a essa experiência. Assim, a Europa ainda é vista como uma terra de oportunidades econômicas e sociais onde os migrantes buscam melhorar suas condições de vida, alimentados por histórias de sucesso e pela percepção de uma qualidade de vida superior. Desse modo, ocorre uma positivação do trabalho, em que a recompensa seria a oportunidade de ascensão social. Logo, as histórias de sucesso e a valorização de que o migrante funciona como uma indústria dentro do sistema econômico e político acarretam em consequências, como o aumento nos preços dos imóveis, a especulação imobiliária e as reverberações negativas no patrimônio tombado em Urussanga. Como também, os conflitos culturais entre aqueles que tentam congelar o passado e os que querem renovações levam a diferenças de valores, gerando tensões entre quem migra e a população local. Além disso, há os efeitos psicológicos causados pelos deslocamentos e a sensação de perda de identidade, sem saber a qual lugar pertence.

Para os proprietários, buscar por mão de obra brasileira se tornou um mercado lucrativo, visto que Urussanga possui agenciadores e redes de contatos que fazem essa ligação desde as primeiras levas de migrantes. Dessa maneira, as propagandas encontradas nos jornais de circulação na cidade foram um canal de acesso ao mercado europeu, porém, com o advento da internet, as ofertas de empregos e os contatos para o trabalho no exterior têm sido mediados, principalmente, pelas redes sociais.

Figura 2 - Propaganda de oferta de emprego em sorveteria na Alemanha



Fonte: Jornal Panorama, 21 de novembro de 2008.

A imagem acima (Figura 2) indica que o trabalho nas sorveterias é visto como um mercado vislumbrado na região. Ainda, outro elemento que estimula a migração são os anúncios de propagandas de empresas de assessoria de cidadania (Figura 3).

Figura 3 - Empresas de assessoria de cidadania, localizadas em Urussanga e Criciúma



Fonte: Compilado pela autora a partir das redes sociais das empresas. ²³

Nathália Pereira Cabral (2020) analisou um aumento significativo dessas empresas na cidade de Criciúma e, de acordo com uma das entrevistas realizadas pela autora, a região possui uma grande demanda para esse tipo de serviço, uma vez que é uma atividade que tem crescido. Vale destacar que, dos dezessete entrevistados em nossa pesquisa, seis retiraram a cidadania italiana com auxílio dessas empresas. Entretanto, essa facilidade na documentação e a comodidade para a obtenção do documento italiano tem um preço. De acordo com os entrevistados, além da busca pela documentação, há serviços de cartórios e traduções.

O valor que a gente pagou incluía tudo. Menos as passagens. E também, alimentação, essas coisas, era por nossa conta. Mas estadia, água, luz. E o transporte lá, que a gente precisasse. Uma pessoa para nos auxiliar, porque a gente não falava nada. Então, lá na *Comune*, onde a gente vai fazer, tudo teve essa assessoria. ²⁴

Daniela e Arthur fizeram o processo por uma empresa de assessoria de Cocal do Sul. A empresa fez todos os trâmites burocráticos, reuniu os documentos e

²³ BRESSAN. Disponível em: <https://www.facebook.com/bressancidadania>. Acesso em: 03 jun. 2024.
BEM PARTIRE. disponível em: <https://www.facebook.com/benpartirecidadaniaitaliana/>. Acesso em: 03 jun. 2024.
BENVENUTO. disponível em: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100063840031773>. Acesso em: 03 jun. 2024.

²⁴ Daniela. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 17 jan. 2023.

iniciou o processo em uma *Comune* na Itália, todavia, no pagamento, não estavam inclusas passagens, alimentação e demais itens pessoais. A descendência era por parte de Daniela, que embarcou com sua filha Mara, em 2016, rumo à Europa. Foram três meses em Augusta, na região da Sicília, esperando a cidadania. Com o documento italiano em mãos, Mara, por intermédio de conhecidos, conseguiu um emprego em uma sorveteria na Alemanha. Arthur saiu do Brasil e a acompanhou até o aeroporto de Frankfurt (Alemanha), fazendo muitas escalas para baratear a passagem. Ao chegar no novo país, entregou a filha para dois homens desconhecidos, que estavam à espera dela para levá-la ao seu destino de trabalho. Por conta das dificuldades de acesso à internet e contatos telefônicos, ficaram um dia sem receber notícias e, embora se tenha perdido o contato somente por algumas horas, o medo tomou conta da família.

Assim que conseguiram falar com a filha e saber que estava tudo bem, foi a vez de Daniela e Arthur encontrarem um serviço. Eles precisavam, além do emprego, conseguir residência na Alemanha e visto para o trabalho. Todavia, dois agravantes dificultaram a busca por emprego para o casal: a falta de experiência e a idade (ela com pouco mais de 40 e ele 50 anos). Daniela relata que este foi um elemento que dificultou seu trabalho com a proprietária do estabelecimento “quando a gente chegou lá (sorveteria), que ela deu de cara com a nossa idade, ela já ficou com o pé atrás”²⁵. Logo, Daniela acabou ficando doente, com depressão, e, com esse agravante, decidiram tentar a vida no Brasil após essa temporada. Entretanto, em 2020, retornaram à Alemanha, desta vez para trabalhar no mesmo local que a filha Mara. Nesse retorno tentaram levar a filha mais nova do casal, Eduarda, por ser menor de idade e não ter residência na Alemanha, não pôde embarcar com os pais, ficando no Brasil aos cuidados de familiares, enquanto eles trabalhavam no exterior²⁶.

No retorno dessa temporada, Daniela se manteve no Brasil com a filha mais nova que faz graduação, enquanto Arthur vive em espacialidades simultâneas, trabalhando durante oito a nove meses, na Alemanha com a filha mais Mara e o restante do ano no Brasil, com a outra parte da família. Contudo, seu contrato de trabalho na Europa está condicionado ao casamento, então, em caso de separação

²⁵ Ibidem.

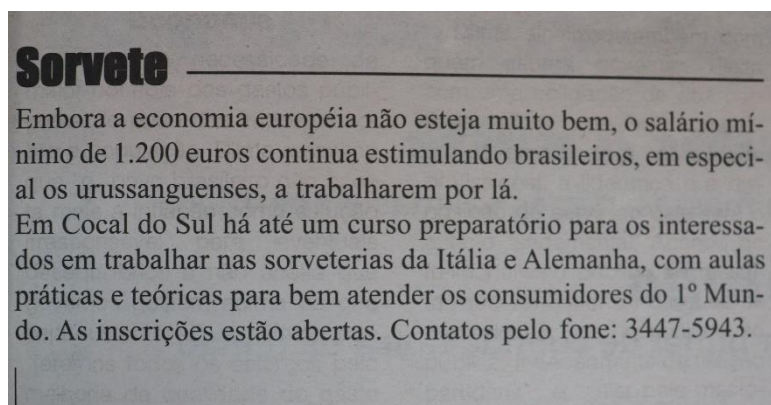
²⁶ Soubemos que, no início de 2024, com a maioridade da filha Eduarda, toda a família está na Alemanha.

do casal, ele perde o visto de permanência no país. Esse arranjo familiar caracteriza uma parcela do grupo que migra de Urussanga para a Europa.

Os entrevistados que fizeram a documentação italiana com empresas de assessoria relataram que, para cobrir as despesas, que variam entre 40 e 50 mil reais, precisaram vender os poucos bens materiais que possuíam, utilizaram o dinheiro de saída de emprego e/ou ainda pegaram empréstimos, principalmente com familiares. As primeira e segunda temporadas, geralmente, são destinadas para pagar essas dívidas, ou seja, o migrante já vai com um déficit orçamentário. Ainda, os que deixam filhos retiram do valor ganho, mensalmente: pensão alimentícia, gastos com escolas, alimentação própria e demais necessidades. Além disso, conforme vão adquirindo bens, a manutenção (reformas, construções) e os pagamentos com água, energia, condomínio, IPTU, financiamento, limpeza e outros; são retirados dos valores obtidos e enviados ao Brasil (muitas vezes mensalmente). Algumas expensas não esperam o retorno ao final do ano para serem pagas. Desse modo, o valor recebido pelo trabalho nas sorveterias não está isento de despesas nem lá e nem aqui.

Além de empresas de assessoria, outras ações são desenvolvidas na região para o trabalho na Europa, como no anúncio encontrado no jornal Panorama:

Figura 4 - Propaganda de curso preparatório para o trabalho em sorveteria na Europa



Fonte: Jornal Panorama, 05 de novembro de 2010.

Apesar do indicativo de oferta de um curso tão específico em 2010 (Figura 4), não sabemos se houve continuidade ou outras edições semelhantes, pois, geralmente, são ofertados apenas cursos de língua italiana e uma das grandes dificuldades apontadas por todos os entrevistados foi a barreira com a língua alemã. Por isso, para atender às necessidades básicas, como a de ir ao médico, muitos

relatam que precisavam que os proprietários das sorveterias os acompanhassem. Assim, controle e dependência por meio da língua são elementos vivenciados por quem está nessas espacialidades. Ainda, levando em conta que o trabalho desempenhado pelos migrantes, em grande maioria, é o atendimento ao público, eles são obrigados a aprender a nova língua, mesmo que o básico, para conseguir atender às demandas do serviço. Devido a isso, alguns relataram que aproveitaram o período pandêmico para fazer curso de alemão e outros mencionaram que aprenderam apenas aquilo que era relevante para desempenhar suas funções.

[...] eu vou lá só pra trabalhar e o que eu sei ali do meu mundinho, pra mim tá bom. Então eu não me esforcei a ponto de querer aprender realmente a língua deles. Então eles percebem quando tu não é da língua deles, né? Então eles, às vezes, eles já chegam ali pra comprar uma bolinha de sorvete, eles vêem que tu não é da língua deles, eles já falam assim, *ah não, vou esperar a outra moça porque ela me entende, tu não*. Eles falam bastante assim, às vezes, eles até te ignoram, chega ali e dá oi, boa tarde, uma bolinha e tal. Eles te ignoram real, viram as costas e voltam só se a outra pessoa for atender. Eles não querem uma pessoa estrangeira, sabe? E na rua, no garçom, no caso, eles não tem muito essa escolha de, ah, vou esperar a outra. Não, tu sentou na minha mesa, é eu que vou te atender, não tem outra pessoa pra te atender.²⁷

A barreira com a língua causa, além da dependência, um limite entre eles e os alemães, o que, por vezes, é um divisor cultural: “[...] basta que não fale alemão que tu vai sofrer preconceito”²⁸. Assim, a língua é um importante instrumento mediador, visto que a não comunicação por meio dela dificulta a jornada dos migrantes. Consoante a isso, alguns entrevistados relatam que, a partir do momento que passaram a falar e compreender, mesmo que o básico dessa nova língua, se tornaram independentes. Ademais, é importante destacar que saber a língua alemã ou italiana não é algo previsto no contrato de trabalho estabelecido entre os proprietários de sorveteria e o migrante.

Com relação aos migrantes entrevistados nesta pesquisa, elaboramos o seguinte quadro 1:

²⁷ Marina. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 10 jan. 2023.

²⁸ Marcos. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 10 jan. 2023.

Quadro 1 – Dados sobre os entrevistados

Nome	Idade	Região de Procedência	Estado civil	Tempo de trabalho na Alemanha - temporadas ²⁹	Processo de cidadania
Raul	33 anos	Urussanga	Casado com Amanda	4 temporadas	Empresa de consultoria de cidadania - Criciúma
Amanda	46 anos	Urussanga	Casada com Raul	4 temporadas	Contrato de trabalho pelo esposo
Marcos	28 anos	Urussanga	Casado com Marina	7 temporadas	Empresa de consultoria de cidadania - Cocal do Sul
Marina	25 anos	Urussanga	Casada com Marcos	7 temporadas	Contrato de trabalho pelo esposo
Gabriela	42 anos	Urussanga	Casada com João	9 temporadas	Cidadania por conta própria - tirou a documentação na Itália
João	45 anos	Urussanga	Casado com Gabriela	8 temporadas	Contrato de trabalho pela esposa
Simone	48 anos	Urussanga	Divorciada	8 temporadas	Cidadania por conta própria - tirou a documentação no Brasil
Daniela	46 anos	Urussanga	Casada com Arthur	3 temporadas	Empresa de consultoria de cidadania - Cocal do Sul
Arthur	59 anos	Urussanga	Casado com Daniela	4 temporadas	Contrato de trabalho pela esposa
Wendel	29 anos	Urussanga/ Cocal do Sul	Casado	7 temporadas	Empresa de consultoria de cidadania - Cocal do Sul
Paulo	33 anos	Urussanga	Casado com Franciele	7 temporadas	Empresa de consultoria de cidadania - Cocal do Sul
Franciele	35 anos	Urussanga	Casada com Paulo	7 temporadas	Contrato de trabalho pelo esposo
Vitória	47 anos	Urussanga/ Cocal do Sul	Casada	6 temporadas	Empresa de consultoria de cidadania - Cocal do Sul

²⁹ O recorte do marco temporal da pesquisa foi até 2020, mas, para calcular o número de temporadas foi contabilizado até 2022 (ano da última temporada realizada pelo migrante).

Debora	41 anos	Urussanga	Casada	10 temporadas	Cidadania por conta própria - tirou a documentação no Brasil
Diana	48 anos	Urussanga	Casada	4 temporadas	Cidadania por conta própria - tirou a documentação no Brasil
Jorge	49 anos	Urussanga	Divorciado	9 temporadas	Cidadania por conta própria - tirou a documentação no Brasil
Diego	41 anos	Urussanga/Cocal do Sul	Casado	23 temporadas (aproximadamente)	Cidadania por conta própria - tirou a documentação no Brasil

Fonte: Elaborado pela autora.

O quadro 1 traz a relação de migrantes entrevistados nesta pesquisa e, embora o processo de escolha e seleção das pessoas tenha sido, em grande maioria, seguindo as indicações dos próprios entrevistados, podemos ter uma dimensão de perfil, mobilidade e trajetória. Trata-se de um grupo com idades variadas e constituído, principalmente, por casais, visto que essa é uma estratégia das empresas de agenciamento e contratantes. Ainda, podemos perceber um grupo de entrevistados bem diverso, com idades que variam entre vinte e cinquenta anos, tendo, a maioria, mais de cinco temporadas e sem previsão de retorno definitivo. Além disso, constatou-se que alguns adquiriram a cidadania italiana via empresas de assessorias e, nos casos de casais, o contrato de trabalho via casamento se destaca. Encontramos, também, casos em que a cidadania foi realizada no Brasil com o auxílio de consulados na região e/ou, ainda, mediante contratos de trabalho já firmados, o que agilizava o processo.

Dos entrevistados supramencionados, quatro pararam por um determinado período e reiniciaram o processo migratório. Essa retomada se dá por diferentes questões, que vão desde negócios que não deram certo até a dificuldade de se readaptar no seu país de origem. Outrossim, os migrantes que trabalham por temporadas sabem que ao final de cada ano podem retornar ao Brasil, com isso, reduzem a saudade, podem gerenciar seus negócios e aproveitar, por um breve período, o resultado do seu trabalho. Essa condição de espacialidades simultâneas,

lá é cá, permite reconsiderar o retorno e a permanência no processo: “não sei por quanto tempo ainda vou, não penso em parar tão cedo. O meu objetivo é o futuro dos meus dois filhos, dar uma faculdade, um bom estudo pra eles. E acho que isso é... não penso em parar”³⁰.

Para compreender melhor o processo de migração contemporânea que ocorre em Urussanga, o Quadro 1 nos possibilita ter uma base das diferentes dinâmicas vivenciadas pelos migrantes em suas trajetórias. Boa parte das entrevistas foram feitas com casais que têm a vantagem de oferecer o suporte emocional e social um ao outro durante o processo, contudo, essa adaptação cultural não ocorre da mesma forma para os dois. Percebemos que, para as mulheres, recai todo o estereótipo da mulher brasileira, o que faz com que sofram mais assédios e agressões psicológicas. Com relação à tomada de decisão em migrar, esta, por vezes, é feita em conjunto, considerando que ambos têm os mesmos objetivos, porém, o casal precisa negociar suas expectativas e desejos para garantir o “sucesso” da migração.

Durante as entrevistas, o tema relacionado com pandemia foi registrado, apesar de termos estabelecido que esse assunto ficaria em segundo plano. Ao tratar das características e do fenômeno da migração, esse evento recente modificou o processo por temporadas. Alguns entrevistados relataram que não retornaram ao Brasil no fim da temporada de 2020 ou, ainda, em 2021, com medo de não conseguir retornar para a Europa e, durante esse período, precisaram ficar afastados, em isolamento, afetando suas relações de trabalho. Ainda de acordo com os entrevistados, durante o período pandêmico, o governo alemão liberou um auxílio aos proprietários das sorveterias que deveriam repassar para os funcionários. Alguns entrevistados expuseram que receberam esse auxílio por parte dos proprietários, outros que não, causando tensões e demissões. Por fim, destaca-se que relacionar pandemia e migração produziria outra pesquisa de suma importância e muito atual.

³⁰ Simone. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 14 jan. 2023.

2.1 – O GEMELLAGGIO DO PACTO A UMA POLÍTICA PÚBLICA: ENTRE CONTRATOS DE TRABALHOS E O FENÔMENO MIGRATÓRIO EM URUSSANGA

Ao longo do processo de redemocratização do país, o estado de Santa Catarina passava por um processo de reinvenção identitária e “os tombamentos representaram uma espécie de reconciliação entre o imigrante e o país que o acolheu, numa perspectiva que cabe muito bem ao estado democrático” (Pistorello, 2015, p. 42). Além dos tombamentos, o pacto entre a cidade de Urussanga e Longarone/Itália veio para contribuir na construção de um discurso étnico italiano, que buscava elementos no passado para construir um presente, porém, apesar disso, tal discurso não era vislumbrado por todos. O sentimento de “se sentir” um europeu ou estar em um “pedaço” da Europa era o ideal sendo alicerçado com o projeto catarinense/urussanguense. Todos os anos, esse pacto de amizade entre as duas cidades é reafirmado por meio da Festa *Ritorno Alle Origini*:

O processo de *Gemellaggio* se inicia com o estabelecimento do Pacto de Amizade entre duas cidades consideradas irmãs. Representa uma carta de intenções que, em geral, culmina na assinatura do *Gemellaggio* através de representantes do poder público nas cidades correspondentes, através de um projeto de Lei. Este ocorre com a visita de uma comitiva de uma cidade para outra. Os critérios utilizados na escolha da “cidade gêmea”, em geral, levam em conta uma pesquisa dos sobrenomes dos municípios brasileiros. Procura-se a província italiana onde há maior compatibilidade destes sobrenomes, o que denota o caráter ufanista de exaltação da memória dos “pioneiros”. Para tal, é necessário que haja, nos municípios brasileiros interessados o registro de associações de promoção e difusão da língua, cultura e valores italianos. Um dos objetivos mais latentes é o desejo de manutenção de ligação dos descendentes com seu país de origem (Donin, 2019, p. 109).

A trajetória das legislações referente ao *Gemellaggio* inicia com a Lei nº 1232, de 29 de outubro de 1990³¹, que concedeu o título honorífico de cidades irmãs (*Gemellaggio*) entre Urussanga e a cidade italiana de Longarone. Em 10 de abril de 1992, foi criada a Lei nº 1353, a qual institui: medalha do mérito *Gemellaggio* Urussanga-Longarone, com categoria ouro, para Chefes de Governo ou chefes de Estado; prata, para Ministros ou Governadores de Estado; e bronze para os demais. Para a escolha das categorias, o artigo menciona:

³¹ A legislação do *Gemellaggio* foi estabelecida no ano de 1990 em ambas as cidades, e as assinaturas foram realizadas em outubro de 1991 em Longarone e maio de 1992 em Urussanga com eventos festivos.

Art. 1º É instituída a medalha destinada a galardoar pessoas - físicas e jurídicas -, nacionais ou estrangeiras que no campo de suas atividades, se hajam distinguido de forma notável, relevante e que tenham contribuído, direta ou indiretamente, para o engrandecimento deste município.³²

Dessa forma, a invenção de uma identidade étnica é acrescida de categorias e seletividades. À medida que se fomentam essas legislações, coloca-se ainda mais em evidência um grupo social. Assim, a busca por uma descendência italiana não é somente ressignificada, é premiada.

O *Gemellaggio* também aparece nas diretrizes para o orçamento do município de Urussanga a partir de 2009, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, como meta no setor cultural. Já em 2017, a vinculação de orçamentos destinados ao *Gemellaggio* ficou subordinada à Secretaria de Desenvolvimento. Além disso, cabia a este setor da prefeitura: as metas e providências ligadas ao Plano Diretor Participativo; a promoção de empregos e renda; o apoio à restauração, revitalização e qualificação do Patrimônio Histórico-cultural; a criação de bancos de dados da imigração para informação e pesquisa; o departamento de turismo; entre outros. Portanto, vê-se que, de início, o pacto estava mais voltado às questões culturais, mas, posteriormente, se configurou como um elemento ligado ao desenvolvimento da cidade.

Ainda revisitando as legislações sobre o *Gemellaggio*, mais recentemente, a Lei nº 3.044, de 27 de junho de 2022, criou o Projeto “Conhecer Para Pertencer” nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, com os temas: fundação do Município; imigração; patrimônio histórico; língua italiana; símbolos; Pacto do *Gemellaggio* entre Urussanga (BR) - Longarone (IT); Festa do Vinho; *Ritorno Alle Origini* e Vindima Goethe; e Indicação Geográfica (IP) Vales da Uva GOETHE (Urussanga, 2022c). Destaca-se que projetos vinculados ao *Gemellaggio* sendo praticados nas escolas não é algo novo no município, porém, esse foi o primeiro projeto de lei formalizado.

Levar para as escolas do município essa questão do pacto tem sido algo fortemente evidenciado e fomentado. Isso é visto, até mesmo, nos jornais da cidade, nos quais encontramos reportagens de premiações entre os estudantes da rede de ensino como forma de incentivar trocas culturais entre as duas cidades. Como

³² URUSSANGA. Lei nº 1353 de 10 de abril de 1992. Institui a medalha do mérito *Gemellaggio* Urussanga-Longarone e dá outras providências. Leis municipais. Disponível em: <http://leismunicipa.is/dqmgjt>. Acesso em: 11 jun. 2023.

exemplo, há o projeto *Fain Binda*³³, iniciado em 2003, o qual possibilitou a troca de cartas entre escolas das cidades envolvidas. Também, na reportagem datada de 14 de junho de 2013, no jornal Vanguarda, vê-se que a estudante vencedora do *Concorso Culturale Angelo Fain Binda*³⁴ apresentou como tema a “Imigração” e trouxe a história da sua família de descendência italiana.

A imigração, aqui reforçada nas escolas, é aquela do passado (um passado quase mítico), enquanto atualmente muitas dessas crianças têm pais que vivem a experiência de espacialidades simultâneas, seja por longos períodos ou por temporadas. Nesse caso, o passado exaltado se torna fundamental para o acesso à cidadania italiana, que se configura como uma alternativa para a ascensão financeira e melhoria de vida na atualidade.

Em 2017, durante a Festa *Ritorno Alle Origini*, ocorreu uma exposição intitulada “Mostra do Projeto Somos Sujeitos Históricos: Nossa História Nossa Gente”³⁵. Essa exposição contava com as cartas escritas por crianças de Longarone e apenas uma carta de Urussanga, a qual teria sido selecionada/premiada para compor a mostra.

O conteúdo das cartas não era pessoal. Os temas eram repetitivos, uma redação escolar, em que as crianças descrevem sua cidade, seus hobbies, sua idade, seu nome completo, se possuem animais de estimação etc. Não nos pareceu com correspondências que se tornem pessoais. As escolas mantêm estas cartas em seus arquivos, fazendo-nos entender que se trata de uma atividade programada, que não exatamente propicia o estabelecimento de relações entre as crianças. Perguntamos por que a maior parte das cartas expostas eram de crianças italianas. Falamos sobre nosso incômodo com a professora organizadora do projeto e está deu destaque à carta da garota que ganhou a viagem para Longarone, não nos explicando o motivo de outras cartas de crianças brasileiras não terem sido igualmente apresentadas. Só se destaca quem vai para a Itália? Foi nosso pensamento (Portuguesis, 2018, p. 177, grifo nosso).

O grifo reflete, também, o nosso questionamento e indica, ainda, como o projeto vai tomando um caminho de inclusão e exclusão, pois, embora exista um fluxo migratório de urussanguenses, uma outra parcela da população fica de fora dessa identidade e não se sente ligada a esses elementos de italianidade. A

³³ O *Concorso Culturale Angelo Fain Binda* é um projeto de iniciativa da Associação Bellunesi Nel Mondo e tem como objetivo o “resgate” cultural entre a cidade brasileira e Longarone, na Itália. Cocal do Sul também participa desse projeto.

³⁴ Em 2019, passou a se chamar Concorso Hedi Damian, em homenagem a Hedi Damian, morador de Urussanga que, inclusive, participou do pacto do Gemellaggio na década de 1990.

³⁵ Projeto em que o *Concorso Culturale Angelo Fain Binda* faz parte.

migração abordada nesses trabalhos não é a migração contemporânea, mas aquela do passado, que é revisitada constantemente. Essa migração de retorno à terra dos antepassados é temporária, uma vez que a Itália se torna apenas uma passagem ou obrigação para se conseguir a cidadania italiana, haja vista que, no trabalho por temporadas, no caso de Urussanga, o lugar de destino está na Alemanha e não na “terra dos nonos”.

Jorge, um dos nossos entrevistados, mencionou que, atualmente, entre 2.500 e 3.000 pessoas moradoras de Urussanga migram todos os anos para trabalhar na Europa, principalmente para a Alemanha. Não podemos confirmar essa fala com outros dados, pois, é uma análise que ele mesmo faz da sua cidade e como empresário na região. Essa relação de brasileiros do sul do Brasil com a Europa, sobretudo com a Itália, está associada com o seu processo de colonização e, com a obtenção da cidadania italiana, o migrante tem acesso aos demais países europeus e aos Estados Unidos, assim como a outros países que possuem acordo com a União Europeia. Em se tratando da obtenção da cidadania por *jus sanguinis* (direito de sangue), a cidadania italiana ainda é a que mais leva brasileiros a acionarem. Em 2017, a Itália correspondeu por 46% das 21.563 cidadanias em toda a União Europeia, desta porcentagem, 9.936 cidadanias italianas foram emitidas para brasileiros. Ainda, de acordo com os dados, a Itália é o país que mais concedeu cidadania, seguida de Portugal, outro local bastante procurado para concessão de uma segunda nacionalidade.³⁶

O citado fenômeno da migração, em Urussanga, se interliga com a Itália pela obtenção da cidadania, porém, a trajetória de trabalho para as sorveterias na Alemanha tem, no pacto do *Gemellaggio*, um importante elemento de fomento. A cidade de Longarone³⁷ enfrentou suas adversidades na década de 1990, pois, no dia 28 de outubro de 1963, a barragem de Vajont se rompeu causando a morte de mais de 2.000 pessoas, um desastre provocado por falha humana. Esse evento é revisitado todos os anos em Urussanga, buscando aproximar as duas cidades, criando vínculos com eventos passados e sentimentos ressignificados. Além disso,

³⁶MARCAO, Talita. Itália é o país que mais concedeu cidadania a brasileiros na EU. UOL. 09 jul. de 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2019/07/09/italia-e-o-pais-que-mais-concedeu-cidadania-a-brasileiros-na-uniao-europeia.htm>. Acesso em: 04 jun. 2023.

³⁷ Longarone é conhecida pela produção de sorvete artesanal e mantém vínculo com a Alemanha antes mesmo do evento com a barragem de Vajont. Todos os anos acontece a “Mostra Internazionale del Gelato Artigianale dei Longarone” que movimenta o setor de produção de sorvete. Em 2014, o evento aconteceu no Rio Grande do Sul, com proprietários de sorveterias de vários locais e empresas especializadas em maquinários para a produção de sorvete.

esse desastre, junto com a falta de mão de obra para o trabalho, especialmente para um trabalho com poucas qualificações, levou a cidade italiana a buscar relações com Urussanga.

A atendente então nos contou que os jovens italianos “de hoje em dia” já não querem trabalhar pesado como antigamente e que os estrangeiros (no caso, os brasileiros) aceitam trabalhar mais e ganhar menos, sem reclamar. [...] Ela acrescenta que “os tempos mudaram” em meados dos anos 90, quando se iniciou a transição do Euro como moeda oficial e o fortalecimento do acordo entre os países componentes da União Europeia. Com isto, segundo nossa informante, os italianos poderiam ganhar mais trabalhando menos em outras atividades, ou mesmo ganhar por hora, por exemplo, no mercado de trabalho alemão. O negócio de sorveterias já não seria mais rentável enquanto empregados, somente caso fossem proprietários (Portuguesis, 2018, p. 103).

Se observa na citação que o trabalho nas sorveterias é pouco atrativo, “pesado” para cidadãos italianos, sendo lucrativo para o proprietário. De acordo com alguns entrevistados, o valor mensal pago, inicialmente para os migrantes sem experiência varia entre 1.200 a 1.300 euros³⁸, enquanto outros, com um pouco mais de experiência, conseguem um salário que pode ir de 1.500 a 1.700 euros. A experiência é um importante fator que lhes possibilita aumentar o salário, bem como escolher o local de trabalho e as horas trabalhadas. Pelo que foi relatado, o período de trabalho varia de acordo com o local da sorveteria, pois, em locais fechados como *shopping centers*, o horário de trabalho é definido, já, em outros lugares, é estabelecido conforme o movimento (com mais horas de trabalho). Embora pareça ser vantajoso converter em reais para a população brasileira, para os italianos não é considerado interessante, pois estes gastam na mesma moeda. É significativo ressaltar que a média do salário-mínimo na Alemanha é de 2.111 euros ou 12 euros por hora bruta trabalhada, o que varia entre 36 e 40 horas de serviço semanais, já na Itália não encontramos dados sobre a média salarial.³⁹

Ainda, a maior parte dos entrevistados relata que, independentemente da quantidade de horas trabalhadas, o valor pago não altera, ou seja, conforme está no contrato é o que prevalece, uma vez que os parâmetros estão baseados nos meses

³⁸ O casal Amanda e Raul relatou que em seu primeiro emprego o valor pago foi de 400 euros para cada um e isso não incluía alimentação.

³⁹ BBC. Reajuste do salário-mínimo: confira os valores em outros 40 países. G1. 17 fev. de 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/02/17/reajuste-do-salario-minimo-confira-os-valores-em-outros-40-paises.ghtml>. Acesso em: 11 jul. 2023. LISBOA, Ana Carolina. Salário mínimo na Alemanha: veja o valor de 2023. **Eurodicas**. 17 mar. de 2023. Disponível em: <https://www.eurodicas.com.br/salario-minimo-na-alemanha/>. Acesso em: 11 jul. 2023.

trabalhados e não na quantidade de horas diárias: “tu tem o teu pagamento fixo, é aquilo ali. Indiferente se tu ficar até meia-noite. Quando é festa de cidade, a gente trabalha, pode ser meia noite, 1, 2, 3 da manhã, no outro dia pega cedo de novo, é aquele valor.”⁴⁰. Já Simone menciona que houve uma mudança: “a diferença hoje é a carga horária, a folga, que hoje tem um dia inteiro de folga. Geralmente se trabalha oito horas, passando disso é hora extra, então tu ganha extra. Então tá tudo diferente, tá muito melhor pra mim.”⁴¹. Esta migrante, que reiniciou o processo de migração após um período de permanência no Brasil, sentiu algumas modificações, visto que a folga, que antes era apenas de meio período em um único dia da semana, passou para um dia inteiro.

O fenômeno da migração em Urussanga, foi se consolidando juntamente com as atrativas do *Gemellaggio*, em outubro de 1991, o presidente da Associação dos Amigos de Urussanga, em Longarone, enviou para o então diretor de cultura de Urussanga, Nevton Bortolotto, trinta contratos de trabalho para jovens urussanguenses⁴² (Costa, 2012). Como consequência, uma saga para a obtenção da cidadania italiana iniciou na cidade. Esse processo, até então, ficava a cargo de departamentos de cultura e associações culturais, que, por terem conhecimento da língua italiana e posse desses contratos de trabalhos, facilitavam o ingresso no mercado de trabalho Europeu. Atualmente, esses trâmites documentais ligados à cidadania italiana têm sido mediados pelas empresas de assessorias que veem um forte potencial na região para essa prática.

Marcia Costa (2012), em seu livro sobre Urussanga, traz duas imagens relacionadas sobre propostas de trabalho na Europa. Uma delas, de setembro de 1991 (Anexo A), é uma carta que informa que um grupo de Longarone, proprietários de sorveterias e de restaurantes italianos na Alemanha, tinha interesse em contratar mão de obra de cidadãos urussanguenses “dar uma experiência de trabalho a jovens”⁴³ (Mazzuco, 1991, tradução nossa)⁴⁴. A proposta de trabalho, conforme aponta o documento, seria uma alternativa de se ter um bom emprego e bons ganhos financeiros, assim como o contato com a cultura europeia. Seria, também,

⁴⁰ Wendel. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Criciúma, 20 jan. 2023.

⁴¹ Simone. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 14 jan. 2023.

⁴² Em 1988, antes da consolidação da lei e das assinaturas do pacto, já se tinha informações de urussanguenses migrando para trabalhar em sorveterias da Alemanha. Diana foi uma delas e, juntamente com uma moradora de Criciúma, fez a dupla cidadania e foi trabalhar na Europa.

⁴³ “dare una esperienza di lavoro a giovani”.

⁴⁴ MAZZUCO, Marcello. [Correspondência]. Proposta di lavoro in Europa. Destinario Comune di Urussanga, 04 set. 1991.

uma possibilidade de aprender uma nova profissão e aplicá-la na cidade, pois, esses migrantes, munidos de experiência na Europa, retornariam para Urussanga e empregariam o conhecimento adquirido. Além disso, esse documento estabelecia a idade de 35 a 40 anos para os migrantes, 1.100 dólares ao mês como pagamento e o requisito da cidadania italiana.

O segundo documento apresentado no livro de Costa (2012) (Anexo B) não possui datação, mas acreditamos que seja da década de 1990, quando se estabeleciam os contratos de trabalho via associações e prefeitura da cidade. Essa fonte documental também se identifica como uma tratativa de proposta de trabalho em sorveteria na Alemanha gerenciada por italianos e traz mais detalhes quanto ao perfil do trabalhador para a referida atividade, como a exigência do passaporte italiano, podendo ser homem ou mulher e casais sem filhos, com idade máxima de 30 a 35 anos. Ainda, estava previsto que o período seria entre 1º de março a 30 de setembro, sem horário de trabalho definido e tendo um dia de repouso, porém, poderiam ser realizadas horas extras, mas, caso fossem solicitadas, sem o acréscimo de pagamento. O valor do salário líquido seria de 1.100 dólares, aproximadamente, o que corresponderia a 285 horas trabalhadas e estavam inclusas despesas de alojamento e alimentação, contribuição social ou seguro, cota de viagem e lavanderia. Outrossim, a antecipação da passagem aérea de ida e volta era feita pelo proprietário que realizaria a compra e descontaria em prestações do trabalhador. Essa facilitação da compra da passagem também contribuiu para estimular a migração na cidade e agregou dependência com a empresa contratada.

Entretanto, embora estava previsto na proposta de contrato de trabalho que caberia ao proprietário as despesas de comida, alojamento e contribuição social, Marcos e Mariana relatam que foi firmado entre as partes um valor final a ser pago, porém, na folha de pagamento constam os descontos de três itens: casa, comida e folga.

É cobrado sim. Eu pago 600 euros. Mas paga na nossa folha de pagamento. Porque independentemente de onde for, os patrões dizem que o seu salário vai ser X. Na folha quando você pega, vai dar 20 vezes a mais daquilo, só porque tudo é taxa, que ele vai descontando.⁴⁵

Ele não te fala assim, ah, eu vou te cobrar 600 euros do teu aluguel. Ele já desconta. A gente combinou de receber 1500 euros. Ele vai te pagar os

⁴⁵ Marcos. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 10 jan. 2023.

1500 euros independente do que vai ser descontado. Sim, mas já vai estar... Até porque tem que ter algum tipo desconto, a legislação lá diz isso. O patrão te fornece ele tem que especificar na folha de pagamento.⁴⁶

Os dois documentos apresentados como sendo propostas de trabalho da década de 1990 se assemelham com os contratos relatados pelos entrevistados, no entanto, esses acordos nem sempre são mantidos e tanto contratante e contratados utilizam de estratégias para burlar os contratos. Alguns proprietários⁴⁷ buscam se beneficiar pela falta de conhecimento da legislação por parte dos brasileiros e não cumprem com as obrigações trabalhistas. Ainda, todos os entrevistados mencionaram que há muitos casos de desalojamento repentino, contudo, o que deveria ocorrer com a quebra do contrato de trabalho seria algo semelhante ao aviso prévio no Brasil: lá são quinze dias para se preparar para a saída. Na realidade, de acordo com alguns relatos, esses dias não são respeitados, podendo o migrante não somente perder o emprego, mas, a casa e a alimentação.

[...] eu vou te dar meus quinze dias. Ele (proprietário) pegou, virou as costas, e eu fiquei fazendo sorvete. Isso em 2020. Daqui a pouco ele voltou, eu quero vocês fora da casa amanhã. Isso num domingo de manhã as dez horas da manhã. Amanhã segunda-feira, oito horas eu quero vocês fora da casa.⁴⁸

Alguns migrantes relatam que, ao receberem o salário e encontrarem uma oportunidade de trabalho melhor, saem do emprego sem aviso prévio (alguns entrevistados utilizaram o termo “fugir”). Dessa forma, as relações de trabalho são moldadas durante o processo migratório, e à medida que ganham experiência, os migrantes acabam estabelecendo suas próprias regras. Essas questões ultrapassam o pacto, visto que novos arranjos sociais vão sendo construídos, assim como novas relações de trabalho.

Entre as configurações da migração, percebemos que alguns migrantes têm se tornado donos ou uma espécie de gerente de sorveterias na Alemanha. José foi um dos primeiros migrantes selecionados na década de 1990 para ir trabalhar lá nesse ramo, o que lhe possibilitou, em 2009, comprar um estabelecimento e se

⁴⁶ Marina. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 10 jan. 2023.

⁴⁷ Embora os proprietários tenham inúmeras nacionalidades, inclusive brasileira. Alguns entrevistados relatam que quando os proprietários são de nacionalidade alemã, e por estes conhecerem as legislações ocorrem menos problemas com os pagamentos, no entanto, há aqueles (indiferente da nacionalidade) que tentam encontrar brechas para evitar o não cumprimento dos contratos de trabalho, como: não pagamento de horas extras, banco de horas informais e/ou descontos indevidos.

⁴⁸ Raul. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 10 jan. 2023.

tornar proprietário de um dos locais que trabalhou. Ele fez um total de oito temporadas, sendo a última naquele ano⁴⁹. José menciona que, enquanto administrava a sorveteria na Alemanha, ele mesmo fazia a seleção dos funcionários, os quais eram, na sua grande maioria, brasileiros vindos de Urussanga. Vale destacar que, desde o início dos trâmites para a consolidação do pacto, donos de sorveterias visitavam Urussanga e, juntamente com a prefeitura e setores culturais, mapeavam possíveis pessoas que se enquadravam nas condições do contrato de trabalho. José foi uma delas, assim como Diana que trabalhou em quatro temporadas na Alemanha e foi uma das primeiras mulheres da cidade “convidada” para trabalhar nas sorveterias.

Diana, com dezoito anos, viu na migração uma saída para deixar a cidade, conhecer outro país e conseguir melhorar economicamente sua situação financeira. Para ela, a migração teria acontecido “naturalmente”, independente do acordo entre as duas cidades. Ainda, a entrevistada questiona: “essas pessoas que vão, que pagam para essas empresas 30, 40 mil reais, onde está o *Gemellaggio* nisso aí?”.⁵⁰ A indagação da migrante se refere às muitas empresas de assessorias para obtenção de cidadania existentes em Urussanga e em cidades vizinhas.

Essas empresas acabam lucrando sobre os migrantes e, inclusive, gerenciam o envio de mão de obra para o trabalho nas sorveterias. A Agência de viagem DS Travel Tur⁵¹, localizada em Urussanga, por exemplo, presta serviço de assessoria para quem trabalha na Alemanha e, anualmente, realiza viagens para acompanhar seus clientes. No *site* da empresa, entre os serviços prestados, é possível se cadastrar em um banco de dados para clientes na Alemanha, possibilitando auxiliar as pessoas a encontrarem emprego.⁵²

Devido aos contratos de trabalho que iniciaram com o *Gemellaggio*, a cidadania italiana se tornou um importante meio de acesso. Há um forte incentivo do poder público na permanência do pacto, em razão de a migração ser entendida como um fator econômico positivo para a cidade, tanto que, em 2022, uma nova mudança nas legislações do *Gemellaggio* foi estabelecida: a Lei nº 3.040, de 26 de

⁴⁹ Em 1995, enquanto trabalhava por temporada na Alemanha, juntamente com demais familiares, chegou a abrir uma sorveteria no Beto Carrero World. Beto Carreiro World, é um parque temático, inaugurando em 1991, localizado em Penha, ao norte de Santa Catarina e. O parque conta com muitas atrações, shows, brinquedos, espaços de lazer e alimentação.

⁵⁰ Diana. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 01 fev. 2023.

⁵¹ Não conseguimos ter acesso a esses dados e a empresa não quis fornecer possíveis entrevistados.

⁵² DS TRAVEL TUR. Disponível em: <https://dstraveltur.com.br/servicos>. Acesso em: 11 mar. 2023.

maio de 2022, criou o Conselho Municipal do "Pacto do Gemellaggio Urussanga - Longarone":

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal do "Pacto do Gemellaggio Urussanga - Longarone", órgão permanente vinculado ao Gabinete do Prefeito, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações relacionadas ao "Pacto do Gemellaggio Urussanga - Longarone". (Urussanga, 2022b)

A partir dessa lei, o *Gemellaggio* passou a ter um caráter de política pública. Portanto, o acordo firmado apenas com perfil de pacto de amizade vai tomando forma dentro da administração pública, pois, mesmo que o *Gemellaggio* já estivesse na previsão orçamentária em alguns períodos, não era regra, porém, com essa lei, passou a ser um órgão vinculado ao gabinete do Prefeito. Ainda, essa legislação criou um conselho para tratar do intercâmbio social, cultural e econômico, formando um conselho com regimento interno, diretrizes e orçamentos próprios.

Desse modo, o *Gemellaggio* se instrumentaliza como uma política pública que amplia e oficializa uma narrativa que privilegia um determinado grupo selecionado politicamente em detrimento de outros, produzindo silêncios e esquecimentos. Johann Michel (2010) afirma que as políticas simbólicas recorrem ao passado para a construção da identidade e que são os grupos ou classes no poder que buscam a sustentação no tempo histórico. As políticas de memórias, apontadas pelo autor, são um

[...] conjunto de intervenções de atores públicos que objetivam produzir e impor lembranças comuns a uma dada sociedade, em favor do monopólio de instrumentos de ações públicas (comemorações oficiais, programas escolares de história, leis memoriais, panteões, etc.). A construção de uma narrativa coletiva feita pelos poderes públicos é parte integrante desse modo de ação pública. Essas narrativas se orientam a supostamente unir membros de uma sociedade ao redor de uma história comum, mesmo se essas configurações narrativas dizem mais sobre a maneira pela qual o poder se coloca em cena e seus valores do que propriamente sobre a memória coletiva sobre a qual supostamente se apoiaria (Michel, 2010, p. 14-15).

Então, memórias e histórias são evocadas no tempo presente para criar um elo com as ações do poder público. No entanto, políticas de esquecimento também são instrumentos utilizados, silenciando e omitindo outros atores sociais que igualmente fazem parte da sua formação. Assim, a migração de colonização é ressignificada nas ações escolares e festas, enquanto a contemporânea somente é

reconhecida pelo poder público pelo valor econômico. Ainda, mesmo com essa nova lei, ligada ao *Gemellaggio*, não conseguimos identificar possíveis ações voltadas para a permanência de urussanguenses em sua terra de origem ou, ainda, para que possam retornar e abrir seus próprios negócios na cidade.

2.2 MIGRANTE E SUA TRAJETÓRIA: MOTIVAÇÕES, REDES E O RETORNO. FICAR OU (RE)MIGRAR?

Dos dezessete migrantes entrevistados para a pesquisa, cinco entrevistas foram feitas com casais em que ambos trabalham em sorveterias na Alemanha. Logo, doze possuem cidadania italiana e outros cinco conseguem trabalhar regularmente devido ao casamento com um cidadão (seu cônjuge) documentado. Ainda, oito se identificam como homem e nove como mulher e seus estados civis são: casados, solteiros ou divorciados. O ponto de partida desses migrantes é a cidade de Urussanga e sua ligação com a cidadania italiana lhes permite ingressar no mercado europeu de forma documentada, garantindo seus direitos naquele continente.

Não temos a pretensão de estabelecer um perfil fechado de cada um desses migrantes, todavia, alguns dados revelam que as mulheres continuam acompanhando seus maridos, porém, também são autoras de sua trajetória: entre os casais Gabriela e João e Daniela e Arthur a cidadania italiana foi obtida por elas e foi por meio do casamento que eles conseguiram o visto e o contrato de trabalho nas sorveterias da Alemanha. Gabriela era divorciada quando, em 2009, foi sozinha para a Itália tirar o documento italiano. Para isso, juntou os documentos no Brasil, os quais levou treze anos para conseguir, com auxílio de pessoas da cidade, sem custos com empresas de assessorias. Então, através redes de contato, ela conseguiu um local para fixar residência na Itália, e a pessoa a quem pagou por 30 dias o aluguel a acompanhou até a *Comune* para realizar os encaminhamentos.

A cidadania italiana de Gabriela saiu 14 dias após o início do processo e, em menos de um mês, a migrante já estava na Alemanha. Ela deixou seu filho no Brasil com a irmã e o namorado, João, que emprestou dinheiro para os custos da viagem. As informações que Gabriela tinha sobre a migração eram dos migrantes que retornavam todos os anos, o que fez com que levasse uma mala somente de

comida, tendo “feijão, farinha de polenta e a outra de roupas”⁵³. Naquela época, o acesso à internet ainda não era amplo e nem os contatos telefônicos podiam ser realizados diariamente.

A migrante fez a primeira temporada em 2009 e, após sete meses de trabalho em uma sorveteria na Alemanha, retornou para o Brasil, permanecendo aqui por 5 anos, quando, em 2014, juntamente com João, partiu novamente para a Europa. João tinha uma fábrica de vinho própria na cidade e não concordava com a migração para o exterior, pois acreditava que não era necessário sair do seu país para “buscar uma melhora de vida”, mas, durante os cinco anos que Gabriela permaneceu no Brasil, a situação financeira ficou difícil para os recém-casados, visto que a fábrica de vinho de João “quebrou” e ele viu na migração uma saída rápida economicamente. Assim, o casamento com Gabriela lhe possibilitou entrar no mercado de trabalho no exterior e almejar uma escapatória da situação em que se encontrava.

Já Daniela e Arthur foram incentivados por uma das filhas a retirar a cidadania italiana com o objetivo de trabalhar nas sorveterias da Alemanha. Esse fato é um exemplo de que, entre os jovens urussanguenses, circula o imaginário de que, assim que se completa dezoito anos, é preferível migrar para o trabalho na Alemanha a permanecer no Brasil e investir nos estudos.

E eu vejo que é uma oportunidade. Até para as pessoas hoje. Eu sempre digo, para quem é jovem. Não tem condição de estudar, não estuda. Vai para a Europa, é uma oportunidade. De você ir para lá, fazer um pé de meia. Ter alguma coisa para no futuro vir para cá, montar alguma coisa, ou se não quiser montar, você vai ter alguma coisa. Vai ser para você poder alavancar a sua vida. De uma forma melhor. Porque conquistar uma casa, um carro aqui a gente sabe que é uma vida, às vezes. E lá você consegue com maior facilidade. É claro que é muito trabalho, é muito esforço, mas se não tiver trabalho, se não tiver esforço, não vai conseguir, com certeza.⁵⁴

Essa positividade para o trabalho realizada pelo entrevistado tem sido um forte discurso na cidade. Embora o processo pareça ser “rápido”, a realidade nem sempre é essa, já que as dívidas contraídas pela migração e manutenção dos bens e das pessoas que ficam recaem sobre o valor recebido, levando a um processo mais longo do que foi previsto. Além disso, apesar de a migração se apresentar como uma esperança, o processo também tem um preço: “lá a gente ganha bem,

⁵³ Gabriela. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Esplanada, 13 jan. 2023.

⁵⁴ Jorge. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 30 jan. 2023.

ganha, mas tu não vive.”⁵⁵. “Praticamente eu vendi minha juventude lá. Tu não vive. Tô com vinte e oito anos, dos meus vinte e um até agora, só trabalhei. É tempo perdido.”⁵⁶.

Uma das barreiras que tem dificultado esse retorno e permanência no Brasil é a falta de uma profissão qualificada. Ainda, aqueles que pretendem abrir seu próprio negócio esbarram na falta de preparo para gerenciar um estabelecimento, por não conhecer o mercado e nem a cultura local. O sorvete ou *gelato* (em italiano) artesanal é consumido em todos os meses do ano (com mais intensidade no verão) em países como Alemanha⁵⁷ e Itália⁵⁸, sendo um produto que faz parte da economia, da vida diária e da sua cultura. Então, muitos migrantes aprendem a fazer o sorvete artesanal e retornam ao Brasil com a intenção de abrir seu negócio nesse ramo, todavia, muitos empreendimentos acabam não prosperando em Urussanga.

Dessa forma, aqueles que, após o período de temporadas, procuraram se estabelecer no Brasil, encontraram dificuldades⁵⁹. Além disso, aqueles que pensam em retornar relatam que sua falta de mão de obra especializada por meio de estudos está entre as preocupações, conforme relata João:

A minha dificuldade hoje é eu voltar, pegar um emprego e ter uma rentabilidade que não seria, vamos dizer assim, não seria suficiente. Porque não tem estudo, entende? Eu tenho o segundo grau. Por exemplo, se eu pegar hoje aqui, eu vou pegar um serviço meio braçal, eu vou estar com 45 anos, é um pouco mais difícil. [...] Então, eu aconselho primeiro estudar, depois ir. Porque a gente já vai com a cabeça melhor. Porque eu sempre penso, porque a maioria das pessoas sempre pensam, ir, mas um dia voltar. E tipo assim, volta, e aí, o que você vai fazer?..⁶⁰

O fenômeno da migração tem inúmeras variantes e caminhos convergentes. A encontro disso, a migração contemporânea reflete dados novos,

⁵⁵ Vitória. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Criciúma, 20 jan. 2023.

⁵⁶ Wendel. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Criciúma, 20 jan. 2023.

⁵⁷ Uma divulgação da ANSA, na página da UOL de 2018, indica a Itália como a maior produtora de sorvetes da Europa, seguida da Alemanha, com a França e a Espanha na sequência. UOL. ANSA. Recordes de temperatura aumentam consumo de sorvetes na EU. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/ansa/2018/01/22/recordes-de-temperatura-aumentam-consumo-de-sorvete-na-ue.htm>. Acesso em: 18 mai. 2024.

⁵⁸ Na Itália, o setor de sorvete artesanal movimentou quase 3 bilhões de euros em 2023. ANSA BRASIL. Setor de sorvete artesanal movimenta 3 bi de euros na Itália. Disponível em: https://ansabrasil.com.br/brasil/flash/cultura/2024/01/17/setor-de-sorvete-artesanal-movimenta-3-bi-de-euros-na-italia_99f25aa9-5bb5-4ec3-95f6-384a81789a45.html. Acesso em: 18 mai. 2024.

⁵⁹ Dos entrevistados, apenas o casal Daniela e Arthur tem graduação e, mesmo assim, decidiram largar suas carreiras e seguir com a migração. Débora e Diana, após o período de trabalho por temporadas, buscaram investir em seus estudos no Brasil: Debora se formou veterinária e Diana se graduou em museologia.

⁶⁰ João. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Esplanada, 13 jan. 2023.

contextos diferentes e ressignificações do passado. Assim como os dois casos acima descritos, outros migrantes relataram parar por algum tempo com o trabalho por temporadas, investindo em negócios e (re)iniciando a vida no Brasil. Logo, em dado momento, o ciclo se reinicia e, mesmo aqueles que ainda estão em espacialidades simultâneas no fluxo migratório, pensam no retorno, assim como os que não estão não descartam a possibilidade de retornar.

Em vários fluxos migratórios, de curta ou longa distância, de trabalhadores desqualificados ou altamente qualificados, homens ou mulheres, o desejo do retorno concreto está presente, seja ele um retorno para visitar ou um retorno permanente. No entanto, durante a migração novas experiências são vividas e o projeto inicial muitas vezes é reelaborado, o retorno adiado ou abandonado. Noutros casos, pode até ser antecipado ou mesmo 'forçado' - por exemplo, por deportação nos casos mais extremos - quando o projeto migratório falha ou se verifica uma alteração nas circunstâncias do migrante (questões familiares ou problemas de saúde) (Pereira, Siqueira, 2013, p. 119).

Entre as motivações, as questões econômicas prevalecem no topo, pois conquistar uma vida melhor está na lista dos objetos almejados com a migração. Essas motivações não surgem ao acaso, muitas são construídas baseadas nas histórias dos que retornam, trazendo, na bagagem, a possibilidade da melhoria de vida e um repertório de falas de um país (Alemanha) onde “tudo” funciona.

Marina e Marcos se casaram para poder ir para a Alemanha em 2015. Ambos com dezoito anos, largaram a faculdade e o trabalho e migraram para trabalhar lá.

Fazer o nosso pé de meia, como o pessoal fala. A gente sabe que pra construir uma casa, pra comprar um lote é mais difícil. Então a gente foi já com a intenção mesmo de, no primeiro momento, de construir alguma coisinha pra nós. De fazer o nosso cantinho, uma casinha e tal. Mas a casinha na verdade veio esse ano só. A gente, no decorrer da nossa caminhada, a gente foi investindo em outras coisas.⁶¹

Antes da casa própria, o casal mencionado investiu em lotes e terrenos, fez uma reserva e pagou dívidas com a assessoria que os auxiliou na documentação e empréstimos feitos. De início, eles tinham o objetivo de fazer dez temporadas, o que ainda está como projeto. Depois, pretendem abrir um negócio para que possam se manter no Brasil.

⁶¹ Marina. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 10 jan. 2023.

Já Franciele e Paulo fizeram a sua primeira temporada em 2016: “a gente via que todo mundo que vai pra Alemanha consegue conquistar as coisas, e a gente começou a criar essa ideia de fazer a cidadania”⁶². Ambos trabalhavam por regime de contrato (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, trabalho formal) no Brasil, possuíam uma casa financiada, sem filhos e tinham seus problemas financeiros, mas, “não era tão difícil assim”⁶³. No entanto, “todo mundo é influenciado a ir pra Alemanha aqui em Urussanga”⁶⁴. Então, fizeram a cidadania italiana com o auxílio de uma empresa de assessoria de Cocal do Sul, retirando a documentação na Itália. O casal tinha como objetivo fazer cinco temporadas, porém, na data da entrevista, estava para embarcar, no dia seguinte, rumo à oitava temporada, “mas é porque a gente vai, na primeira vez a gente vai, meio iludido com os outros. Eles falam, fazem uma fantasia. Aí a gente chega lá, a realidade é outra. Não é tudo aquilo que eles falam.”⁶⁵ Essa ilusão que a migração acaba criando é resultante das expectativas e motivações geradas, porque os que retornam não contam ou omitem os percursos e, quando as dificuldades aparecem, são romantizadas ou não citadas no discurso.

O mesmo casal ainda relata que a primeira temporada foi para zerar as dívidas, uma vez que, todos os meses, precisavam enviar dinheiro para pagar sua casa que estava financiada, os gastos com manutenções e as passagens de ida e volta ao final do ano. Também, todos os entrevistados relataram que, durante o período que estão do Brasil, não trabalham, logo, nesse caso, é necessário saber gerenciar o dinheiro gasto nesses dois a três meses.

Outro casal, Amanda e Raul, migrou para a Itália em 2019, com o auxílio de uma empresa de assessoria de Criciúma. Raul adquiriu a cidadania italiana em quarenta e dois dias. Ambos deixaram filhos de relacionamentos anteriores no Brasil e partiram em busca da tão sonhada “vida melhor”.

Foi muito rápido. É um mês e meio. A gente não estava dando conta de pagar aluguel. Era ter uma vidinha um pouquinho melhor. Entendeu? Porque a gente tinha filhos também. Ele tinha filha dele. Eu tenho meus filhos. A gente tinha que ajudar, pagar pensão. Então juntando tudo isso não... Não dava.⁶⁶

⁶² Franciele. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 1 fev. 2023.

⁶³ Ibidem

⁶⁴ Paulo. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 1 fev. 2023.

⁶⁵ Ibidem.

⁶⁶ Amanda. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 10 jan. 2023.

O objetivo deles era ter sua casa própria e, de acordo com o que expuseram, foram duas temporadas para pagar as dívidas (empresa de assessoria e empréstimos), mais a compra de um lote. Cada um deixou um filho menor de idade, enviando todos os meses a pensão, mantendo a estabilidade financeira no país de trabalho, e os contatos com a família eram mediados via internet. A filha mais velha de Amanda havia migrado antes e atualmente reside com a família na Alemanha, sendo proprietária de uma sorveteria. O casal também relatou que a migração que faria esse ano seria para trabalhar junto a filha de Amanda. Ainda, eles disseram que, no início, previam fazer temporadas, no entanto, “tu não consegue parar. Tu não consegue. Sabe por quê? Porque tu vive mais lá do que aqui. O teu ritmo lá é diferente daqui. Então teu coração já fica agitado, louco, que passa rápido pra ti voltar.”.⁶⁷

O processo migratório envolve, também, as relações interpessoais, os contatos estabelecidos, lá e aqui. As narrativas, a linguagem e os códigos são estruturados e laços de confiança e amizade são construídos em uma teia de redes sociais em que cada um desempenha seu papel. É por meio desses contatos que os migrantes concretizam seus laços e anunciam o processo migratório. Assim, as relações estabelecidas nos espaços vão sendo acrescidas de uma identidade social entre seus membros e influenciam o tipo de trabalho exercido por parte dos migrantes. Em Urussanga, isso se estabelece com o trabalho nas sorveterias na Alemanha e a internet, por meio das redes sociais⁶⁸, impulsionou ainda mais o alcance do fluxo migratório.

O crescimento da banda larga, a divulgação de imagens e vídeos e o compartilhamento de informações tornaram populares as redes sociais de internet. *Orkut*⁶⁹ e *Facebook* foram as principais redes apontadas pelos migrantes como canal para conseguir empregos e compartilhar informações. Tomasi (2011) analisou o processo migratório por meio das redes sociais, especialmente *Orkut*, em perfis de urussanguenses na Itália e viu que, principalmente por meio de imagens e mensagens, os migrantes retratam um fragmento da realidade vivenciada e a transmissão de seus sentimentos: “[...] são encontradas manifestações de saudade

⁶⁷ Ibidem.

⁶⁸ As redes sociais são *sites* e/ou aplicativos utilizados pelos migrantes para se conectarem e compartilharem seus interesses.

⁶⁹ O *Orkut* surgiu em 2004 com as populares “comunidades”. Nelas, os migrantes podiam criar seus espaços distintos, trocar informações, divulgar e compartilhar dados. Em 2014, essa rede foi desativada.

e distanciamento dos familiares deixados no país de origem [...]” (Tomasi, 2011, p. 684-685).

Outrossim, com a popularização da internet, surgiram também aplicativos como *WhatsApp*⁷⁰, com mensagens de texto, compartilhamento de imagens, vídeos, áudios, chamadas de vídeos e voz, ligações, pagamentos e criação de grupos. Desse modo, as conexões e a distância são reduzidas pela mediação da tecnologia, o que permitiu uma mudança nas comunicações e nas redes de contato. O fenômeno migratório em Urussanga iniciou antes mesmo dessas mudanças nas diferentes formas de comunicação, tendo, antes, os contatos feitos de forma mais direta, sem a mediação da tecnologia.

Simone iniciou seus contatos de migração em um período em que o acesso à tecnologia era limitado. Ela fez o processo de cidadania italiana no Brasil em 2002 e, para conseguir acelerar o andamento, o italiano, dono de sorveterias na Alemanha, Fausto Bortolot, encaminhou um contrato de trabalho ao consulado em Curitiba, o que agilizou os trâmites para a documentação. A migrante trabalhava como agricultora e a migração era uma realização para sair dessa forma de trabalho.

No ano seguinte, em 2003, Débora (irmã de Simone) largou a faculdade de Química Industrial e o emprego no laboratório da Eliane⁷¹ para também migrar para a Europa. Seu projeto era fazer quatro temporadas, no entanto, fez dez, sendo a última em 2012, quando decidiu não voltar para a Alemanha. Já Simone parou em 2006 com o trabalho na Europa, investindo na cidade de Urussanga com a produção de leite. Entretanto, seu casamento e os negócios no Brasil não saíram como o esperado. Por isso, decidiu retornar para o trabalho nas sorveterias na Alemanha em 2020 e, por meio do contato que ainda mantinha com o italiano que a contratou na primeira vez, regressou.

Assim como em outros casos, o acesso ao mercado de trabalho na Europa foi mediado por agenciadores e os proprietários das sorveterias é que acabavam fazendo o “convite”. Já em algumas situações são os próprios migrantes que buscam a oportunidade diretamente nas redes sociais: “a gente tem aquele

⁷⁰ Surgiu em 2009 como aplicativo de mensagens instantâneas que necessita de conexão com a internet e é disponível apenas no celular, por isso, necessita de um número de contato para ter acesso.

⁷¹ Eliane Revestimento Cerâmicos é uma empresa destinada a produzir e comercializar revestimentos cerâmicos, com seis unidades de produção no país, quatro em Cocal do Sul, uma em Criciúma e uma em Camaçari, na Bahia. A empresa possui laboratórios que atuam no desenvolvimento dos seus produtos.

grupo de trabalho alemão. Então a gente começou uma função, perguntou para um e outro”⁷².

A rede social *Facebook* foi a mais citada na busca por empregos⁷³ pelos migrantes, principalmente quando se trata de ser o primeiro emprego. Depois, eles acabam estabelecendo contato com outros brasileiros e a rede se amplia, então começam a estudar melhores locais para trabalhar, melhores salários e criam suas próprias redes: “já conversa com aquela pessoa que trabalhou com fulano, se ela diz que é legal ou bom, ou se é furada, a gente nem vai. A gente escapa dessas coisas”⁷⁴. Assim, vão estabelecendo suas relações e negociações, trocam informações e traçam outros rumos.

Outra informação relevante é a de que alguns brasileiros conseguem abrir seus próprios negócios na Alemanha e negociam as redes de trabalho, selecionando seus funcionários. É o caso de Diego que, depois de trabalhar vinte temporadas no mesmo local na Alemanha, decidiu abrir sua sorveteria junto com um sócio italiano e, mesmo com empreendimentos no Brasil, preferiu o trabalho na Europa. Diego conheceu sua esposa em um dos seus retornos a Urussanga e ela também passou a conviver com a vida lá e cá. O casal, então, tentou reiniciar sua vida no Brasil, sobretudo por ter deixado uma filha que, durante dezesseis anos, passou a conviver com seus pais em espacialidades simultâneas. No entanto, as dificuldades de manter um negócio foram aumentando e assim que a filha finalizou o ensino médio no Brasil também quis migrar para a Alemanha. Foi quando a família decidiu recomeçar com o trabalho no exterior e, com dezessete anos, a filha fez sua primeira temporada. Atualmente, ela administra um quiosque de sorvete. Além dela, Diego levou sobrinhos e um casal de Cocal de Sul para trabalhar em sua sorveteria e, mesmo como proprietário, ainda trabalha por temporada, vindo no final de outubro para o Brasil e retornando, em fevereiro, para a Alemanha para mais temporadas.

2.3. O ENVIO DE REMESSAS E SEUS EFEITOS NO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO: INVESTIMENTO EM BENS IMÓVEIS.

⁷² Amanda. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 10 jan. 2023.

⁷³ Um dos grupos do *Facebook*, intitulado “brasileiros que trabalham em sorveterias na Alemanha”, possui aproximadamente 13 mil membros. Outro grupo, “Viver na Alemanha”, possui em torno de 61 mil. Boa parte desses grupos são fechados.

⁷⁴ Gabriela. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Esplanada, 13 jan. 2023.

A partir do *Gemellaggio*, iniciou uma verdadeira “saga” na cidade, com anúncios de ofertas de empregos destacando o trabalho em sorveterias na Alemanha. Esse projeto estimulou os jovens, preferencialmente casados, para que trabalhassem em dupla a fim de terem apoio emocional.

Esse deslocamento que ocorre na cidade sem se fixar é realizado por muitos urussanguenses que têm por objetivo o trabalho de temporada, principalmente no verão europeu. Além disso, a migração contemporânea “torna-se uma boa estratégia econômica, a partir da qual as redes de relações são formadas e fortalecidas e fomentam ainda mais o fluxo migratório.” (Patarra, 2005, p. 27). A autora também destaca que, nas políticas de migração internacional, as remessas feitas por migrantes são temas de pauta, bem como incentivos para uma migração de temporada. Ainda, Glaucia de Oliveira Assis (2017) destaca que, a partir de 1990, se intensificou o fluxo migratório internacional, sendo que os que migram podem “puxar” novos migrantes.

Com relação ao envio de remessas para o Brasil, esse é feito de diferentes formas pelos migrantes: “via banco, paga as taxas, tudo legal, não tem perigo. Mas também já teve ano de trazer na cueca, dentro da fralda do menino”.⁷⁵ Isso ocorre porque muitos, devido às taxas, preferem se arriscar e trazer o dinheiro na viagem de retorno, deixando para fazer o câmbio no Brasil. Contudo, algumas facilidades para o envio de dinheiro internacional têm se alargado nos últimos anos, com empresas como a *Wise*, uma plataforma de câmbio que foi a mais apontada pelos entrevistados, principalmente porque possibilita agilidade e menos taxas na hora da conversão das moedas. Outras formas de envio também são negociadas:

Faz uns dois anos atrás ou três, a gente conheceu um rapaz que ele tem alguma coisa de jogos on-line e ele acaba pegando o nosso dinheiro. Ele paga o valor que gente dá mesmo. Se é dois e meio, ele paga dois e meio. Ele paga o valor do dia do euro aqui. Ele deposita em pix pra mim. Ele tem um loja de jogos on-line, não sei o que faz direito. Tem uma unidade na Alemanha e outra no Brasil. A gente manda pra conta dele e ele automaticamente faz aqui. Nunca vi ele, mas a gente sempre se conversa pela internet. Eu mando uma foto e ele faz o pix na hora, mas o medo a gente sempre tem.⁷⁶

Alguns entrevistados relataram que, ao final da temporada, retiram o dinheiro do banco na Alemanha e trazem para o Brasil ou, ainda, o enviam

⁷⁵ Wendel. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Criciúma, 20 jan. 2023.

⁷⁶ João. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Esplanada, 13 jan. 2023.

mensalmente, mesmo porque muitos precisam pagar dívidas e despesas. Outro motivo para o envio é apontado por Marcos:

Esse é um processo tanto pra nós quanto para outras pessoas que vão daqui. É receber, mandar dinheiro da Alemanha pro Brasil, pra aplicar ou pra pagar conta ou pra deixar mesmo na conta aqui. Porque na Alemanha, se você deixar dinheiro no banco, você paga pra guardar dinheiro. O Brasil te paga para deixar o dinheiro. Então, por mais que não tenha nada investido, compensa mais deixar aqui do que lá⁷⁷.

Com base nisso, de acordo com os migrantes, é mais vantagem deixar o dinheiro no Brasil ou realizar investimentos. Além disso, a maior parte dos entrevistados relatou que fez aquisições de bens imóveis (casas, apartamentos, terrenos ou lotes), reformas dos bens que já possuíam, comprou bens móveis (carros, mobília para casa) ou, ainda, gastou com médico, dentista ou, até mesmo, viagens. Entre os migrantes que atualmente não trabalham na Alemanha, dois abriram seus próprios negócios, enquanto outros investiram em educação e criação dos filhos. Dessa forma, o envio das remessas, seja mensal ou ao fim da temporada, é convertido, na grande maioria, em aquisições de bens imóveis, apesar do fato de que alguns deles já possuíam casas antes mesmo do processo migratório.

Sobre esses investimentos, Wendel e Diego preferiram fazê-los em cidades próximas: “eu era de Urussanga, eu não comprei em Urussanga devido ao custo absurdo e superfaturado que eles cobram. Porque eu acho um absurdo. Uma cidade que não cresce, não evolui, parou no tempo.”⁷⁸. Diego investiu na compra de casas, principalmente na praia, visando o aluguel e uma renda a mais. Igualmente, o casal Gabriela e João fez a compra de casas na praia, construiu uma para eles e reformou e alugou outras duas. Esse investimento tem sido uma estratégia para uma possível “aposentaria”.

Essa tática que vem sendo utilizada pelos migrantes em investir em casas para alugar ou vender é algo que ocorre de longa data. O alto valor de terrenos, casas e apartamentos apontado pelos entrevistados é uma consequência direta da migração. Outro efeito dela é a especulação imobiliária que tem afastado novos investimentos por parte dos migrantes.

⁷⁷ Marcos. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 10 jan. 2023.

⁷⁸ Wendel. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Criciúma, 20 jan. 2023.

Aqui na Urussanga é tudo meio que uma patotinha. Aquele cara que tem, ele tem um pouquinho, ele começa a criar um dinheirinho, ele quer essa, pra ele comprar as coisas ao redor. Ele comprou aqui, ele vai botar pra alugar, aquele dinheiro do aluguel já gera pra fazer pra comprar outra coisa. Então, hoje tem muita gente aqui na Urussanga que tem 10, 20 casas. Tudo alugado. E tem gente que quer comprar uma casa. Quer comprar uma casinha igual a nós, quando a gente foi, o cara queria vender aquela casinha pra nós. Ela tá até hoje para vender. Ele queria 100 mil.⁷⁹

O relato de Amanda é um exemplo da especulação imobiliária na cidade e dos efeitos da migração na ocupação e no uso do solo. Exceto Wendel e Vitória, que não são moradores de Urussanga, os demais fizeram investimentos ou melhorias de casas, apartamentos ou terrenos nesse município.

Quadro 2 - Informações sobre aquisições de bens imóveis relacionadas aos migrantes

Migrante	Aquisições materiais relatadas durante a entrevista
Amanda e Raul	Compraram terreno em Rio Maior (bairro de Urussanga).
Marcos e Marina	Compraram apartamento próximo ao centro da cidade.
Gabriela e João	Gabriela já tinha uma casa próxima ao centro e fez sua reforma. Além disso, o casal adquiriu casas em Esplanada, sendo duas para alugar. (praia próxima à cidade de Urussanga).
Simone	Ampliou e fez melhoria na casa que tinham em Urussanga.
Daniela e Arthur	Fizeram melhoria na casa que tinham em Urussanga.
Paulo e Franciele	Compraram apartamento próximo ao centro de Urussanga.
Debora	Ajudou a construir uma casa em Urussanga e comprou um lote em Cocal do Sul.
Diana	Fez melhoria na casa que tinha em Urussanga.
Jorge	Adquiriu terrenos e casas em Urussanga e região.
Diego	Adquiriu terrenos, galpão, prédio e casa em Urussanga e cidades próximas. O prédio construído pelo migrante e um sócio italiano é na cidade de Sangão devido à proximidade ao aeroporto.

Fonte: Elaborado pela autora.

O quadro 2 não apresenta dados totalmente exatos, porque são informações que nem todos detalharam, mas, são estimativas relacionadas às aquisições de bens imóveis. No entanto, ainda há gastos com educação, saúde, viagens e abertura de negócios.

⁷⁹ Amanda. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 10 jan. 2023.

Os migrantes Jorge e Debora abriram seus estabelecimentos comerciais na cidade com investimentos feitos durante a migração nas sorveterias na Alemanha. Foi ao final de 2009 que ele decidiu parar com o trabalho na sorveteria e investir na cidade de Urussanga, abrindo uma construtora. Nesse mesmo período, percebemos um aumento no número de investimentos no setor imobiliário no Brasil. Ademais, em 2007, após a crise que se iniciou nos Estados Unidos e afetou a Europa, houve um retorno de brasileiros à cidade e se percebeu o aumento em investimentos na área da construção civil. Então, em 2009, surgiu, no contexto nacional, o Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, que permitiu que muitas pessoas adquirissem seus imóveis com mais facilidade. Jorge está no seu quarto investimento na cidade, um ramo de trabalho novo para o migrante, e menciona que muitos clientes são migrantes: “temos muitos clientes na Alemanha e também fora da Alemanha. A gente tem muitos clientes lá”⁸⁰.

A busca pela casa própria é um dos itens que muitos migrantes almejam em seus objetivos e, em Urussanga, tem se verificado um crescimento vertical significativo, bem como um aumento no número de loteamentos. Porém, para os migrantes que ficam boa parte do ano fora, um apartamento tem sido uma alternativa de investimento por não necessitar de manutenção externa do proprietário, além de haver a ideia de mais segurança em relação a uma casa.

O caso do migrante Jorge é uma representação que reverbera a ideia da migração positiva, do esforço recompensado pelos ganhos econômicos e pelo reflexo na materialidade dos bens adquiridos e do negócio que progrediu. Todavia, há muitos casos de migrantes que investiram em negócios na cidade e não obtiveram o “sucesso” esperado. Sobre isso, Jorge destaca:

Já teve muitas pessoas que vieram da Europa e empreenderam algumas coisas, mas, infelizmente, eu tenho muita pena. Porque as pessoas que as vezes foram lá, dedicaram a vida toda, e chegaram aqui, colocaram algum negócio e o negócio não deu certo. Então assim, realmente é difícil. É difícil você voltar...[...]⁸¹.

Portanto, a migração para trabalhar nas sorveterias na Alemanha possibilita a ideia de um ganho rápido de dinheiro e de ascensão social. A compra de um imóvel é um dos objetivos desejados, porém, o retorno está condicionado a

⁸⁰ Jorge. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 30 jan. 2023.

⁸¹ Ibidem.

sua manutenção no Brasil, por isso, muitos procuram abrir seu próprio negócio e investir seus ganhos em empreendimentos próprios. Contudo, o retorno pode se transformar em uma desilusão e vai além do econômico, constituindo elementos simbólicos que agregam e dão sentido a essa migração (Tedesco, 2018).

No imaginário social, ao voltar para o Brasil e trabalhar como empregado, se quebra a ideia do sucesso da migração. Por isso, no caso de o negócio não dar certo na terra natal, muitos preferem retornar para o processo de migração, pois a balança que mensura os prós e contras é permeada de relações imaginadas e construídas socialmente, economicamente e afetivamente.

Enfim, conforme mencionado, alguns migrantes têm investido em aquisições imóveis como uma “aposentadoria”, para que, ao retornar, não precisem voltar a trabalhar e tenham uma renda todo mês com aluguéis. Essa construção simbólica e materializada no bem adquirido afetou a ocupação e o uso do solo em Urussanga, aumentando os preços dos imóveis, na verticalização na cidade e nas dinâmicas dos empreendimentos.

3. POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE URUSSANGA: ANÁLISE DOS TENSIONAMENTOS E NARRATIVAS DE ITALIANIDADE NOS BENS TOMBADOS.

Para este capítulo, buscamos conhecer as políticas de preservação do patrimônio cultural desenvolvidas no município de Urussanga, seja no âmbito federal, estadual ou municipal do patrimônio cultural edificado em Urussanga, compreendendo os tensionamentos em torno desses bens e percebendo possíveis narrativas de italianidade e seus valores atribuídos. Segundo o historiador Diego Finder Machado, esses valores são construídos e remodelados conforme uma “ordem patrimonial”, em que podemos perceber versões e subversões, pois ela “é atravessada por práticas discursivas de disciplinas diversas, que definem e redefinem, em suas interações interdisciplinares, os limites daquilo que se pode dizer a respeito da “verdade” do patrimônio.” (Machado, 2018, p. 34). Entre disputas de verdades, ocorrem reações de poder que reverberam em discursos sobre o patrimônio.

Nesse sentido, intentamos compreender quais valores são atribuídos ao patrimônio edificado de Urussanga, percebendo suas relações com as narrativas de italianidade: A italianidade, tão mobilizada pelos discursos de passado e pelas migrações contemporâneas, está presente nos bens edificados? Para compreendermos essas atribuições de valor e suas relações com os bens patrimonializados, vamos nos ater aos discursos e ações produzidas pelo poder público municipal, pelos proprietários das edificações e pelos órgãos de proteção, especialmente a Fundação Catarinense de Cultura. Embora a comunidade não pareça estar contemplada nessa soma de valores, ela está presente em todas as ações e suas reverberações, inclusive por meio dos discursos das mídias.

Os diversos segmentos presentes nos processos de atribuição de valores estão diretamente relacionados ao campo do patrimônio. O conceito de campo empregado para compreender a amplitude sobre o patrimônio cultural, assim como definiu Bourdieu, é composto como um espaço social estruturado de relações, no qual agentes (indivíduos ou grupos) estão envolvidos em uma luta pelo poder simbólico (Bourdieu, 2004). O campo possui suas regras, hierarquias e disposições que interagem entre os agentes, promovendo lutas pelo reconhecimento, prestígio e

autoridade dentro do campo. Assim, os conflitos e as disputas ocorrem dentro da estrutura de poder que são reproduzidas ou transformadas.

Todo campo, o campo científico, por exemplo, é um campo de forças e um campo de lutas para conservar ou transformar esse campo de forças. Pode-se, num primeiro momento, descrever um espaço científico ou um espaço religioso como um mundo físico, comportando as relações de força, as relações de dominação (Bourdieu, 2004, p. 23).

Pensar o Patrimônio Cultural no Brasil é refletir sobre uma série de ações políticas, sociais e culturais que transitam no campo do patrimônio e que, ao longo da trajetória do país, foram sendo criadas, inventadas e modificadas. O Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, criado durante o governo de Getúlio Vargas, buscou tratar e constituir o patrimônio histórico e artístico nacional num momento em que a nação e a identidade brasileira estavam sendo “construídas”, e os bens tombados visavam refletir também os objetivos de Vargas por meio de uma memória nacional que promovesse coesão e sentido de pertencimento.

O Decreto-Lei supracitado se constituiu como um marco para que estados e municípios criassem suas próprias legislações relacionadas ao Patrimônio Cultural. É importante dizer que, até o ano de 2000, os tombamentos estavam ligados às edificações em “pedra e cal” e foi somente com o Decreto nº 3552/2000 que se instituíram os Bens Culturais de Natureza Imaterial, por meio do registro. Sabendo disso, nossa pesquisa abarcará apenas os bens tombados, mas, sem esquecer que ambos, material e imaterial, estão correlacionados.

[...] o patrimônio cultural tem como suporte, sempre, *vetores materiais*. Isso vale também para o chamado patrimônio imaterial, pois se todo patrimônio material tem uma dimensão imaterial de significado e valor, por sua vez todo patrimônio imaterial tem uma dimensão material que permite realizar-se. As diferenças não são ontológicas, de natureza, mas basicamente operacionais (Meneses, 2012, p. 31).

Ainda sobre o Decreto-Lei nº 25/37, expressões como “fatos memoráveis”, “excepcional valor” e “feição notável” estão presentes no texto e tais classificações ao patrimônio nos permitem refletir que a legislação buscou dar visibilidade para determinados grupos, enquanto deixou às margens uma grande parcela (mulheres, negros, indígenas). Mesmo que essa legislação permitisse “[...] considerar que qualquer objeto poderia estar na categoria de patrimônio histórico e artístico nacional [...]” (Chuva, 2017, p. 168), ainda assim, podemos perceber que os

critérios utilizados para categorizar e selecionar quais bens representariam a identidade nacional passou pelo crivo de um grupo de intelectuais formado por homens, na maioria, brancos.

O patrimônio edificado buscava garantir uma coesão ao Estado em formação, elaborando uma memória coletiva que garantisse um sentimento de pertencimento no processo de implementação do Estado Novo. Ao determinar que certos objetos e símbolos evocassem essa unicidade, os bens tombados desempenharam um papel crucial na forma como os indivíduos e a comunidade iriam se relacionar com esses bens culturais. Desse modo, os bens patrimonializados se transformaram em âncoras para uma memória coletiva, promovendo um senso de conexão com o passado.

De acordo com Pomian (1984), ao conceituar os objetos como semióforos, o significado desses bens ultrapassa a materialidade e o tempo. Logo, os bens tombados deixam seu valor de uso inicial para assumirem um valor de troca a partir dos novos significados. Além disso, o invisível representado nas edificações tombadas vai além da relação entre a memória e os sujeitos, entre o presente e o passado.

O invisível é o que está muito longe no espaço: além do horizonte, mas também muito alto ou muito baixo. E é aquilo que está muito longe no tempo: no passado, no futuro. Além disso, é o que está para lá de qualquer espaço físico, de qualquer extensão, ou num espaço dotado de uma estrutura de facto particular. É ainda o que está situado num tempo sui generis ou fora de qualquer fluxo temporal: na eternidade. É por vezes uma corporeidade ou uma materialidade distinta daquela dos elementos do mundo visível, por vezes uma espécie de anti-materialidade pura (Pomian, 1984, p. 66).

No caso das edificações, muitas vezes, seu valor de uso permanece, mas seus atributos são remodelados. Ainda, em alguns casos brasileiros, as edificações tombadas perdem seu valor de troca no mercado imobiliário, pois não podem ser alteradas, modificadas ou destruídas, então, a noção de “casa velha” ou “casa antiga” entra em confronto com as grandes edificações símbolos do progresso. Esse uso do passado é frequentemente reinterpretado e evocado à luz das preocupações e valores atuais.

O passado não pode ser buscado, todavia, por meio da lembrança se forja uma ideia de permanência no tempo (Chuva, 2017). Nesse sentido, as edificações tombadas são agentes da memória. Identificadas, selecionadas,

tombadas e ressignificadas no presente, são convertidas em testemunho histórico. A preservação de uma edificação tombada envolve mecanismos “edílicos, econômicos, sociais, psicológicos complexos, que geram conflitos e dificuldades.” (Choay, 2017, p. 52).

O Estado Novo, representado pela figura de Vargas, instaurou uma reforma administrativa que efetivou, por meio da legislação do Patrimônio, um elemento para legitimação dos interesses do Estado. A criação da legislação teve um longo processo até a sanção. Márcia Chuva faz uma análise dessa trajetória:

O Decreto-Lei n. 25 1937 constituiu um extenso conjunto de procedimentos administrativos, determinando os “efeitos do tombamento”, [...], que atingiriam diretamente o direito de propriedade, então submetido aos preceitos constitucionais de “função social da propriedade” e de “interesse público”. A subjetividade de tais preceitos deram sustentação à ação estatal relativa à temática patrimonial. (2017, p. 169)

Desde a sanção do Decreto-Lei mencionado e da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), a legitimação dos tombamentos perante a sociedade civil era uma conquista a ser feita. Entre as justificativas para os primeiros tombamentos está o processo de urbanização. No que tange à modernização, a ideia de civilização baseada nos modelos europeus e da América do Norte, as edificações precisavam imitá-los e os antigos edifícios teriam que dar lugar aos novos. Nessa conjuntura, caberia ao SPHAN preservar aquilo que se configurou de Patrimônio Cultural Brasileiro e a arte colonial brasileira foi o elemento central nos primeiros tombamentos.

Do mesmo modo, coube aos estados efetivarem suas políticas patrimoniais para contribuir para a formação da identidade nacional brasileira. Em Santa Catarina, a legislação atual do tombamento é a Lei nº 17.565 de 2018⁸² (vigente), que possui muitos pontos semelhantes ao Decreto-Lei de 25/37. O termo “fatos históricos notáveis”, presente na lei, também expressa os valores empregados na seleção dos bens a serem patrimonializados no estado. Nesse sentido, se selecionam os fatos considerados marcantes da história catarinense que devam ser lembrados e valorizados, evidenciando essa perspectiva na criação de monumentos

⁸² A legislação em Santa Catarina, além do tombamento da edificação, prevê o entorno como elemento de preservação da paisagem. Isso ficou evidente em Urussanga, quando, em 2013, iniciou uma verdadeira batalha entre o poder público e a FCC devido a uma revitalização da praça. O então prefeito iniciou os trabalhos sem o aval do órgão responsável e, nem mesmo, da população.

e de tombamentos. Ainda, no estado, os primeiros tombamentos buscavam reinventar e/ou recriar sua identidade, e foi no processo de colonização que se procurou muitos contornos para justificar os marcos temporais da história catarinense.

Ademais, as questões étnicas voltadas para os grupos vindos da Europa marcaram fortemente os tombamentos no estado. Com a criação da Fundação Catarinense de Cultura, em 1980, se adotou a metodologia de inventário e, assim, um conjunto de ações foram sendo materializadas.

Entre as ações, destacam-se o Projeto Inventário das Correntes Migratórias (1983) e o Projeto Inventário de Emergência (1983), de autoria da FCC, mas apoiados pelo Iphan. Ambos privilegiaram o patrimônio do imigrante alemão ameaçado pelas enchentes ocorridas no estado naquele momento e colaboraram com o Plano de Desenvolvimento e Valorização do Legado Construído do Imigrante Alemão em Santa Catarina (sem data), que pautou, mais tarde, o Projeto Roteiros Nacionais de Imigração. Outras ações foram contempladas pelo Projeto Roteiros Culturais Sul (1987), mas igualmente centradas no legado patrimonial do imigrante europeu (Borba, 2021, p. 150).

Logo, as cidades de Urussanga e Nova Veneza foram contempladas pelo Inventário das Correntes Migratórias, pois, possuíam bens para compor uma identidade italiana⁸³. Esse projeto deu início a uma série de ações nos municípios que buscaram criar suas leis de preservação.

A partir deste mapeamento inicial, os procedimentos seguintes foram analisar os bens inventariados e traçar os níveis de proteção; elaborar instrumentos legais de proteção e propor alterações nos planos diretores, quando conflitantes com a preservação cultural; criar formas de incentivo aos proprietários de bens a serem preservados; definir normas de uso do solo, especificando os tipos de intervenção permitidos e estabelecer critérios de propriedade para a execução de obras preservacionistas (Pistorello, 2015, p. 103).

Esse projeto pautou uma outra ação em prol da preservação que vai nortear o Projeto Roteiros Culturais, que “de forma específica, teve como ponto de partida um estudo dos antecedentes da ocupação do estado pelos imigrantes, a caracterização da paisagem rural na área de imigração alemã e a proposta de proteção da paisagem rural” (Pistorello, 2015, p. 117). Esses primeiros projetos,

⁸³ Para representar a migração açoriana em Laguna e São Francisco do Sul e da colonização alemã nas cidades de Joinville e São Bento do Sul. (Pistorello, 2015).

então, evidenciaram a etnia alemã e foi no projeto Roteiros Culturais Sul que teve destaque a imigração italiana,

[...] através dos caminhos que espelham o processo histórico de ocupação da região pelos imigrantes, e tinha como área prioritária Urussanga e região. São áreas rurais na sua grande maioria, entrecortadas por estradas sem pavimentação, onde comparecem algumas áreas urbanas (Althoff, 2008, p. 86).

Os cinco roteiros elaborados pelo projeto foram estruturados para que o ponto de partida fosse a cidade de Laguna, contudo, todos seguiriam em direção a Urussanga, criando um caminho: o caminho do imigrante (Pistorello, 2015; Althoff, 2008).

Roteiro 1 – Tubarão Urussanga – via Pedras Grandes;

Roteiro 2 – Urussanga;

Roteiro 3 – Tubarão Urussanga – acesso Morro da Fumaça;

Roteiro 4 – Urussanga, Criciúma e Nova Veneza;

Roteiro 5 – Tubarão Urussanga – via Gravatal e Orleans.

A maior parte desses trajetos era marcada por construções de relevância histórica e arquitetônica, as quais já estavam listadas no Registro das Correntes Migratórias. Também se investigou os diferentes tipos de produção (produtos alimentícios, artesanais, produção de vinho e outros) presentes em cada percurso, uma vez que a venda desses produtos poderia ser mais um atrativo para os visitantes e uma fonte de renda para a comunidade local (Althoff, 2008). Dessa forma, o turismo passou a ser central na construção de blocos étnicos nos municípios envolvidos nos projetos, sendo divulgado como possibilidade de experimentação por parte do turista vivenciar a vida dos colonizadores, recriando um passado no presente com elementos de sua herança cultural e arquitetônica.

As estruturas arquitetônicas encontradas ao longo dos diferentes caminhos foram classificadas de acordo com sua importância no contexto regional, local ou, até mesmo, na composição da paisagem. Esses trajetos deveriam contar com um sistema de sinalização visual que englobasse desde placas de identificação até sinalização interativa (Althoff, 2008). Mas, foi após o “Projeto Identidade das Cidades Catarinenses”, ao final de 1994, que começaram a ser efetivados os

tombamentos em vinte e um municípios na área urbana, dentre eles Urussanga, que buscava “destacar as edificações emblemáticas quanto à representatividade histórica, arquitetônica e/ou urbanística para as cidades onde se encontram, conferindo-lhes características únicas” (Althoff, 2008, p. 89).

Ainda nesse processo de preservação, na categoria de unidades arquitetônicas, foram selecionadas, para tombamento, edificações de arquitetura rural dos imigrantes ítalo-brasileiros e teuto-brasileiros, que foram justificados pelo Roteiros Culturais de Santa Catarina (Althoff, 2008). Em Urussanga, seis edificações foram contempladas na área rural e dezoito na área urbana. Ainda nesse município, foi partir dos inventários feitos pela FCC que se estabeleceram os bens a serem tombados.

Então, em 1994, os proprietários começaram a receber notificações sobre os processos de tombamentos, com “muitas reclamações e interveniências políticas de proprietários indignados com a medida” (Althoff, 2008, p. 90), fato que causou reverberações negativas em todo o estado. Nesse mesmo ano, ocorreram mudanças no governo estadual, e a gestão seguinte suspendeu “todos os processos, tornando nulas as notificações (Althoff, 2008, p. 90). Entre os questionamentos feitos estavam erros nos encaminhamentos das notificações e com relação aos critérios adotados (Althoff, 2008).⁸⁴

Assim, foi criada a:

“Comissão Técnica Extraordinária para Análise dos Tombamentos Estaduais – Coteate, composta por instituições ligadas à preservação do Patrimônio, áreas técnicas da arquitetura e urbanismo e prefeituras municipais. Estavam representadas as seguintes instituições: Faculdade de Arquitetura da UFSC; IPHAN; IAB; SEPHAM / IPUF e órgãos de planejamento e prefeituras dos municípios envolvidos” (Althoff, 2008, p. 91).

Como ação, com o objetivo de reavaliar os 211 processos de tombamentos, essa comissão excluiu trinta e um e sugeriu a inclusão de doze bens (Althoff, 2008). Além disso, em 1998, novas notificações foram expedidas. Devido a todo esse processo, em Urussanga, tiveram ações de impugnação nos dois períodos (1995 e 1998).

⁸⁴ Novas notificações foram emitidas em 1998. Em Urussanga, somente as edificações na área central tiveram notificações nos dois períodos (1994 e 1998). As edificações na área rural receberam notificações somente uma única vez (1998).

Após essa época, somente em 2007 uma nova política de preservação do patrimônio foi iniciada com o Projeto de Roteiros em Santa Catarina, o qual fomentava uma ideia de migrante parado no tempo, tratando “os descendentes dos imigrantes que vivem em tais propriedades como se ainda vivessem no século XIX, tanto na sua relação com as casas quanto com seu cotidiano” (Pistorello, 2018, p. 14). Esse “eterno” passado coloca as edificações em Urussanga em disputa: se, por um lado, busca a modernidade (verticalização), por outro, mantém as casas tombadas paradas (ou não) no tempo.

Ainda, duas publicações do Iphan e da FCC buscaram socializar os resultados do projeto Roteiros Nacionais de Imigração: Santa Catarina, volumes 1 e 2. É no volume 2, no subtítulo “O patrimônio do imigrante”, que Urussanga se destaca pela arquitetura rural como representação da etnicidade italiana.⁸⁵ Ademais, o fato da área urbana de Urussanga não aparecer no material pode ser um indício dos conflitos que foram travados entre os órgãos de proteção e os proprietários.

3.1. LEGISLAÇÃO E PATRIMÔNIO: O PAPEL DO PLANO DIRETOR NA PRESERVAÇÃO DE URUSSANGA

Urussanga possui sua legislação de tombamento regulada pela Lei nº 798 de 1981. Desde que foi sancionada, essa Lei não teve nenhuma alteração, diferentemente da estadual, a qual teve modificações conforme a interpretação do patrimônio ia sendo repensada. Além disso, na legislação de Urussanga se prevê o cadastro em Livros Tombos, porém de modo diferente dos órgãos federal e estadual (Quadro 3).

Quadro 3 - Comparativo entre os Livros Tombos - Federal, Estadual e Municipal

Decreto-Lei 25/37 (Federal)	Lei nº 17.565 de 2018 (Estadual - SC)	Lei nº 798 de 1981 (Municipal - Urussanga)
Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Ecológico	Único livro Tombo
Livro do Tombo Histórico	Livro do Tombo Histórico	
Livro do Tombo das Belas Artes	Livro do Tombo das Belas Artes	
Livro do Tombo das Artes Aplicadas	Livro do Tombo das Artes Aplicadas	
	Livro do Tombo das Artes	

⁸⁵ No material, são contempladas apenas as edificações na área rural, ou seja, nenhuma das imagens representativas da migração italiana faz referência a alguma das edificações localizadas na área central.

	Populares	
--	-----------	--

Fontes. BRASIL. Casa Civil. Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/del0025.htm. Acesso em: 15 nov. 2022.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018. Consolida as leis que dispõem sobre o patrimônio cultural do estado de Santa Catarina. Santa Catarina: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 2018. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2018/17565_2018_lei.html. Acesso em: 15 nov. 2022.

URUSSANGA (Município). Lei nº 798, de 15 de maio de 1981. Dispõe Sobre a Proteção do Patrimônio Histórico Artístico e Natural no Município de Cria Órgão Competente. Urussanga, SC. Adaptada pela autora.

Em Urussanga, a legislação estabelece apenas um livro tombo⁸⁶ para registro dos tombamentos, enquanto na instância federal são quatro livros tombos e na estadual cinco (Santa Catarina incluiu o Livro Tombo das Artes Populares). Ao verificarmos os bens que estão inscritos no Livro Tombo em Urussanga (Quadro 4), percebemos que um dos tombamentos faz referência a um tombamento voluntário, acreditamos que os demais tenha ocorrido de forma compulsória. No entanto, não sabemos se houve impugnações, fora a ponte metálica, as duas edificações também possuem proteção em nível estadual.

Nos quatro tombamentos municipais, os responsáveis são setores diferentes do município que realizam as providências ao cumprimento da lei ou decreto. Isso demonstra que não há um único setor responsável por deliberar, fiscalizar ou efetivar os processos ligados ao patrimônio cultural na cidade. Essa indefinição e as mudanças para estabelecer quem deve ser responsável colocam os bens em constantes desafios para com sua preservação. Além disso, a falta de alinhamento entre as diferentes partes interessadas, fragmenta e desarticula os processos de proteção, o que transparece a falta de direção e de estratégia do poder público municipal na promoção do patrimônio cultural. Sem um órgão que responda apenas pela temática, os bens ficam vulneráveis a danos e destruição, além da alocação inadequada de recursos, limitando as atividades de conservação, pesquisa e educação.

⁸⁶ Até o fim da pesquisa, apenas uma edificação é tombada em nível municipal.

Quadro 4 - Bens tombados em nível municipal em Urussanga - SC

Bens Tombados	Local	Valor Atribuído	Decreto e/ou Lei	Proprietário/a
Ponte Metálica	Localizada sobre o Rio Urussanga, interligando a Rodovia Genésio Mazon com a Avenida Longarone, no Bairro De Villa	Valor estrutural e arquitetônico	Lei nº 1840, de 17 de setembro de 2001	Poder Público Municipal
Casa de Pedra	Rodovia SC-446, Km 26 - Rio Maior	Valor histórico	Decreto nº 61/99, de 08 de setembro de 1999	Associação dos Descendentes de Imigrantes Friulanos - Secretariado Efasce de Urussanga
Propriedade de Romulo Mazzucco	Situada na localidade de Rio Maior	Valor histórico	Decreto nº 189/95, de 24 de outubro de 1995	Romulo Mazzucco
Capela Santo Antônio - Tombamento voluntário	Rio Caeté	Valor histórico e arquitetônico	Decreto nº 198, de 05 de junho de 2006.	Igreja Católica

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas leis municipais de Urussanga.

A antiga estação ferroviária não está tombada em nível municipal, mas está amparada pela legislação com o art. 9º da Lei nº 11.483/2007 e pela Portaria nº 407, de 21 de dezembro de 2010⁸⁷, que “dispõe sobre o estabelecimento dos parâmetros de valoração e procedimento de inscrição na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário, visando à proteção da memória ferroviária”, cabendo ao Iphan a responsabilidade de “receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), bem como zelar pela sua guarda e manutenção” (Brasil, 2007).⁸⁸ Ainda, dois dos bens tombados em nível municipal também o são em nível estadual – a Casa de Pedra e a propriedade de Romulo Mazzucco – registrados em 2001,

⁸⁷ BRASIL. Portaria nº 407, de 21 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o estabelecimento dos parâmetros de valoração e procedimento de inscrição na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário, visando à proteção da memória ferroviária, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 11.483/2007. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 21 de dezembro de 2010.

⁸⁸ BRASIL. Lei nº 11.483, de 31 de maio 2007. Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 de maio 2007. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11483.htm>. Acesso em: 01 mai. 2024.

mesmo ano em que ocorreram os demais registros dos bens. Porém, essa dupla proteção não garantiu que fossem preservados, especialmente a Casa de Pedra.

Figura 5 - Casa de Pedra



Fonte: Engeplus, 2015, retirado do *Facebook* s/d.

Figura 6 - Casa de Pedra Cancellier



Fonte: da autora, 2024.

Ao visitarmos a edificação acima (Figuras 5 e 6), a encontramos com portões fechados e vegetação crescendo. Esse mesmo local em 2015, havia sido ocupado pelas Manas Bonetti – Marielle e Michelle Bonetti – que tinham o projeto “Casa de Pedra Cancellier – Ateliê Aberto”, contudo, em setembro do mesmo ano,

encerraram as atividades após divergências com a associação⁸⁹. A própria Associação dos Descendentes e Imigrantes Friulanos que é proprietária da edificação, utilizou o espaço para realizar suas atividades por um determinado período, contudo, sabemos que as atividades também não ocorrem mais na casa. Desse modo, o local, que vinha sendo utilizado para a cultura e aberto ao público, acabou relegado ao tempo.⁹⁰ Isso nos permite verificar que, embora exista uma dupla proteção, não é garantida a preservação. Ainda, a edificação de Romulo Mazzucco é outra que não tem sido aproveitada, pois, com grades por todo o terreno e sem uso, tem sido apenas um elemento na paisagem que recorda o passado.

Entretanto, apesar de o município possuir uma lei de proteção e alguns bens tombados, nos questionamos: quem fiscaliza? Quem delibera sobre os tombamentos? Quem é responsável por acompanhar qualquer alteração nesses bens? Não encontramos qualquer comissão ou conselho que decida ou delibere sobre as ações de fiscalização, proteção, tombamento e/ou registro do patrimônio cultural. A legislação municipal criou o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico e Natural do Município – SPHAM, o qual é incumbido por responder por qualquer ação ligada ao patrimônio cultural, porém, é a única vez que é mencionado esse órgão nas legislações municipais.

Em algumas legislações, encontramos outros espaços em que a preservação patrimonial é citada, como no caso da Lei Complementar nº 41, de 24 de abril de 2023 (alterando a Lei nº 15, de 27 de setembro de 2016, a qual trata da estrutura administrativa), que cria a Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, tendo, entre suas competências, no art. 12-A, inciso XI, “planejar ações de defesa do patrimônio artístico, histórico e cultural do Município”. Esse é o único ponto na legislação com referência ao patrimônio. Se observamos a lei anterior a que essa

⁸⁹ NORONHA, Mariana. Manas Bonetti encerram projeto Casa de Pedra Cancellier. *Engeplus*. 30 set. 2015. Disponível em: <https://www.engeplus.com.br/noticia/variedades/2015/93561-manas-bonetti-encerram-projeto-casa-de-pedra-cancellier>. Acesso em: 01 mai. 2024.

⁹⁰ As irmãs, que realizaram o curso em mosaicos na Itália, buscaram replicar o aprendizado na região. Então, em 2021, foram contempladas pela Lei Aldir Blanc para a construção de uma obra alusiva a Anita Garibaldi, nome dado à praça central, em Urussanga, que seria entregue no dia 8 de março, data do Dia Internacional da Mulher. Todavia, um impasse entre a prefeitura e a FCC fez com que a peça doada pelas irmãs não fosse fixada no local proposto no projeto e, devido a praça fazer parte do entorno dos bens tombados, qualquer alteração precisa passar pelo aval da Fundação. Além disso, uma espécie de “lápide” foi construída na praça para colocação da obra, porém, precisou ser demolida, por não estar de acordo com padrões solicitados pelas artistas e pelo próprio órgão estadual.

altera, cabia à Secretaria de Desenvolvimento qualquer ação relacionada à cultura no município e sobre o patrimônio cultural. Ainda, consta no art. 9 da Lei nº 15, de 27 de setembro de 2016:

XXXIX - objetivar a aplicação e aprimoramento de eventual Lei Municipal de Tombamento, zelando pela aplicação das demais legislações vinculadas ao programa municipal de proteção e preservação do patrimônio cultural e arquitetônico do Município;

XL - promover a educação patrimonial, através de ciclos de palestras, cursos, fóruns e outros, articulando-se em parceria com associações de defesa do patrimônio cultural ou organismos congêneres;

Ao verificar essa lei anterior, fica evidente que caberia a esse órgão gerenciar sobre o patrimônio cultural no município e “zelar” pela fiscalização da aplicação da legislação. Ainda, fica visível como a alteração administrativa de setores e órgãos afetou a proteção dos bens, retirando a fiscalização e melhorias em prol da preservação. Isso é um indício de como o poder público municipal trata e entende seu patrimônio cultural, se isentando, inclusive, de qualquer atribuição.

Também, observamos que a homologação do regimento interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Comdema, criado pelo Decreto GP/ nº 2, de 13 de janeiro de 2022, estabelece, na seção I,

2. O COMDEMA, órgão de composição paritária, deliberativo e normativo no âmbito de suas competências, e de assessoramento do Poder Executivo, tem por objetivo promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à proteção, preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação, fiscalização e melhoria do meio ambiente natural e construído, bem como definição da política de defesa do patrimônio histórico e do direito dos animais no Município de Urussanga.

3. Compete ao COMDEMA: deliberar sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, à luz do conceito de desenvolvimento sustentável, bem como sobre toda e qualquer política, programa, plano, projeto, ação ou empreendimento que diga direta ou indiretamente respeito ao meio ambiente natural ou urbano; deliberar sobre qualquer plano, programa, empreendimento, projeto ou ação intersetorial, regional ou local, público ou privado, de desenvolvimento, conservação, proteção ou recuperação ambiental do Município; propor diretrizes para a conservação, reabilitação e recuperação do patrimônio ambiental e arqueológico do Município, em especial dos recursos naturais; estabelecer normas, critérios e padrões com relação ao controle e manutenção da qualidade ambiental no Município de Urussanga [...] (Urussanga, 2022a, grifo nosso)

Nas políticas municipais do meio ambiente, dispostas na Lei nº 3.049, de 18 de julho de 2022, se estabelece como objetivos fundamentais, no art. 2º “I - Manter o equilíbrio ecológico do meio ambiente urbano e rural, de forma a contribuir

para elevar a qualidade de vida da população e a proteção do patrimônio natural, histórico, étnico e cultural”, e com relação às atribuições, no art. 4º, determina:

II - Definir e controlar a ocupação e uso dos espaços territoriais de acordo com suas limitações e condicionantes do meio físico, dando prioridade à conservação e proteção dos recursos naturais renováveis e não renováveis, sistemas fluviais, mata atlântica, sítios ecológicos de relevância cultural, unidades de conservação, monumentos que integrem o patrimônio natural, histórico, paleontológico, espeleológico, arqueológico, étnico cultural e paisagístico, e demais territórios especialmente protegidos; (Urussanga, 2022d, grifo nosso)

Portanto, vê-se que o patrimônio cultural tem total ligação com o meio ambiente e é essencial essa relação entre as sociedades humanas e o mundo natural. Essa conexão é fundamental para o reconhecimento e a valorização na promoção da conservação do patrimônio cultural e a sustentabilidade ambiental para as gerações presentes e futuras. Logo, é compreensível que meio ambiente e o patrimônio cultural possam ser aliados para realizar ações conjuntas. Entretanto, como observamos, a incumbência dos setores e órgãos ligados à cultura e ao patrimônio cultural sofre um desvio no seu papel quanto à proteção dos bens tombados, relacionando essa ação somente à gestão do meio ambiente. Mesmo assim, ao que parece, cabe a ninguém, mas a todo mundo, gerenciar ações em prol do patrimônio. Sem um órgão definitivo para tratar do patrimônio cultural tombado, sem uma comissão ou conselho que delibere, fiscalize e que tenha como membros representantes de diferentes áreas, sejam eles do poder público e/ou da sociedade civil, parece que os bens tombados são apenas itens presentes em legislações para cumprir legislações maiores. Além disso, a falta da participação cidadã nessas tomadas de decisão só potencializa o discurso negativo e nefasto ao patrimônio cultural tombado.

Algumas decisões quanto à gestão de uma política do patrimônio, pela complexidade e impacto na vida social, precisam ser avaliadas por instâncias consultivas e deliberativas que envolvem, em diálogos democráticos, a participação da sociedade civil (Machado, 2019, p. 97).

Fica evidente que, embora haja esforço para vincular a questão patrimonial em determinadas legislações, podemos observar como o município percebe essas edificações e seu próprio discurso de identidade, pois “nem todo o patrimônio cria identidade, nem toda a identidade dá origem a um patrimônio.”

(Peixoto, 2004, p. 183). Conforme aponta Paulo Peixoto, a identidade pode ser utilizada como representação simbólica pelos órgãos de proteção nos processos de tombamentos, porém, em Urussanga, isso não nos parece que foi bem aceito, principalmente pelos proprietários e pelo poder público municipal, o qual busca se abster de seu papel de atuação.

Ao analisarmos os processos de tombamentos de Urussanga, observamos que, das vinte e quatro edificações tombadas, treze tiveram contestações que ocorreram em edificações localizadas na Praça Anita Garibaldi ou em seu entorno. Por estarem localizadas na área central da cidade, o valor atribuído a essas edificações é bastante significativo.

A contestação ou impugnação está prevista nas legislações, tanto no Decreto-Lei de 25/37 e nas legislações do patrimônio em Santa Catarina quanto na lei proteção de Urussanga. Ao receber a notificação, o proprietário tem quinze dias para mencionar as “razões da impugnação”. Dentre os argumentos apontados nos processos de tombamento da cidade de Urussanga, a questão econômica e o tombamento como sinônimo de “atraso” são recorrentes.

[...] Os tempos modernos, fazem com que esta casa, situada em lugar estratégico da Praça Anita Garibaldi, venha agora servir de suporte para que este local essencialmente comercial, contribua para o desenvolvimento sustentado de Urussanga, gerando por conseguinte o progresso, através de empregos e da rotação continua da economia local, evitando o êxodo [...] (FCC, P.T. 192/2000).

Os tombamentos da cidade foram sancionados em 2000, o primeiro Plano Diretor Participativo de Urussanga foi criado em 2008 e, em 2020, um novo Plano Diretor Participativo entrou em vigor. Esse documento possibilita a cidade a gerenciar a ocupação e o uso do solo, as estratégias de desenvolvimento econômico, as políticas habitacionais, a regulamentação fundiária, o transporte e a mobilidade, o saneamento ambiental e o desenvolvimento regional. Para que o desenvolvimento urbano fosse regulamentado, foi estabelecida, por meio da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a criação do Estatuto da Cidade, no qual se tem os princípios que norteiam o Plano Diretor Municipal. Esse instrumento visa regular o planejamento e o ordenamento territorial.

O Estatuto da Cidade é uma legislação brasileira que estabelece diretrizes gerais para a política urbana, visando garantir o pleno desenvolvimento das funções

sociais da cidade e da propriedade urbana, bem como o direito à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e à mobilidade, entre outros aspectos relacionados ao planejamento e à gestão das cidades. Ademais, reconhece a importância da preservação e valorização dos bens culturais como elementos fundamentais para o desenvolvimento urbano sustentável e para a promoção da qualidade de vida das pessoas. Ainda, em seu art. 2, no inciso XII, menciona “proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico”. Esses aspectos da lei colaboram para o reconhecimento e instrumentalização da importância de pensar a ocupação e o uso do solo em locais com bens patrimonializados.

Outrossim, o Estatuto suprarreferido reconhece o direito e a participação de todos à cidade, o que inclui o acesso aos bens culturais e históricos na vida cultural e na gestão do patrimônio urbano. Essa participação cidadã desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e reconhecimento do patrimônio cultural: prevista na Constituição Federal de 1988, ficou mais evidente no Estatuto da Cidade em 2001, pois envolve a comunidade local no processo de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais que fazem parte da história e da identidade de uma região. Desse modo, por vezes, a comunidade local pode desempenhar um papel ativo na proteção e conservação do patrimônio cultural, monitorando ameaças potenciais, como a especulação imobiliária, o descuido ou a negligência, e defendendo a implementação de políticas e regulamentos adequados para preservar esses bens (Castriota, 2007).

Para a consolidação do patrimônio cultural, é fundamental falar da memória e da identidade em um determinado local, uma vez que, sem a participação cidadã, algumas tomadas de decisão podem perder sentido. Além disso, vale salientar que tem ocorrido um distanciamento entre os atores públicos e a sociedade civil em desempenhar um papel essencial no desenvolvimento e reconhecimento do patrimônio cultural, com vistas a garantir que este seja preservado e valorizado como parte integrante da identidade e história de uma comunidade. Ainda, às vezes, as prefeituras, sendo responsáveis pelo gerenciamento da cidade e pelo controle do solo, tendem a se contrapor aos órgãos de proteção (Iphan e FCC) em benefício de interesses locais (proprietários, comerciantes).

O Estatuto da Cidade também prevê diversos instrumentos de política urbana que podem ser utilizados para promover a proteção e valorização do patrimônio cultural, como o Plano Diretor, o parcelamento do solo⁹¹, os instrumentos que definem a edificação ou utilização compulsórias, a desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, entre outros. Ademais, o planejamento urbano, incluindo o zoneamento e o uso do solo, deve levar em consideração a proteção dos patrimônios cultural e histórico, definindo áreas de preservação e restrições para determinados tipos de atividades. Em tese, a Lei propicia a implementação efetiva dessas diretrizes, mas isso depende da atuação dos governos municipais, estaduais e federal, bem como da participação da sociedade civil na definição e implementação das políticas urbanas.

Com a aprovação do Estatuto acima mencionado, obrigou-se a participação da sociedade civil na elaboração de Planos Diretores dos seus municípios. Com isso, procurava-se uma democratização na gestão pública.

[...] esse plano está definido como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município. É obrigatório para os municípios: com mais de 20 mil habitantes; integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; com áreas de especial interesse turístico; situados em áreas de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental na região ou no país (Rezende, Ultramari, 2007, p. 263).

Quando se trata do patrimônio cultural, o Plano Diretor desempenha um papel crucial na identificação, proteção, preservação e promoção dos bens culturais que fazem parte da história e identidade de uma comunidade. Em cidades onde existem bens tombados, como no caso de Urussanga, é essencial incluir a gestão do patrimônio como elemento fundamental da lei. Ainda, o Plano Diretor como instrumento de política pública urbana estabelece as diretrizes e critérios para intervenções urbanas que afetam o patrimônio cultural, como a realização de obras públicas, projetos de revitalização de áreas históricas, restauração de edifícios e projetos de requalificação urbana.

⁹¹ São leis que definem como pode ou não serem realizadas as divisões de propriedades, ou seja, o parcelamento do solo urbano ou rural. No caso do parcelamento de solo urbano, a legislação estabelece questões de loteamentos e desmembramentos, ou seja, divisões de terras em glebas juridicamente independentes, com a finalidade de edificações. O Plano Diretor é um dos instrumentos que trata dessas questões.

Essas diretrizes visam garantir que as intervenções sejam realizadas de forma compatível com a preservação e valorização do patrimônio cultural de forma específica em cada município. Nesse sentido, o Plano Diretor é uma lei municipal, criada pelo Poder Executivo com aprovação da Câmara Municipal e com a participação da sociedade civil na elaboração. Além disso, ele possibilita a criação de instrumentos específicos de gestão do patrimônio cultural, como áreas de proteção do patrimônio cultural, conselhos consultivos, fundos de preservação e programas de incentivo à conservação.

Esses instrumentos têm o objetivo de facilitar a implementação de políticas e ações voltadas para a preservação e valorização dos bens tombados, se tornando um instrumento essencial na gestão patrimonial. Outra importante função do Plano Diretor é promover a participação cidadã na gestão do patrimônio cultural. Isso pode incluir a realização de audiências públicas, consultas populares e outras formas de envolvimento da população no processo de tomada de decisões relacionadas à conservação e uso dos bens culturais protegidos.

O Plano Diretor ainda define as zonas especiais de proteção ou áreas de preservação cultural, estabelecendo diretrizes específicas para a ocupação e o uso do solo que visam proteger e valorizar o patrimônio cultural. Isso pode incluir restrições ao desenvolvimento urbano, incentivos para a revitalização de áreas degradadas e promoção de usos compatíveis com a preservação do patrimônio.

Para esta pesquisa, selecionamos os dois Planos Diretores de Urussanga (2008 e 2020), percebendo como o poder público compreende seu papel na manutenção da identidade e das memórias e, principalmente, as implicações sobre os bens tombados. Também analisamos, nos dados do Departamento de Planejamento (Deplan), os pedidos de habite-se, sendo que a organização e o uso do solo é papel do município e os Planos Diretores são determinantes para isso.

Ao analisarmos os dois Planos Diretores Participativos de Urussanga, temos como ponto central as edificações tombadas, pois, esse conjunto de edificações fez parte das pautas para o desenvolvimento e regulação do solo na cidade. O Plano Diretor divide o município em macrozonas, zonas e áreas de especial interesse, e essa estrutura possibilita a organização do território. Nesse sentido, as edificações tombadas são elementos que constroem esses espaços. Esses patrimônios tombados, de acordo com os Planos Diretores, se localizam na Macrozona Urbana e Rural e nas Áreas de Especial Interesse.

Ao compreender o espaço geográfico em que as edificações tombadas ocupam na cidade, podemos analisar as ações previstas nos Planos Diretores acerca disso. O maior número de edificações tombadas está na zona central urbana, local onde existe preocupação com a altura delas. Ainda, é importante dizer que, até a criação do primeiro Plano Diretor, muitos prédios foram construídos sem um controle em consonância com as edificações de entorno.

Constatou-se também um crescimento do número de edificações em altura, inclusive nas áreas do entorno imediato da Praça Anita Garibaldi, que alteraram significativamente a leitura da paisagem e a relação de escala com o pedestre. Observou-se no novo plano diretor a tentativa de contenção do crescimento vertical na área central, limitando o número de pavimentos e altura no centro histórico. Porém não houve evolução no que se refere a outros aspectos que também são importantes para a manutenção da ambiência da praça, como por exemplo, paleta de cores, ritmo, alinhamentos (Pieri, 2015, p. 141).

Portanto, o ordenamento do solo e o processo de verticalização na área central da cidade esbarram no conjunto de edificações tombadas, o que colocou o Patrimônio como campo de tensões e embates no gerenciamento do desenvolvimento socioeconômico da cidade. Ainda, vale destacar que os Planos Diretores têm como objetivo viabilizar programas para a valorização, preservação e proteção do Patrimônio Cultural e, para isso, recursos precisam ser destinados. Logo, a Lei nº 3.057, de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do município de Urussanga para o exercício de 2023, coloca como objetivo da Secretaria do Desenvolvimento:

[...] aa) Apoio a Restauração, revitalização e qualificação do Patrimônio Histórico Cultural do Município; elaboração de projetos de restauração e plano de conservação preventiva; [...] gg) Promover a gestão e a divulgação adequada do patrimônio histórico e cultural (Urussanga, 2022e).

No caso de Urussanga, a relação com as edificações tombadas acaba balizando as políticas urbanas, bem como os instrumentos de políticas de preservação. Assim, os Planos Diretores abrem caminho para uma série de medidas que têm por objetivo a preservação e proteção do patrimônio cultural, mas colocam em confronto a especulação imobiliária e os interesses dos proprietários. Além disso, o próprio Plano coloca os bens tombados como condicionantes que limitam a ocupação e tem como objetivos:

- I – Preservar e revitalizar o Patrimônio Histórico Arquitetônico, visando explorá-lo como atrativo turístico, bem como qualificar o espaço central da cidade e consolidar os referenciais urbanos;
- II – Monitorar e fiscalizar as edificações históricas tombadas quanto ao seu uso e estado de conservação;
- III – limitar a altura das edificações (Urussanga, 2020a).

Sendo assim, é papel do poder público preservar e utilizar do patrimônio cultural, porém, para isso, precisa buscar meios que possibilitem agregar diferentes valores aos bens tombados. Uma das questões que observamos é que o Plano Diretor atual (2020) ficou mais reduzido e com poucas alterações ao que se refere ao patrimônio cultural. Alguns pontos ficaram evidentes, como os impasses com relação aos rios e aos bens tombados, pois as construções próximas a esses dois elementos são, também, limitadoras para a ocupação e o uso do solo.

Ainda, embora os rios não sejam objeto de análise dessa pesquisa, vale destacar que não são somente os bens tombados que exercem influência nas políticas urbanas no município: os cursos d'água estão ligados a todo o processo cultural. Dessa forma, ao refletir sobre os processos de colonização, percebemos que boa parte das edificações tombadas foi construída próxima a fluxos d'água, algo essencial para a sobrevivência, manutenção da agricultura e práticas culturais em nossa sociedade. Como Urussanga possui a maior área dentro da bacia hidrográfica do rio Urussanga, com 61% de ocupação, na cidade, nos espaços ocupados por edificações tombadas, os rios também compõem a paisagem, seja urbana ou rural (Adami, Cunha, 2014).

As duas áreas de Especial Interesse Cultural, I (corresponde a área central da cidade) e II (localidade de Rio Maior), do Plano Diretor de 2020, possuem objetivos em comum:

- I - Preservar e qualificar as edificações existentes, enquanto patrimônio cultural e arquitetônico, de forma a manter suas características construtivas, resguardando a sua integridade enquanto elemento integrante da paisagem urbana;
- II - promover a sua utilização como atrativo turístico;⁹²

⁹² Um dos objetivos específicos na Área de Especial Interesse Cultural II menciona “Promover a utilização do conjunto histórico arquitetônico como atrativo turístico” (Urussanga, 2020a). Embora pareça significar a mesma informação, nos chamou a atenção quanto a essa alteração nas projeções de dois espaços que possuem bens tombados. Enquanto um é referido a um “conjunto”, nas edificações na área urbana se resumiu apenas sua utilização, resguardando a individualidade de cada bem ou, melhor, do proprietário.

III - elaborar Plano Específico de Área que estabeleça regras de uso e ocupação bem como parâmetros edilícios para o restauro, a manutenção e a adaptação de edificações históricas a novos usos ou realidades. (Urussanga, 2020a).

Até o momento, não encontramos nenhum Plano Específico para essas áreas. Ao que parece, a legislação apenas registra, mas não apresenta ações práticas reais. Nas áreas de Especial Interesse II, há um diferencial com relação aos objetivos específicos da área urbana: “preservar o patrimônio imaterial local, representado pelas tradições, costumes, gastronomia e técnicas de produção, especialmente de embutidos, de derivados de leite e de vinho” (Urussanga, 2020a). Somente em 2009, na elaboração de orçamento para o ano seguinte, se previa o mapeamento do patrimônio imaterial. A legislação de proteção ao patrimônio em Urussanga não se refere aos bens imateriais, pois, a ampliação da compreensão do patrimônio cultural foi efetivada somente em 2000. Porém, desde 2008, o Plano Diretor em Urussanga já previa ações “futuras”, em reconhecimento aos bens imateriais na cidade, voltadas para produtos derivados de leite e vinho.

Outro item nos objetivos específicos para as Áreas de Especial Interesse II é a “Roteirização Turística”⁹³, sobre o qual fica o questionamento: por que a área urbana não constitui um local para uma roteirização? Talvez para facilitar a localização dos bens, promover o turismo rural ao invés do urbano ou, até mesmo, poderia ser pelos impasses, tensões e litígios que ocorrem nos bens tombados no centro. Fica a dúvida, porém, é certo que, mesmo os bens localizados nas áreas afastadas da zona central não estão isentos dos descasos e tensionamentos.

Para compreender melhor essa relação entre a ocupação e uso do solo e o patrimônio tombado, buscamos os dados do Deplan, os quais, embora não sejam exatos, nos dão uma dimensão disso. Conforme já apontamos, para trabalhar com esses dados, fizemos escolhas: optamos pelos pedidos de construções novas, independentemente do tipo de construção (residencial, não residencial e/ou mista), loteamentos e condomínios. Ademais, ressaltamos que os dados coletados vão de 1990 a 2023, num total de 2472⁹⁴ processos no índice de busca. Esse índice é feito pelos próprios funcionários para facilitar a procura no momento de encontrar um

⁹³ Esse objetivo não estava no Plano Diretor de 2008.

⁹⁴ Esse é o valor total sem as exclusões. Com elas, totalizamos 1474 processos analisados neste trabalho.

pedido. Nem todos estão identificados com a localização, portanto, não conseguimos estabelecer as construções próximas aos bens tombados.

É importante, também, saber que antes do primeiro Plano Diretor (2008) ocorreram inúmeras construções prediais que alteraram a paisagem. Logo, até a implantação desse instrumento, a cidade cresceu de forma desordenada, gerando alterações na paisagem que repercutiram sobre os bens tombados. Ainda, o primeiro Plano Diretor (2008) limitou o número de pavimentos das edificações, podendo chegar a três pisos na zona central da cidade. Já o plano de 2020 estabelece que as edificações não residenciais podem chegar até seis pavimentos.

Essa possibilidade de construções acima de três pavimentos próximas às edificações tombadas converge para uma mudança espacial da cidade, permitindo que, cada vez mais, sejam erguidas edificações que coloquem em xeque os bens tombados. Podemos, ainda, inferir que essa modificação tenha correlação com as migrações contemporâneas, já que, para os migrantes, é mais vantajoso um apartamento, pois, passam boa parte do ano fora do município. Essa situação tende a provocar uma alteração na paisagem e mudanças políticas.

Figura 7 - Montagem com três períodos da Praça Anita Garibaldi



Fonte: Compilação da autora.⁹⁵

⁹⁵ Imagens retiradas de MATIAS, Paulo. Praça Anita Garibaldi: Vista da torre da Igreja Matriz de Urussanga. 31 jan. 2017. Foto: Zico Zapelini Estevão. Disponível em: <https://blogdopaulomatias.com.br/praca-anita-garibaldi-vista-da-torre-da-igreja-matriz-de-urussanga/>. Acesso em: 2 mai. 2020. e FERRI, G. K. Urussanga, retratos da memória. Brasil Talian, Três

A fotografia da Praça Anita Garibaldi (Figura 7), tirada com vista a partir da torre da igreja católica, mostra a mudança da paisagem, principalmente pelo elevado número de edifícios. Embora esse processo de verticalização não seja exclusivamente de Urussanga, isso também ocorreu em outros locais como Criciúma, Cocal do Sul, no caso da cidade aqui analisada o patrimônio tombado some no cenário devido a esse processo. A verticalização nas cidades tem sido um fenômeno cada vez mais comum em áreas urbanas e, em Urussanga, antes mesmo dos Planos Diretores, a cidade já crescia encobrindo as edificações tombadas. Ainda, mesmo após uma norma regulamentadora, isso continuou a ocorrer, porém, agora, legitimada pelo órgão público, resultando em implicações significativas no patrimônio edificado, na paisagem urbana e na preservação dos bens tombados.

Portanto, à medida que os edifícios se elevam, muitas vezes em busca de otimização do espaço e rentabilidade imobiliária, há uma transformação na paisagem urbana que pode alterar drasticamente a identidade e o caráter histórico de uma cidade. Conforme as três imagens, os edifícios altos dominam o horizonte, obscurecendo marcos históricos e bens tombados que antes eram proeminentes na vista do município. Além disso, a verticalização pode resultar na perda de visibilidade e acessibilidade aos bens culturais protegidos. Assim, edifícios altos podem encobrir ou obstruir a visão de monumentos históricos, edifícios antigos e outras estruturas de valor patrimonial, reduzindo sua apreciação e valorização pela população local e pelos visitantes.

Figura 8 – Casa Lenir Mazzucco, localizada na Praça Anita Garibaldi, nº 17



Fonte: (FCC, P.T. 182/2000)

Fonte: da autora, 2024

Visualizando no espaço micro, a edificação tombada, localizada na Praça Anita Garibaldi, quase escapa da paisagem (Figura 8) em meio a duas edificações verticalizadas. Inclusive, quando a foto que está anexa ao processo de tombamento foi tirada, o prédio à esquerda estava em construção, antes mesmo dos Planos Diretores.

Essa mudança na paisagem urbana também pode afetar a percepção da cidade como um todo, alterando suas identidades visual e cultural, visto que a presença dominante de prédios cria a sensação de descaracterização do patrimônio histórico e cultural, diminuindo o senso de conexão e pertencimento à história e à herança da cidade. Outra edificação na Praça Anita Garibaldi é a Casa Búrgio, conforme abaixo.

Figura 9 - Casa Búrgio, localizada na Praça Anita Garibaldi



Fonte: (FCC, P.T. 191/2000)

Fonte: da autora, 2024.

Esse é outro exemplo (Figura 9) do encobrimento em meio à paisagem urbana dos bens tombados, com um prédio que ultrapassa, atualmente, o limite permitido pelo Plano Diretor, sendo uma representação desse crescimento verticalizado sem ordenamento da ocupação e uso solo. Nesse caso específico, acreditamos que o prédio em questão (à direita) tenha sido construído antes do bem ser tombado, pois, os processos de tombamentos tiveram início em 1998 e foram efetivados em 2001, antes mesmo dos Planos Diretores do município.

Os tombamentos realizados pela FCC foram uma forma de preservar algumas das edificações que marcaram determinado marco temporal na história da cidade, reforçando uma construção identitária e permitindo que alguns bens fossem mantidos. Embora tenha sido um ato político a partir de atores detentores de determinado conhecimento para definir valores que justificassem os tombamentos, a

falta de conscientização e engajamento da comunidade local na defesa do patrimônio edificado e na busca por soluções que conciliem o desenvolvimento urbano com a preservação cultural marcou as disputas pela preservação da paisagem urbana em Urussanga.

Ainda, os dados obtidos no Deplan contribuem para perceber como a cidade foi sendo construída por meio da materialidade e como, culturalmente, vai sendo moldada, envolvendo diferentes atores e eventos. Ao analisar o aumento no número de construções em Urussanga, não buscamos identificar os “causadores” desse resultado, mas estabelecer ligações com diferentes fenômenos que ocorreram na sociedade.

Tabela 1 - Períodos e liberações de habite-se em Urussanga 1990-2023

Períodos	Habite-se
Bloco A: 1990 até 1999	331
Bloco B: 2000 até 2009	383
Bloco C: 2010 até 2019	621
Bloco D: 2020 até 2023	155

Fonte: Elabora pela autora com dados do Deplan.

Como observamos, o fluxo migratório em Urussanga tem sido um dos impulsionadores do seu crescimento urbano, pois, a migração para o trabalho nas sorveterias, buscando melhores condições de vida, se materializa na construção de bens imóveis. No caso da cidade aqui analisada, os bens tombados são limitadores em determinados espaços, porém, isso não impediu o aumento no número de liberações de habite-se. Vê-se que, entre os anos de 2010 e 2019 (Tabela 1), o número de pedidos praticamente duplicou em relação aos períodos anteriores, sendo que esse período coincide com o ápice das migrações contemporâneas. No entanto, esse crescimento não é exclusivo da migração. Além disso, ele reflete as mudanças da economia nacional, que foi fortemente afetado pelas políticas governamentais, especialmente no setor da construção civil. O Brasil passou por uma fase de expansão econômica de 2010 a 2019, coincidindo com o ápice das migrações contemporâneas. Durante esse período, o governo federal implementou políticas para a área da construção civil. Muitos brasileiros foram beneficiados por programas como Minha Casa, Minha Vida, que começaram em 2009 e incentivaram a construção de novas casas em todo o país. Além disso, o aumento do crédito

imobiliário e a redução das taxas de juros também contribuíram para o crescimento do setor.

Além de aumentar o número de liberações de "habite-se" em Urussanga, essas políticas também criaram um ambiente econômico favorável ao crescimento urbano em várias outras partes do Brasil. Assim, o crescimento urbano de Urussanga durante esse período foi resultado de uma combinação do fluxo migratório e dos benefícios dessas políticas federais na construção civil.

Foi nessa época que houve um aumento no número de migrantes e, também, nas estratégias para fidelizar os investimentos na cidade, como o aumento na oferta de novos apartamentos e terrenos, objetivando atingir esse público. Além disso, a partir de 2020, apesar da pandemia, percebemos que os dados relativos a apenas três anos continuam altos.

É importante destacar, também, que esse aumento está relacionado a outros elementos, como as políticas de desenvolvimento urbano adotadas pelo governo local, os incentivos fiscais para investimentos imobiliários⁹⁶, o zoneamento mais flexível e os programas de habitação popular⁹⁷, o que influencia no crescimento da cidade. Essas políticas podem criar condições favoráveis para o desenvolvimento urbano e estimular investimentos no setor imobiliário, contribuindo para a análise dos dados obtidos.

Desse modo, não nos parece que os bens tombados são impedimentos para o crescimento e nem mesmo da existência de espaços mais “modernos”. O crescimento urbano pode trazer tanto oportunidades quanto desafios e o planejamento adequado é essencial para garantir um desenvolvimento urbano sustentável e equitativo para todos os grupos.

⁹⁶ A lei nº 2.894, de 06 de junho de 2019, sancionada em Urussanga, criou o Prodeur - Programa de Desenvolvimento Econômico de Urussanga, que permite realizar projetos de empresas ou pessoas físicas, com o objetivo de desenvolvimento econômico para a cidade, por meio de incentivos materiais e financeiros.

⁹⁷ Urussanga, desde a década de 1990, tem implantado o Programa de Habitação Popular – Cohab, atualmente chamado de Loteamento Bom Jesus. A Lei nº 2074, de 9 de maio de 2005, denomina as ruas com nomes a referências bíblicas, como as ruas Canaã, Galiléia, Judéia, Belém, Jerusalém e Filadélfia e com referências à Grécia: rua Atenas e rua Corinto. URUSSANGA. Lei nº 2074, de 9 de maio de 2005. Denomina loteamento e suas respectivas vias públicas da localidade Cohab, neste município, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/u/urussanga/lei-ordinaria/2005/208/2074/lei-ordinaria-n-2074-2005-denomina-loteamento-e-suas-respectivas-vias-publicas-da-localidade-cohab-neste-municipio-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 02 mai. 2024. Ademais, outros locais próximos ao centro recebem nomes em referência à italianada, como a denominada Avenida Longarone e as ruas do bairro Nova Itália: rua Veneza, rua Vicenza e rua Udine.

Os dados obtidos no Deplan não identificam a quantidade de pavimentos nas edificações, porém, pelas nomenclaturas, identificamos:

Tabela 2 - Números de prédios e edifícios em Urussanga

Prédios e Edifício multifamiliar			
1990 -1999	2000-2009	2010-2019	2020-2023
42	32	35	9

Fonte: Adaptado pela autora. Dados do Deplan.

O período de 1990 a 1999 é quando mais aparecem edificações com mais pavimentos, pois, após a implementação da gestão do solo pelo Plano Diretor, em 2008, foram limitadas edificações desse porte, mas isso não impediu a verticalização na cidade (Tabela 2). Essa questão da limitação de pavimentos foi um dos temas debatidos para a reformulação do Plano Diretor estabelecido em 2020 em Urussanga.

Uma reportagem do jornal Vanguarda, de 01 de setembro de 2011, apontou para a verticalização da cidade e disse que “somente entre março e dezembro de 2010, seis alvarás para construção de novos prédios foram expedidos pela Prefeitura Municipal” (Vanguarda, 2011). Inclusive, fez um comparativo com 2005, quando apenas quatro alvarás teriam sido expedidos.

Para os migrantes da cidade, conforme apontado por alguns entrevistados, a manutenção de um apartamento é mais viável, pois boa parte do ano fica fechado. Ainda, os apartamentos são vistos como mais seguros e, por precisarem de menos manutenção, possibilitam um investimento mais vantajoso do que as casas. Além disso, a localização é fundamental para pensar em imóveis para investimento e não necessariamente para a moradia do migrante.

Ainda na reportagem do jornal Vanguarda, o entrevistado da construtora Arcione Folchini aponta que uma das dificuldades na hora de construir em Urussanga é ter bons terrenos, pelo fato da cidade possuir muitos morros e um rio na parte central: “não há um cliente que não queira ter uma casa ou apartamento bem localizado, perto do centro comercial do município. Tudo isso é levado em conta na edificação e, posteriormente, na aquisição de uma nova residência” (Folchini apud Vanguarda, 2011). Embora as edificações tombadas não apareçam nas dificuldades, é sabido que o centro é um local de visibilidade pelas construtoras, o que coloca o patrimônio em confronto com esse campo.

Outra nota no jornal Vanguarda, em 10 de abril de 2008, já fazia referência à verticalização na cidade, apontando que os moradores estariam se tornando adeptos a esse novo modelo de moradia (apartamentos). O que chama a atenção na pequena matéria são os valores: “muitos deles são mais caros que apartamentos no Centro de Criciúma. Acho que o efeito Alemanha subiu na cabeça de nossos correntistas de imóveis” (Vanguarda, 2008). Igualmente, alguns dos nossos entrevistados apontaram o alto valor dos imóveis em Urussanga.

Embora possa haver outros fatores para o elevado preço no município, o fluxo migratório para a Europa tem sido um dos pontos para essa justificativa. Criou-se, no imaginário, que o migrante “traz” muito dinheiro, prevalecendo a ideia de “migrante que deu certo” e criando uma mudança espacial na cidade. Em consequência disso, se busca construir nos melhores locais (centro ou próximo a ele), tendo como preferência apartamentos por um preço que nem sempre possibilita a compra por parte do migrante nem do restante da população.

Outro importante elemento são os números de construtoras e/ou imobiliárias com pedidos registrados nos dados do Deplan. Além de observarmos um aumento nesse ramo, identificamos 30 diferentes empresas, nem todas para investimentos em apartamentos, mas os dados expressam um significativo aumento de obras realizadas por empresas privadas.

Com relação aos dados de 2020 a 2023 (após o Plano Diretor de 2020), são somente três anos de informações (obtidas no início de 2023), mas, já apresentam um número significativo de empresas investindo na cidade (Tabela 3). Outro dado que representa um crescimento considerável, após as mudanças no Plano Diretor, é o aumento na quantidade de loteamentos na cidade (Tabela 4). O parcelamento do solo em grandes áreas e, depois, em glebas menores, tem sido bastante almejado no ramo da construção civil.

Tabela 3 - Dados de Construtoras e Imobiliárias que solicitaram Habite-se

Construtoras e Imobiliárias			
1990 -1999	2000-2009	2010-2019	2020-2023
6	17	46	15

Fonte: Adaptado pela autora. Dados do Deplan.

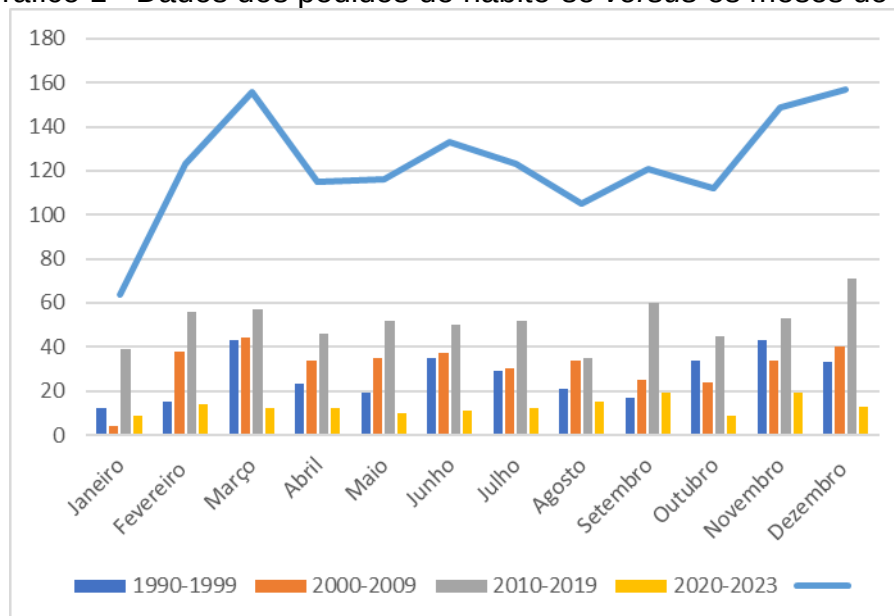
Tabela 4 - Números de Loteamentos

Loteamentos			
1990 -1999	2000-2009	2010-2019	2020-2023
3	7	11	13

Fonte: Adaptado pela autora. Dados do Deplan.

Mesmo que os Planos Diretores possam ter contribuído para a ocupação e uso do solo, isso não impediu que a cidade fosse um local de investimento no ramo imobiliário. O fluxo migratório em Urussanga é um diferencial, mas não o único e não é exclusivo da cidade, uma vez que outros municípios próximos também tiveram mudanças na paisagem em decorrência da verticalização. O fato é que o Patrimônio em Urussanga tem sido visto como impedimento no ramo de construções e de modernização.

Também identificamos (Gráfico 1) que os primeiros e os últimos meses do ano são os períodos em que ocorrem mais incidências de pedidos, o que se relaciona com a época em que os migrantes estão na cidade e podem realizar seus investimentos, sendo os meses de março, novembro e dezembro os que tiveram mais solicitações.

Gráfico 1 - Dados dos pedidos de habite-se *versus* os meses do ano

Fonte: Adaptado pela autora. Dados do Deplan.

Os dados indicam que os efeitos da migração podem ser percebidos na ocupação e uso do solo, assim como no aumento tanto da demanda por habitação

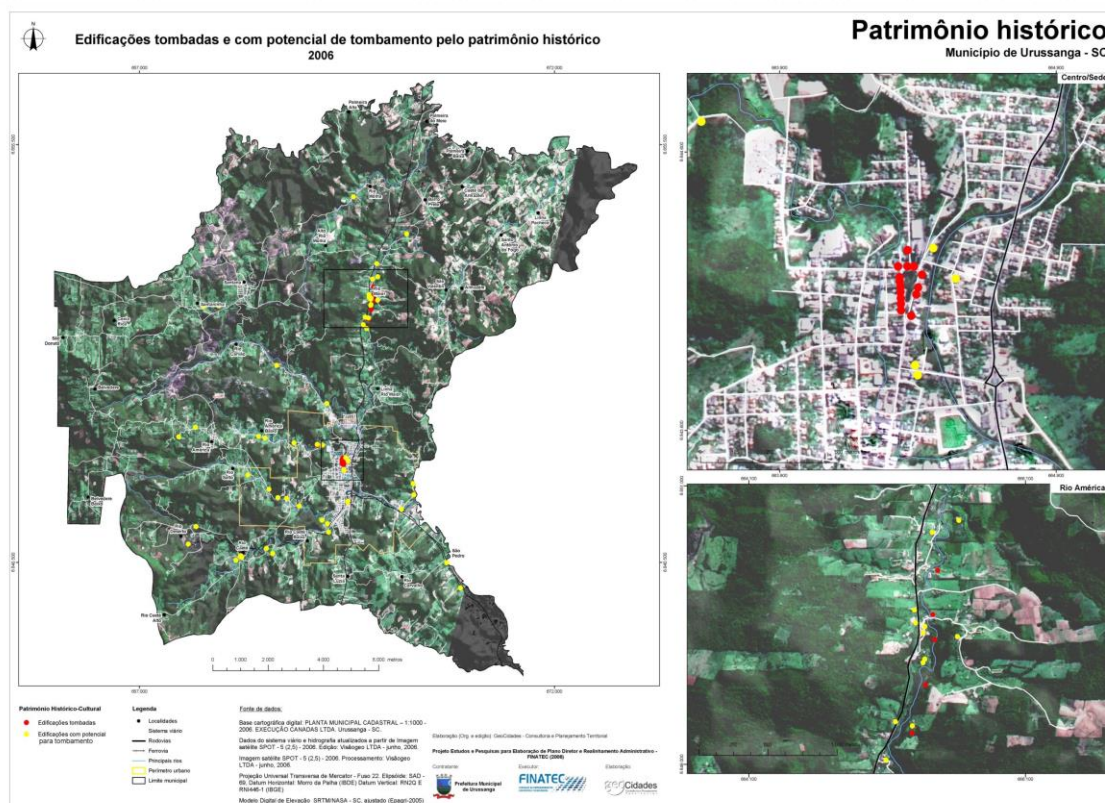
quanto dos preços dos terrenos e casas. Ao que se percebe, a própria especulação imobiliária que se aproveita das demandas para elevar os preços colabora para descaracterizar o ambiente urbano. Além disso, a alcunha do “migrante que deu certo” tem gerado um valor a mais aos bens imóveis. Os migrantes de Urussanga que procuram investir na compra de imóveis têm sentido esses efeitos, seja por conta da especulação imobiliária ou, simplesmente, por serem migrantes.

3.2. TENSÕES E LITÍGIOS PARA A PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE ITALIANA NAS NARRATIVAS DOS PROPRIETÁRIOS.

A Figura 10, abaixo, demonstra a localização das edificações tombadas em nível estadual em Urussanga, sendo a maioria no centro. Esse “centro”, local de formação do núcleo colonial, se constituiu como um lugar de *status* social, onde as principais lojas, ou seja, o comércio, ponto de encontro e de convivência, se instaurou. Em Urussanga, a Praça Anita Garibaldi tem essas características e algumas das edificações tombadas são ocupadas, principalmente para uso comercial. Contudo, outras ainda estão relegadas ao tempo, mostrando as marcas do abandono. Em se tratando de suas características estruturais, a maior parte possui dois pavimentos: Casa Fornasa, Casa Mazzucco, Casa Miotello, Casa Bez Batti, Palácio de Lucca, Casa Bez Batti, Casa Escravaco, Casa Martins, Casa Serafim e Sobrado Nichele. Ainda, a Vinícola Cadorin, a Casa Daminani e a Casa Marchet possuem sótão habitável. Apenas a Casa Mazzucco possui sótão na fachada frontal, e os porões elevados da Casa Miotello e da Casa Bez Batti configuram-se como um pavimento (de Luca, Santiago, 2020). Ainda,

Uma característica comum a todas as edificações, com exceção da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, independente da época da construção, é a presença de platibanda. Em relação às “fachadas dos edifícios”, nota-se a predominância de cheios (vedações) sobre os vazios (aberturas). Todas as edificações participam fortemente como elementos constituintes do conjunto edificado. Em relação especificamente às edificações tombadas, embora de caráter singelo, apresentam heterogeneidade de linhas arquitetônicas (de Luca, Santiago, 2020, p. 10).

Figura 10 - Projeção das edificações tombadas feita para a criação do Plano Diretor de 2009



Fonte: Plano Diretor, Urussanga, 2006.

É perceptível que falar sobre esses bens gera diferentes entraves na cidade, tendo em vista, por exemplo, a negativa dos proprietários em conceder uma entrevista sobre o assunto. Para entender melhor como estes compreendem os bens tombados, buscamos matérias de jornais e os processos de tombamentos, principalmente, os que tiveram ações de impugnação.

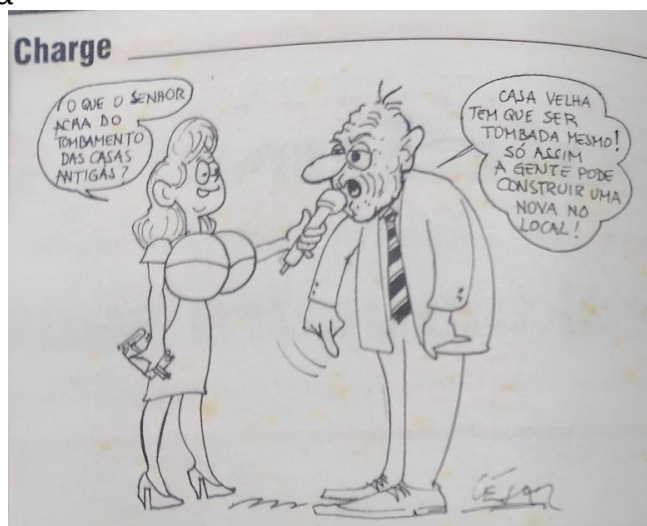
Em uma matéria do jornal Panorama, de 03 de dezembro de 2010, sobre uma reunião a respeito do patrimônio histórico na cidade, houve um debate sobre o interesse imobiliário pelo fato da área urbana central ser considerada nobre, apontando a preocupação de um crescimento desordenado que causasse superpovoamento na área central e as dificuldades econômicas de se manter essas edificações conforme a lei estabelece. O objetivo dessa reunião foi encontrar um caminho em comum entre preservar as edificações e desenvolver da cidade. Acerca disso, o Promotor de Justiça Diógenes Vieira Alves mencionou: “Urussanga precisa se conscientizar que não pode mais crescer no centro histórico e ao lado do rio” (Panorama, 2010, p. 8).

Na reportagem, ainda, é explicado que uma galeria estaria sendo construída entre dois patrimônios, o que não é permitido pela lei, porém, teve o alvará da municipalidade liberado. Na ocasião, estavam presentes alguns proprietários de edificações tombadas, como Álvaro Escaravaco, que teria dito: “falta a prefeitura se fazer existir na cidade, parece que estamos acéfalos. Cada um faz o que quer, na hora que quer ou pode” (Panorama, 2010, p. 8). Então, foi sugerida a criação de um conselho ou associação dos proprietários para se criar uma lei municipal que possibilitasse, ao Poder Executivo, destinar verbas para manutenção ou recuperação dessas edificações. Entretanto, o município, até o momento, não possui nenhum incentivo fiscal ou fundo destinado ao patrimônio cultural.

Infelizmente, não identificamos a criação de nenhuma ação concreta na cidade após essa reunião, contudo, o Plano Municipal de Turismo de Urussanga, implementado pela Lei nº 2.960, de 23 de dezembro de 2020, apresenta, como objetivos, dar incentivo, por meio de isenção de IPTU, ajudar no restauro, orientar e desburocratizar (Urussanga, 2020b). Françoise Benhamou destaca que, embora o proprietário seja o único proprietário de direito, os atributos históricos são partilhados pelo coletivo, “escapam ao exercício do direito privado” (2016, p. 34).

Há, em Urussanga, um entrave: as esferas que circundam os bens tombados ora tendem à preservação ora esperam pelo destombamento. Desse modo, conciliar entre o moderno e o antigo tem sido um grande campo de divergências.

Figura 11 - Charge de Cesar sobre os patrimônios tombados em Urussanga



Fonte: charge de Cesar, publicada no jornal Vanguarda, em 15 de outubro de 2009, p. 2.

Figura 12 - Charge de Cesar sobre os patrimônios tombados em Urussanga



Fonte: charge de Cesar, publicada no jornal Vanguarda, em 11 de março de 2010, p. 2.

Em 05 de fevereiro de 2009, o jornal Vanguarda iniciou uma série de reportagens intitulada “Resgate histórico do Patrimônio” e, durante o período dessas publicações, duas charges do colunista Cesar (Figuras 11 e 12) abordaram, de forma irônica, o patrimônio tombado. A representação exposta nelas traz ao debate o entendimento da população e dos proprietários acerca do futuro das edificações: a própria noção de progresso estaria condicionada à substituição das edificações “velhas” por novas e o próprio conceito de tombamento ao de derrubar, cair. Demonstra, ainda, a falta de uma educação para o patrimônio sobre o que tange a preservação por meio do tombamento como importante instrumento de proteção de bens naturais ou culturais ligados às histórias, às memórias e à formação de uma identidade.

O tombamento como sinônimo de derrubar ou demolir se contrapõe com o registro, reconhecer bens de valores públicos. Um bem tombado é oficialmente reconhecido e protegido pelo Estado devido ao seu valor histórico, cultural, arquitetônico, paisagístico, entre outros. Esse reconhecimento implica em uma série de restrições e obrigações sobre o proprietário do bem e visa preservar a integridade e o valor do bem para as gerações futuras, permitindo que o Estado intervenha utilizando de seu poder para com o cumprimento de proteção.

Por meio do tombamento, se evita (ou tenta) que os proprietários façam qualquer alteração ou destruam os elementos que constituem os valores de interesse para a sociedade ou áreas de interesse natural. O tombamento, ainda, não se limita apenas ao bem tombado, mas ao seu entorno, evitando, também,

descaracterizações. Para os órgãos de proteção, esse instrumento é essencial para a preservação da identidade cultural de uma sociedade, protegendo bens de interesse público que, de outra forma, poderiam ser destruídos ou descaracterizados pelo desenvolvimento urbano descontrolado ou pela falta de conscientização sobre seu valor histórico e cultural. Além disso, pode ser voluntário ou compulsório:

Quando o proprietário solicita a inscrição do bem num dos Livros do Tombo e a coisa passa por uma avaliação técnica que confirma seu valor histórico ou artístico, ocorre o tombamento voluntário. Também tem lugar o tombamento voluntário sempre que o proprietário anuir, por escrito, à notificação da administração pública que se lhe fizer para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo (art. 7º do Decreto-Lei nº 25/37). O tombamento compulsório é feito à revelia da vontade do proprietário e, quase sempre, a questão só será dirimida pelo Poder Judiciário, ao qual cabe a apreciação do mérito do ato administrativo, não de seu fundamento, pois é dever do Estado proteger o patrimônio cultural brasileiro. O juiz não vai examinar se o poder público deveria ou não tomba, mas se a coisa pode ser tombada, isto é, se ela se reveste do “excepcional valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico” a que se refere o caput do art.1º de Decreto-Lei nº 25/37. O proprietário irredimido pode oferecer impugnação ao tombamento; caso não o faça, a coisa será inscrita no Livro do Tombo por simples despacho da autoridade administrativa. Havendo impugnação, o órgão que solicitou o tombamento terá vista do processo para opinar. Em seguida, o processo é encaminhado para o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou órgão estadual ou municipal competente (Alves, 2008, p. 69 - 70).

Contudo, algumas críticas são levantadas em relação ao tombamento. Uma delas é a restrição que impõe aos proprietários, muitas vezes considerada excessiva e prejudicial aos seus interesses econômicos. Alguns possuintes alegam que o tombamento desvaloriza seus imóveis, tornando difícil a realização de modificações ou, até mesmo, a venda do bem. Além disso, há críticas sobre a morosidade e a falta de transparência nos processos de tombamento, bem como sobre a falta de contrapartidas financeiras ou incentivos fiscais para os proprietários que têm seus bens tombados.

A noção acerca do sentido de Patrimônio vai sendo construída para uma parcela dos envolvidos, como os proprietários das edificações tombadas. O tombamento pode significar a perda de valor econômico e atraso para a cidade⁹⁸. Nesse sentido, percebemos como as instituições ou grupos detêm autoridade e

⁹⁸ Ao analisarmos os processos litígios dos tombamentos de Urussanga, vimos que, por meio de advogados, os proprietários buscaram justificar o não tombamento e um dos argumentos seria o atraso para a cidade com o registro dos bens.

prestígio dentro do campo do patrimônio cultural, com base em conexões sociais e capacidade de definir o que é considerado valioso em termos de herança cultural.

A área central de Urussanga, por vezes, foi palco de divergências quanto aos bens tombados. Em 2014, teve início o projeto de revitalização da Praça Anita Garibaldi e estava prevista a construção de uma área coberta com palco, banheiros públicos, local para comercialização de produtos alimentícios e alargamento de calçadas⁹⁹. Entretanto, as obras, que tiveram início somente em 2015, tomaram outro rumo. Segundo os jornais de circulação na cidade, a ausência de debate com a população sobre o projeto teria causado indignação a alguns munícipes. Então, o Ministério Público tomou conhecimento desse projeto de revitalização, que teve início sem a avaliação da Fundação Catarinense de Cultura e que, por ter em seu entorno dez edificações tombadas, deveria ser avaliado por esse órgão de tombamento. Devido ao processo que se instaurou no referido ano, a FCC sugeriu readequações no projeto, as quais não foram bem recebidas pelo poder público, principalmente pelo prefeito do período, Johnny Felipe. Durante as tratativas, o arquiteto da FCC, Diego Fermo, relata:

Naquele momento o corpo técnico da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural DPPC estava submetido a um forte processo de desvalorização e fragmentação (todos os cargos de chefia eram ocupados por quadros externos à área, muito pouco afeitos à temática). Ainda assim, e mesmo premido por uma série de denúncias, além da intervenção do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o corpo técnico agiu em conformidade com a legislação: promoveu o embargo da obra tendo como parâmetro o interesse coletivo. Não havia interesse em coibir a realização das intervenções, havia apenas o interesse em oficializar os procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de Urussanga sem a devida anuência da FCC. Ocorre que ao tomar contato com o projeto, a equipe técnica da DPPC percebeu uma série de inconsistências na sua formulação. Deu no que deu: o simples embate de ideias descambou para o desfecho conhecido por todos. A Lei do Tombamento Estadual (Lei 5.846/1980, vigente à época, consolidada em 2018 pela Lei 17.565/2018) apesar de suas insuficiências permitiu a ação da FCC. Garantiu a intervenção, pois embasada em legislação superior, o Decreto Federal n. 25/1937, a qual o próprio município de Urussanga, ou qualquer ente da federação, deve obediência ou ser mais restritivo que ele.¹⁰⁰

⁹⁹ MACCARI, Eliana. Praça Anita Garibaldi será revitalizada: projeto no valor de R\$ 700 mil foi aprovado pelo Ministério do Turismo. Obras deverão começar ainda neste ano. *Vanguarda*, Urussanga, 17 jan. 2014. p. 8.

¹⁰⁰ Fermo, Diego. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Florianópolis, 25 out. 2018.

O arquiteto Diego Fermo¹⁰¹ também relata que a FCC seguiu em conformidade com a legislação, embora o próprio órgão esteja sujeito a problemas internos em seu quadro de funcionários. O jornal Vanguarda, de 10 de julho de 2015, reportou a não aprovação do projeto pela Fundação, informando que apenas o alargamento dos passeios previstos no projeto seria passível de execução, enquanto as demais modificações causariam interferências na paisagem que prejudicariam as edificações tombadas. Por fim, várias ressalvas foram apontadas pelo corpo técnico da FCC, inclusive pelo citado arquiteto, para que o projeto fosse executado.

Em seguida, uma audiência pública ocorrida em 15 de julho de 2015 levou a comunidade a debater sobre a revitalização e os bens tombados que circundam a praça. Entre favoráveis e contrários à revitalização, a construção dos banheiros e a acessibilidade predominaram nas narrativas. Dentre as falas, está a de Augusto Zanelatto que questionou o “Departamento de Planejamento, quanto a acessibilidade do projeto, pois o mesmo contempla somente o entorno imediato da praça e essa acessibilidade deve ser estendida as outras vias de acesso ao centro, porque o cadeirante não se locomove apenas na praça.” (Urussanga, 2015)¹⁰². Já Fernando Damian Preve mencionou “que a revitalização da praça é necessária, para que a mesma acompanhe a contemporaneidade, pois apesar de ser uma praça histórica e de décadas, ela tem que acompanhar a passagem do tempo.” (Urussanga, 2015). Ainda, Odivaldo Bonetti, o qual, na ocasião da Audiência Pública, era vereador, “frisou que essa Audiência realizada pela Câmara Municipal, foi uma atitude para atender o anseio popular, que se organizou para defender o patrimônio cultural do município.” (Urussanga, 2015).

Além disso, o vereador Odivaldo Bonetti atuou como advogado em alguns processos de impugnação dos bens tombamentos em Urussanga. Nos três processos (P.T. 189/2000, P.T. 177/2000, P.T. 184/2000), utilizou argumentos semelhantes, alegando que os imóveis se situariam em locais privilegiados (centro), que o tombamento dificultaria a venda do imóvel e a questão da restauração seria uma outra dificuldade para os proprietários, pois, estes não teriam condições de

¹⁰¹ Em uma reunião ocorrida em Urussanga, em 29 de junho de 2015, após o posicionamento contrário dos técnicos que avaliaram a revitalização dentro dos parâmetros legais e disseram que ela não estava em conformidade e precisava de ajustes, o então prefeito Johnny Felipe agrediu verbalmente e fisicamente (empurrões) o arquiteto da FCC Diego Fermo, chamando o servidor de bandido, vagabundo e sem vergonha, além de proferir ameaças caso o outro voltasse à cidade.

¹⁰² URUSSANGA. Ata da 1ª Audiência Pública de 2015. Urussanga, *Câmara Municipal*. Disponível em: <https://www.camaraurussanga.sc.gov.br/atas/pesquisa/0/2/0/529>. Acesso em: 01 fev. 2024.

arcar financeiramente com os gastos nesse processo. Sua atuação, em prol do patrimônio, como representante legal e como vereador, nos faz compreender que a dualidade entre o fator econômico e a preservação andam juntos, mas, muitas vezes, em lados opostos.

Outro elemento que entrou em choque com o patrimônio edificado foi a possibilidade de construção de um shopping, em que o proprietário de duas edificações chegou a propor o mantimento das fachadas como forma de preservação. Acerca disso, o jornal Panorama, de 09 de julho de 2010, traz como nota o “Problema cultural”, sendo que o “maior “problema” seriam as residências tombadas como patrimônio histórico-cultural e que estão na área onde o empreendimento seria construído” (Panorama – SC, 2010, p. 6). Assim, a relação da cidade com o patrimônio aponta para muitas disputas, as quais afetam diferentes esferas da sociedade. No P.T. 186/2000, o advogado Mauro Felipe, em sua construção para autos do processo de impugnação, menciona:

Os tempos modernos, fazem com que esta casa, situada em lugar estratégico da Praça Anita Garibaldi, venha agora servir de suporte para que este local, essencialmente comercial, contribua para o desenvolvimento sustentado de Urussanga, gerando por conseguinte o progresso, através de empregos e da rotação continua da economia local, evitando o êxodo e fundamentalmente contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos que vivem na cidade de Urussanga (P.T. 186/2000, grifo nosso).

Embora o êxodo mencionado não se refira às migrações de forma direta, por Urussanga ter um fluxo migratório significativo, percebemos que, nessa perspectiva da justificativa presente no Processo de Tombamento, os bens seriam um dos fatores que impulsionariam as pessoas da cidade a se deslocar (sair ou migrar), sendo, inclusive, um limitador do seu crescimento econômico. Além disso, o aquecimento da construção civil protagonizada pelos migrantes gerou descontentamento com o preço dos imóveis, direcionando os investimentos para outros municípios. Sobre isso, o jornal Panorama, de 28 de março de 2014, menciona que “jovens investidores urussanguenses estão partindo para a cidade de Criciúma e comprando seus primeiros imóveis na cidade carvoeira. Motivo, os valores acima do normal em Urussanga. Diferenças geram à casa de R\$ 100 mil comprando na planta.”. Esses altos preços também foram relatados pelos nossos entrevistados, que encontram dificuldades em comprar seus imóveis em Urussanga.

Então, teria sido o imaginário social criado pela migração de que os migrantes estariam trazendo muito dinheiro que levou os preços dos imóveis a subirem? Algo semelhante aconteceu em Governador Valadares, em que os preços de aluguéis e de imóveis subiram devido ao envio de remessa dos migrantes (Yamaue, 2011). Similarmente, é abordado no jornal Vanguarda, de 22 de outubro de 2009: “temporada chegando ao fim e nossos ítalos-brasileiros estão aterrissando em nosso solo para rever amigos e parentes; lógico com seus valiosos euros. Sejam bem-vindos!” (Quaglioto, 2009, p. 19). Essa expectativa dos “valiosos euros” para a cidade colabora para o imaginário em torno da migração.

Outro elemento de confluência entre a migração, o patrimônio e a economia em Urussanga tem sido os investimentos de empresas na cidade. Nos dois jornais, encontramos inúmeras aberturas de empresas. Entre elas, há sorveterias artesanais, principalmente de migrantes que trabalharam alguns anos na Alemanha, retornaram e investiram na cidade.

O colunista Rangel Quaglioto, do jornal Panorama, em 27 de fevereiro de 2015, evidenciou, em sua coluna, um aumento na migração na cidade que tinha “levado alguns micros empresários a colocarem à venda seus negócios e voltarem para os países europeus. A Alemanha ainda está sendo o porto seguro [...]” (Quaglioto, 2015, p. 15). Além disso, em 03 de julho de 2015, uma matéria editada pelo mesmo jornal trouxe como anúncio: “Salas vazias no centro da cidade – o que está acontecendo com o comércio de Urussanga?”. A reportagem aponta quatro possíveis justificativas: a primeira, o enfraquecimento do setor produtivo; a segunda, a descentralização da área comercial (entorno da Praça Anita Garibaldi), visto que o comércio estaria migrando para locais mais distantes do centro, onde o aluguel seria mais barato; a terceira, a saturação do mercado imobiliário, com o elevado número de edifícios com salas comerciais para alugar; e a quarta, a crise econômica no país. Devido a isso, entre os entrevistados, alguns apontaram que não investiriam na cidade de Urussanga (Panorama – SC, 2015). Todavia, embora não seja um único evento, é certo que, em Urussanga, existe dificuldade em manter determinado comércio, pois, nem mesmo as sorveterias ao “estilo” do sorvete italiano vingaram.

Durante a pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso em 2009, analisamos alguns processos de impugnação em Urussanga, observando as justificativas realizadas, principalmente, pelos advogados, e percebendo, especialmente, as atribuições de valores dadas aos tombamentos e às disputas que

envolvem a migração e tombamentos quanto ao valor mercadológico. Aqui, buscamos ampliar essa análise com foco em compreender como os bens tombados são representativos do discurso de italianidade para os proprietários, assim como seus usos na contemporaneidade e ressignificações. Para tanto, reanalisamos as ações de litígios e estendemos nossa compreensão para com os bens edificados em Urussanga, ampliando a análise dos dados que estão nos processos de tombamentos. Entretanto, vale destacar que esses processos possuem limitações, uma vez que são documentos criados para uma finalidade jurídica, mas representam uma forma de olhar e compreender as narrativas e os discursos impregnados.

Dos treze processos que tiveram ações de impugnação e contestações, todas as edificações são localizadas na zona urbana. Já, com relação às edificações da zona rural (cinco no total) e uma que ainda faz parte da zona urbana, sendo esta localizada mais distante da área central, além de não terem sido realizadas ações de impugnação, três delas possuem tombamentos em nível federal e duas em nível municipal. Ainda, é importante dizer que a impugnação, prevista em lei em todas as instâncias, confere o direito do proprietário em contestar a efetivação do tombamento num prazo de quinze dias a contar do recebimento da notificação.

Quadro 5 - Levantamento dos Processos de Tombamentos que tiveram ações de litígios

Nomenclatura ¹⁰³	Localização	Impugnação/Contestação
Casa Damiani P.T. 184/2000	Praça Anita Garibaldi, nº 73	Impugnação em 23 de novembro de 1998, feita com auxílio do advogado Odivaldo Bonetti.
Casa de Torquatto Tassi P.T. 180/2000	Praça Anita Garibaldi, nº 06	Impugnação em 10 de novembro de 1998, feita pelo proprietário Geraldo Fornasa
Casa Lenir Mazzuco P.T. 182/2000	Praça Anita Garibaldi, nº 17	Primeira ação de impugnação: 09 de fevereiro de 1995, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe. Segunda ação de impugnação: 13 de novembro de 1998, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe.
Casa da Família Césaró P.T. 185/2000	Praça Anita Garibaldi, nº 100	Contestação feita pela proprietária Mariana de Cesaro, sem data.
Casa Bez Batti	Praça Anita Garibaldi, nº 110	Impugnação em 09 de fevereiro

¹⁰³ Os nomes dados foram retirados da página da Fundação Catarinense de Cultura. FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Patrimônio Material. Disponível em: <https://www.cultura.sc.gov.br/a-fcc/patrimoniocultural/patrimonio-material/listagem-de-bens-tombados#urussanga>. Acesso em: 08 jan. 2023.

P.T. 186/2000		de 1995, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe.
Palácio de Lucca P.T. 187/2000	Praça Anita Garibaldi, nº 128/132	Impugnação em 26 de novembro de 1998, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe.
Casa de Bona Marchet P.T. 188/2000	Praça Anita Garibaldi, nº 146	Primeira ação de impugnação: 09 de fevereiro de 1995, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe. Segunda ação de impugnação: 13 de novembro de 1998, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe.
Casa Caetano Bez Batti P.T. 189/2000	Praça Anita Garibaldi, nº 166	Adiantamento da impugnação feita pelos proprietários Hamilton Silva Bez Batti, Paulo Cesar Bez Batti e Harilton Silva Bez Batti. Primeira ação de impugnação: 09 de fevereiro de 1995, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe. Segunda ação de impugnação: 25 de novembro de 1998, feita com auxílio do advogado Odivaldo Bonetti.
Casa Mazzucco P.T. 190/2000	Praça Anita Garibaldi, nº 180	Impugnação em 10 de novembro de 1998, representada pelo filho Alvaro Escaravaco.
Casa Carmela Bez Batti P.T. 192/2000	Praça Anita Garibaldi, esq. Rua Domingos Rocha, nº 285	Impugnação em 09 de fevereiro de 1995, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe.
Casa Nichele P.T. 177/2000	Av. Presidente Vargas, nº 27	Impugnação em 24 de novembro de 1998, com auxílio do advogado Odivaldo Bonetti.
Casa Bettiol P.T. 178/2000	Av. Presidente Vargas, nº 43	Impugnação em 09 de fevereiro de 1995, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe.
Cantina Cadorin P.T. 193/2000	Rua Américo Cadorin, nº 43, 61 e 83	Ofício de Orlando Mafioletti Cadorin para a Fundação Catarinense de Cultura, em 09 de novembro de 1998, contestando o tombamento.

Fonte: adaptado pela autora a partir dos Processos de Tombamentos.

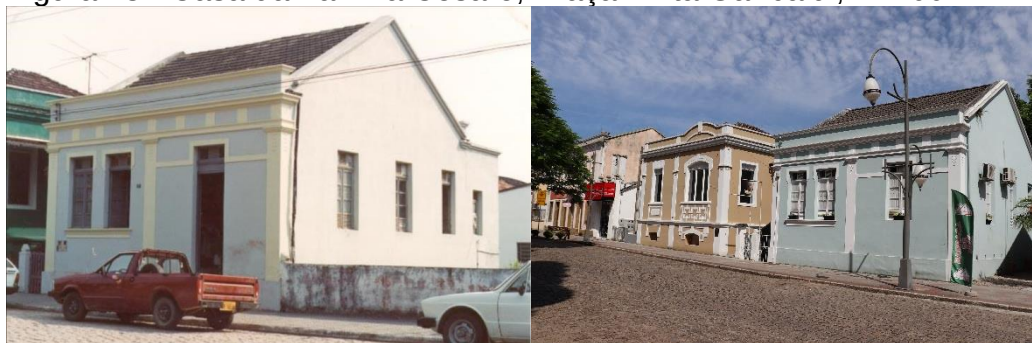
Nos dados (Quadro 5) levantados sobre as impugnações, percebemos que alguns chegaram a realizar dois movimentos de contestação, o primeiro em 1995 e o segundo em 1998. Conforme já descrito anteriormente, isso ocorreu devido a mudanças na gestão estadual e por diversas inconsistências nos tombamentos. Ao analisarmos os motivos primeiramente destacados pelos proprietários ou representante da família, observamos que as questões estruturais foram os

principais pontos apontados, além do desconhecimento e das impossibilidades financeiras.

No Processo de Tombamento nº 185/2000, a então proprietária Mariana de Cesaro manifestou sua contestação¹⁰⁴ por meio de um documento datilografado e assinado. Nele, é informado que a ela tinha 87 anos e um provento previdenciário de R\$ 130,00 mensais, o que a impossibilitaria de manter seus “Deveres do Proprietário e do Usuário da Edificação”. Além das dificuldades em se manter e dar manutenção para o imóvel, nos autos é relatado “estranheza”, “já que em todo processo de tombamento, não houve uma verificação das condições do imóvel.”. No arquivo que tivemos acesso, não encontramos laudos, mas, possivelmente, o inventário deve ter sido feito.

Nas imagens (Figura 13) a seguir, a primeira, sem data, anexada ao processo e a segunda tirada recentemente, percebemos que foram feitas algumas alterações, embora não saibamos em que momento uma porta virou janela ou se foi a janela que virou porta, indicando que os bens não são estáticos, mas mutáveis, assim como os seus sentidos e valores de uso.

Figura 13 - Casa da Família César, Praça Anita Garibaldi, nº 100



Fonte: FCC, P.T 185/2000, s/d

Fonte: da autora, 2024.

Em outro processo, P.T. 190/2000 (Figura 14), a impugnação é realizada por um dos herdeiros, alegando que o devido ao falecimento dos proprietários, o imóvel estaria passando pelo processo de inventário. Aqui, também é relatado que não teria ocorrido vistoria para verificar as condições do imóvel, o qual necessitava de restauro e reparos com custos altos, além de problemas estruturais que estariam impedindo seu uso. Entre os pontos elencados estão:

¹⁰⁴ Embora essa contestação não tenha datação, mas uma anotação a lápis no documento com a informação “Notificação 079/98”, acreditamos que tenha sido um processo de impugnação realizado no segundo momento das notificações que ocorreram naquele ano.

- Telhado não original (trocado por telhas Fibrocimento);
- Existência de goteiras (causando apodrecimento interno);
- Telhado apoiado em troncos para evitar desabamento;
- Rachaduras (devido à falta de conservação);
- Inexistência das janelas de vitrô internas (há mais de 40 anos);
- Janelas externas danificadas;
- Modificações feitas do original (na parte externa: assoalho retirado, sem portas e janelas);
- Fundo da edificação demolido e uma nova estrutura construída, para evitar a queda do imóvel. (P.T. 190/2000)

Figura 14 - Casa Mazzuco, Praça Anita Garibaldi, nº 180



Fonte: da autora, 2024.

Embora saibamos que um bem cultural possui marcas, sejam alterações, modificações que são representativas de um ou mais período, não necessariamente a obra tem valor apenas por aquilo que se intitula original. A falta de manutenção do imóvel ao longo do seu uso, relatada pelos proprietários, reflete, também, as transformações na área da construção civil que impedem a manutenção e/ou substituem os produtos por outros mais baratos e de fácil acesso. Ainda, apesar de a

edificação, durante o processo de tombamento, parecer ser inabitável, as próprias alterações e aplicações sugeriam que ela se encontrava em uso residencial.

Em uma visita, encontramos essa edificação sendo utilizada para fins comerciais, pelo menos o seu térreo, com as marcas do tempo e da falta de manutenção registradas nas paredes e uma construção mais recente “colada” a ela. Assim, com todos os problemas que tinha e que ainda possa ter, o bem tem sido ressignificado e seu valor de uso atual para fins comerciais movimenta a econômica local.

Esses dois bens aqui destacados, com impugnações feitas por proprietários ou representação familiar, compartilham entre si as dinâmicas que percorrem a trajetória do bem que foi oficialmente reconhecido e protegido pelo Estado devido ao seu valor histórico, cultural, arquitetônico ou por outro aspecto relevante, mas que lhe foram atribuídos novos significados, funções ou usos.

Outro bem que teve impugnação por parte dos proprietários foi o P.T. 180/2000. Em resumo, o proprietário alegou que:

- O imóvel estava com a estrutura comprometida, sem viabilidade de recuperação;
- O forro foi trocado várias vezes, assim como o assoalho e o reboco, retirando as características iniciais;
- O imóvel estava abandonado, sendo impossível o seu uso (comercial ou residencial);
- Existia um projeto de demolição, informando que, no local, seria construída uma edificação com características italianas e traços arquitetônicos da época (FCC, P.T.180/2000).

Portanto, para os proprietários, o imóvel não tinha características italianas, pois sua demolição para construir um outro com elementos da italianidade seria uma justificativa aceitável. Contudo, a substituição de um bem tombado por uma nova construção poderia descaracterizar o contexto urbano e comprometer a identidade histórica e cultural da cidade, afetando negativamente a memória coletiva do local. Nos autos, então, é apresentado um laudo técnico sobre a conservação do imóvel, feita pela Gerência de Patrimônio Cultural (Gepat), em 2003, com imagens detalhando os problemas na edificação. Esse documento demonstra que um dos

maiores problemas da edificação eram as avarias no telhado, “pois em razão disto as degradações estão se acelerando” (FCC, P.T. 180/2000).

Ainda no mesmo ano, a FCC enviou um ofício para o proprietário, com respaldo na Lei Estadual n. 5.846 de 22 de dezembro de 1980 sobre o Patrimônio Cultural, informando suas competências e responsabilidades por zelar pela integridade e conservação da edificação. Já em 2004, o proprietário foi autuado por descaracterizar a edificação, pois dois *outdoors* de propaganda eleitoral (Figura 15) foram colocados na fachada sem o aval da FCC.

Figura 15 - Casa Fornasa, Praça Anita Garibaldi, nº 06



Fonte: FCC, P.T. 180/2000.

Com as portas aparentemente abertas e o imóvel em uso, é possível visualizar duas placas de propaganda eleitoral que quase cobriram a parede, causando a descaracterização e agredindo o patrimônio tombado. Assim, o desrespeito pelo reconhecimento oficial e pela sua importância cultural e histórica é representado pela imagem. Ainda, desse modo, além de tentar se isentar de suas responsabilidades quanto à manutenção e conservação, o proprietário descaracterizou o bem infringindo novamente a legislação.

Outrossim, é válido destacar que, em caso de o proprietário não ter condições de arcar com as custas, a Lei Estadual nº 17.565/2018 estabelece:

Art. 17. O proprietário do bem tombado que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação requeridas, deve comunicar à FCC, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância do dano (Santa Catarina, 2008).

Todavia, essa situação não parece ser o caso do proprietário (Figura 16) que é empresário do ramo de alumínio, plástico e PVC na região. Ao visitar a Casa Fornasa, nos deparamos com ela fechada com tapumes e não identificamos placas informando sobre algum tipo de intervenção ou restauração, porém, a obra parece estar sendo realizada há mais de um ano sem finalização¹⁰⁵. Ademais, em visita à edificação, do alto, foi possível identificar que ela está sem o telhado, assim como a edificação ao lado, a qual também é tombada sob a responsabilidade da prefeitura de Urussanga (no local, funciona a Biblioteca Municipal, transferida devido à obra).

Figura 16 - Casa Fornasa, Praça Anita Garibaldi, nº 06



Fonte: da autora, 2024.

Essas edificações com problemas causados pelo abandono, tem diferentes valores atribuídos como justificativa da não preservação, interesses econômicos muitas vezes são superiores à qualquer ação de preservação, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses destaca que “esse mesmo objeto tem significados diversos, em cada caso” (Meneses, 2012, p. 30). Os O tombamento de um bem representa o seu reconhecimento oficial pela sua importância cultural, histórica, arquitetônica ou ambiental, contudo, para o proprietário, por vezes, vem acompanhado de obrigações legais de conservação e preservação que entram em conflito com seus interesses comerciais ou pessoais.

É inegável que os custos de investimentos em manutenção, restauração e conservação podem estar fora de alcance de alguns proprietários, porém, em alguns casos, a negligência ao bem está atravessada por discursos e atribuições à própria

¹⁰⁵ O portal Benedetta, na reportagem de 31 de março de 2024, sobre a obra na Biblioteca, menciona: “Ao que indica, o telhado do atual edifício onde está a Biblioteca Municipal, será rapidamente trocado, e a obra ao lado, que há mais de ano está em restauro, parece andar em ritmo de “tartaruga.”. Corrêa, Mauro Paes. Prédio da biblioteca recebe reformas. CORRÊA, Mauro Paes. Prédio da biblioteca recebe reformas. *Portal Benedetta*, 31 de mar. de 2024. Disponível em: <https://benedetta.com.br/noticia/32/predio-da-biblioteca-recebe-reformas>. Acesso em: 08 mai. 2024.

palavra tombamento (deixar cair). As informações contidas nos documentos emitidos pelos proprietários contestando o tombamento, na visita *in loco* feita durante a pesquisa e nas fontes que lhes atravessam nos permitem pegar um caminho inverso, “buscando perceber como a vida social afeta as políticas patrimoniais e, por consequência, a definição e redefinição de versões da “ordem patrimonial”.” (Machado, 2018, p. 38).

Quanto aos processos de impugnação, todos foram realizados por apenas dois advogados, Mauro Felipe e Odivaldo Bonetti, ambos com escritórios em Urussanga. Mauro Felipe foi o que mais representou os proprietários tanto em 1995 quanto em 1998, redigindo, nos dois períodos, nove documentos de impugnação, enquanto Odivaldo Bonetti somente representou três impugnações, todas em 1998. Cada um deles criou narrativas como justificavas para contestar o tombamento, entretanto, mesmo nos processos que tiveram duas impugnações (1995 e 1998), os textos são muito semelhantes e com poucas especificidades.

Ao analisar o processo de tombamento 189/2000, (Figura 17) o qual teve a representação dos dois advogados em momentos distintos, vimos que, antes do processo de impugnação formalizado, os proprietários enviaram para a FCC um documento de adiantamento sobre o pedido de impugnação na data de 23 de janeiro de 1995, declarando: “eis que a população é totalmente contra a tal ato, devendo ser respeitada, pois são imóveis adquiridos com anos e anos de trabalho forçado e, agora, na hora de gozar a aposentadoria em paz, vêm-se violentados.” (FCC. P.T. 189/2000).

Em consonância a isso, em todos os processos de impugnação de Urussanga, a questão de uma “violência” contra o direito à propriedade é mencionada. Todavia, ao que estabelece a legislação, isso não corresponderia a uma violência, mas a uma limitação ao seu exercício, ou seja, aos deveres e obrigações para com o coletivo que se reflete no bem tombado. O que ocorre é uma sobreposição dos valores particulares em benefícios do valor social para a comunidade.

Todo anexo enviado em nome dos proprietários é uma espécie de súmula do texto. No documento redigido pelo advogado Mauro Felipe, emitido em 19 de janeiro de 1995, algumas questões merecem destaque e devem ser observadas, como no tópico “Dos fatos”, em que o advogado constrói uma narrativa do processo de tombamento que estava ocorrendo na cidade:

Dos fatos:

[...] 3- Ora, uma cidade pequena, esquecida pelas autoridades governamentais, com seus quase 15 (quinze) mil habitantes, que por teimosia ainda aqui residem, não comportará jamais tais tombamentos.

4- Urussanga, caso isso acontecer queira ou não queira será considerada uma CIDADE MUSEU, onde “poucos desfrutarão” esta beldade. Seria estranho. [...] (FCC, P.T. 189/2000).

Ao que nos parece, essa “teimosia” em permanecer na cidade estaria ligada ao processo de migrações naquele período, dando a entender que ficar na cidade não era algo viável, inclusive destacando que os tombamentos impulsionaram essa migração, principalmente ao taxar a cidade como museu. Aqui, eles entram na lógica de congelamento da cidade, parada no tempo, os colocando como impedimento para o crescimento dela. Outro ponto apontado pelo advogado é que o imóvel não teria características de excepcionalidade para ser tombado, bem como a sua construção seria posterior à colonização, “[...] uma vez que não é retrato fiel daquele época, nem foi residência de antigos colonizadores, e, portanto, não há como considerá-la essencial ao estudo da imigração que por ali se estabeleceu, fundando o município de Urussanga” (FCC, P.T. 189/2000).

Figura 17 - Casa Caetano Bez Batti - Praça Anita Garibaldi, nº 166



Fonte: da autora.

No caso citado, atualmente, a edificação leva o nome do seu proprietário Caetano Bez Batti¹⁰⁶, de acordo com página da FCC. Esse primeiro morador é filho de descendentes de migrantes¹⁰⁷ que vieram da Itália e se fixaram em Urussanga. Assim, a ideia de memória e de história estaria muito ligada aos “primórdios”, ou seja, ao início. Suas características arquitetônicas, conforme a FCC, são “eccléticas, mas com clara influência volumétrica dos sobrados urbanos ítalo-brasileiros.”¹⁰⁸ Desse modo, as afirmações postas pelo advogado acabam divagando dos fatos.

Ainda, no documento, no item “Importantes observações”, lê-se:

1- As habitações erigidas pelo imigrante italiano, das quais poucas são remanescentes no cenário cultural de Urussanga, já podem ser definitivamente desmontadas, destruídas pelas intempéries ou pela ação deletérica das mais variadas causas, pois vários livros já editados, tão ricamente ilustrados e comentados, repletos de desenhos de reproduções fotográficas e de valiosas minudências, preservará a sua lembrança para a posteridade.

2-Consequentemente, a primitiva e já secular habitação do imigrante italiano, bem como as demais peças e instrumentos valiosos da presença de cultura italiana e outras tantas em nossa região, foi num passo recente, em 1938 quando Getúlio Vargas, num processo que ficou conhecido como a NACIONALIZAÇÃO, relegados as funções de estábulos, ou esquecidas e abandonadas em meio a velhos campos de atividade agrícola e pastoril.

3. As lutas e esperanças de nossos antepassados, seus sucessos e insucessos, suas tristezas e alegrias, culminaram após anos de trabalho e persistência com a construção e aquisição de imóveis, que no mínimo viessem coroar com uma realização concreta, um sonho acalentado durante décadas de muito suor e trabalho, em prol do progresso atual de Urussanga. Progresso e Desenvolvimento que foram desfrutados por nossos avós e pais, que com o passar do tempo viram suas idades avançarem consequentemente suas saúdes debilitadas pelo esforço e dedicação ao longo dos anos.

4- Os tempos modernos, fazem com que esta casa situada em lugar estratégico da Praça Anita Garibaldi, venha agora servir de suporte para que este local essencialmente comercial contribua para o desenvolvimento sustentado de Urussanga, gerando por conseguinte o progresso, através de empregos e da rotação continua da economia local evitando o êxodo e fundamentalmente contribuindo para melhoria da qualidade de vida dos que vivem na cidade de Urussanga.

¹⁰⁶ FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Patrimônio Material. Disponível em: <https://www.cultura.sc.gov.br/a-fcc/patrimoniocultural/patrimonio-material/listagem-de-bens-tombados>. Acesso em: 10 mai. 2024.

¹⁰⁷ A informação foi obtida por meio de busca no familysearch.org, site que permite consultar informações de forma gratuita. Nele, foi encontrada a árvore genealógica de Caetano Bez Batti (9jB9-Z8S), tendo como pais Pietro Bez Batti e Francesca de Cesaro, ambos imigrantes da Itália.

¹⁰⁸ FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Bens Tombados: “Projeto O de Casa!”. Caetano Bez Batti. Disponível em: <https://www.cultura.sc.gov.br/a-fcc/patrimoniocultural/patrimonio-material/listagem-de-bens-tombados#urussanga>. Acesso em: 10 mai. 2024.

5- Finalmente, entendemos e procuramos evidenciar, que o conjunto arquitetônico da velha Praça Anita Garibaldi, completada por essa casa da qual apresenta-se a defesa, por certo não será desvirtuada com a sua destruição e sim será acolhida com muito carinho e compreensão pela gente culta de Urussanga contemporânea, mas que seja livre e desempedida como sempre foi Urussanga não comportara tal ato. Analisemos (FCC. P.T. 189/2000).

O documento, na íntegra, apresenta muitos pontos relevantes para entender como os proprietários compreendem a questão de italianidade e dos valores que cercam os bens tombados. Entretanto, vamos nos ater, novamente, ao fato do tombamento se atrelar a um êxodo na cidade. Em nossas análises anteriores, é evidente que a migração (externa e/ou interna) se relaciona com vários elementos, porém, aos olhos dos proprietários, os tombamentos seriam um ponto que leva as pessoas a saírem de Urussanga, já que são vistos como entraves para o desenvolvimento e ampliação de oportunidades na cidade.

O termo “velha Praça” e a sua destruição “acolhida com carinho” indicam a ênfase na modernidade e no desenvolvimento, tendo o patrimônio como obstáculo. Portanto, mudar essa mentalidade sobre a importância do patrimônio cultural na construção de uma identidade coletiva e que promova um crescimento sustentável, sem apagar as marcas do tempo, torna-se fundamental.

Dessarte, é interessante observar que, mesmo uma atividade extremamente positivada na cidade, a vitivinicultura, também provoca tensionamentos com as edificações tombadas, demonstrando dificuldades em aproximar essa noção de crescimento e preservação. Essa atividade, ligada ao processo de colonização da região, inseriu a cidade na Indicação Geografia de Santa Catarina com o vinho da uva Goethe.¹⁰⁹

Entre os bens tombados, temos a vinícola Cadorin, localizada próxima a Praça Anita Garibaldi. Embora a construção da antiga vinícola de Caruso Mac Donald, responsável pela introdução da uva Goethe na região, não esteja tombada, são alguns lugares próximos à área central que marcam a trajetória dessa atividade em Urussanga. As vinícolas em atividades se localizam em áreas afastadas do centro, com movimentações turísticas que visam marcar a atividade de campo e o processo de colonização do imigrante italiano.

¹⁰⁹ EPAGRI. Disponível em: <https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/2023/09/25/conheca-as-sete-indicacoes-geograficas-de-sc/>. Acesso em: 29 mar. 2024.

A vinícola Cadorin (Figura 17) possui um conjunto com três edificações construídas em períodos diferentes. Conforme a atividade de produção de vinho crescia, a empresa se expandia enquanto estrutura. Seu processo de impugnação foi realizado pelo próprio proprietário, o qual apontou, nas justificativas, que, das três edificações, apenas uma (mais antiga) seria passível de tombamento, enquanto as demais são ampliações recentes e com estilos diferentes. Desde o fechamento da empresa, em 1992, o proprietário alega que foram feitas algumas aplicações contra cupim e pequenos reparos, porém, ainda assim, a edificação necessita de uma urgente restauração. Já em 2015, há algumas notificações referentes ao avançado processo de deterioração do bem tombado. A família, por meio de uma notificação extrajudicial, informou a Prefeitura de Urussanga que não tinha condições de realizar os restauros necessários, e esta, então, notificou a Fundação Catarinense de Cultura no mesmo ano. Todavia, sem nenhuma tomada de decisão, a edificação foi relegada às intempéries do tempo. Enfim, em 2023, a mesma edificação foi levada à ação pelo Ministério Público. Essa ação foi ajuizada contra os seis proprietários, o município de Urussanga, o Estado de Santa Catarina e a Fundação Catarinense de Cultura pelo descaso da edificação tombada. Portanto, foi instaurado o Agravo de Instrumento:

O Juiz da Comarca de Urussanga indeferiu a liminar requerida, mas o MPSC, discordando da decisão, interpôs um Agravo de Instrumento ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que, por sua vez, concedeu antecipação de tutela recursal para as seguintes ações:

1. Impor aos proprietários e, caso eles demonstrem não possuírem condições financeiras, ao Estado de Santa Catarina e ao Município de Urussanga, a obrigação de adotar providências necessárias para não deixar ruir ou desabar por completo a estrutura dos três prédios, mediante acompanhamento técnico dos órgãos culturais competentes, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00.
2. Impor aos proprietários que não realizem, no conjunto de prédios tombados, obras não autorizadas pelos órgãos estadual e municipal competentes, com exceção dos reparos necessários para manter a estrutura, o que se compreende como as que conservam o local ou impedem sua deterioração, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00.

A Promotora de Justiça Juliana Ramthun Frasson explica que, é dos proprietários a responsabilidade principal pela manutenção e preservação do imóvel de valor histórico e cultural. Mas, isso não afasta o dever dos entes públicos de também velarem pela defesa desse patrimônio, especialmente se houver prova de impossibilidade econômica dos proprietários.

Com a decisão liminar do TJSC, a partir de agora, os donos do imóvel serão intimados para que providenciem, no prazo de 30 dias, os documentos pertinentes quanto à comprovação de suas condições financeiras.

E ainda, foi exigido a Fundação Catarinense de Cultura, que providencie a conclusão da análise quanto às condições dos proprietários para fins de concessão de possível benefício previsto em lei, no prazo de 90 dias, para realização dos reparos (OCP News Criciúma, 2023).¹¹⁰

Embora a matéria produzida pelos autos do processo deixa claro a responsabilidade dos proprietários, ela não exonera a responsabilidade dos demais órgãos. Além disso, apesar de o bem estar tombado por uma legislação estadual, existem outras legislações (Federal e Municipal) que também lhes compete o direito da preservação.

Figura 18 - Cantina Cadorin, Rua Américo Cadorin, nº 43, 61 e 83



Fonte: da autora, 2024.

Figura 19 - Cantina Cadorin, Rua Américo Cadorin, nº 43, 61 e 83



Fonte: da autora, 2024.

¹¹⁰ OCP NEWS. Prédios que abrigavam Vinícola Cadorin em Urussanga correm risco de desabamento. 20 mai. 2023. Disponível em: <https://ocp.news/geral/predios-que-abrigavam-vinicola-cadorin-em-urussanga-correm-risco-de-desabamento>. Acesso em: 28 mar. 2024.

As duas imagens (Figuras 18 e 19) tiradas recentemente, demonstram o atual estado de conservação da edificação tombada, localizada na área central. Tendo, ao fundo, uma edificação nova e verticalizada, elas retratam a manutenção da ocupação e uso do solo, assim como a idealização do progresso *versus* a memória.

Portanto, a preservação do patrimônio cultural enfrenta desafios constantes, como equilibrar a manutenção das estruturas históricas com as necessidades de modernização das cidades, criando campos de disputas entre os diferentes agentes. Ademais, as edificações tombadas, as quais deveriam representar a identidade de Urussanga, são, por vezes, negligenciadas e ameaçadas. Contudo, mudanças e transformações são necessárias e inevitáveis, mas, o que é visto na cidade colabora para um fenômeno de desconexão com o patrimônio edificado e das narrativas de italianidade. Essas edificações são expressões materiais da cultura, dos valores e das histórias de Urussanga e, ao deixá-las ruir, se tem como resultado a perda irreparável da identidade e das memórias.

4. CONCLUSÃO

Neste trabalho buscamos refletir sobre os instrumentos que legitimam e agregam valor ao patrimônio edificado, tais como, as legislações relacionadas à preservação do patrimônio cultural no Brasil.

O patrimônio cultural é fruto de escolha, seleção, identificação e transmissão de valores, os quais podem ser históricos, sociais, econômicos, artísticos e culturais. Além disso, as estruturas políticas ligadas ao gerenciamento da preservação do Patrimônio, por longo período, estiveram a cargo de homens – interpretações androcêntricas –, os quais escolhiam e decidiam quais valores seriam transmitidos. Com o Decreto-Lei de 1937 – indo até as ações mais contemporâneas - a preservação do patrimônio edificado tem sido marcada por tensionamentos, influenciada por narrativas de identidade, influências políticas e relações de poder.

E a preservação do patrimônio cultural em Urussanga não poderia ser diferente. As ações refletem não apenas a proteção de edificações, mas também, tensões, narrativas de italianidade e poder. As políticas de preservação na cidade refletem valores seletivos, destacando aspectos étnicos e históricos específicos. Os conflitos entre órgãos de proteção, proprietários e a comunidade local ilustram a complexidade das decisões sobre a preservação. É evidente que a preservação do patrimônio em Urussanga não é apenas sobre a materialidade, mas também, sobre os efeitos nas identidades, memórias e relações contemporâneas. Essa reflexão sugere a necessidade contínua de considerar de forma equitativa a diversidade de narrativas e valores associados ao patrimônio cultural no município.

A preservação do patrimônio cultural em Urussanga enfrenta desafios complexos, que vão desde a falta de recursos financeiros por parte dos proprietários até disputas legais e conceituais sobre o significado do tombamento. O embate entre o desenvolvimento econômico e a preservação histórica é evidente, com proprietários expressando preocupações sobre as restrições impostas pelo tombamento. Além disso, a falta de um consenso sobre o valor e a importância do patrimônio cultural parece permeada por noções equivocadas e interpretações conflitantes. A própria comunidade parece dividida sobre o assunto, com algumas vozes defendendo a transformações drásticas no planejamento urbano, enquanto

outros enfatizam a importância de preservar as edificações como parte integrante da identidade da cidade.

O conflito de narrativas, assim como a necessidade de encontrar um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação cultural, são desafios encontrados e que revelam a necessidade de um diálogo aberto entre proprietários, autoridades locais e órgãos responsáveis pela preservação, a fim de buscar soluções que levem em consideração tanto as demandas econômicas quanto a importância da preservação do patrimônio histórico e cultural. Por isso, é importante repensar as estratégias de preservação e encontrar um caminho em que se possa garantir a manutenção e a valorização das edificações tombadas em Urussanga, sem desconsiderar as necessidades e os interesses da comunidade.

A busca por um equilíbrio e por soluções coletivas pode auxiliar para que as edificações tombadas não sejam esquecidas ou negligenciadas, mas sim, vistas como parte integrante da identidade e da história de Urussanga. É fundamental considerar não apenas os aspectos legais, mas também, as implicações sociais, econômicas e culturais das decisões relacionadas à preservação do patrimônio histórico. Essa reflexão e ação conjunta são essenciais para garantir que o legado cultural de Urussanga seja preservado para as gerações futuras.

No desenvolvimento de uma cidade, são realizadas estratégias para superar dificuldades nos campos político, social, econômico e ambiental. Para tal, é necessário gerenciar recursos públicos para o investimento nos mais diferentes setores como saúde, educação, moradia, indústria, comércio e outros. Por meio das legislações e políticas urbanas, a cidade deve proteger e preservar o patrimônio cultural e pode pensar o patrimônio edificado como um importante aliado para o desenvolvimento econômico.

Em Urussanga, a cidade potencializa uma identidade étnica italiana por meio de festas e acordos políticos, mas precisa colocar em prática o que preveem os instrumentos legais relacionados à preservação dos bens patrimonializados. As intervenções urbanistas, principalmente, na área central da cidade, pretendiam suscitar o desenvolvimento e redimensionar seu território, no entanto, isso gerou e gera reverberações nos bens tombados. Ao realizar o cruzamento entre os instrumentos jurídicos, tais como, as legislações em esfera federal, estadual e municipal do patrimônio cultural e do Plano Diretor Participativo de Urussanga, se

percebe que cada esfera atua e/ou transfere para outra o direito ou o dever de efetuar e criar as suas próprias políticas para o patrimônio cultural.

Apesar da existência da lei de tombamento em Urussanga, a cidade enfrenta desafios na preservação de seu patrimônio cultural, principalmente, por conta da fragmentação da responsabilidade entre setores municipais, ocasionando constantes desafios para a preservação dos bens. A falta de alinhamento entre as partes interessadas e a falta de um órgão definitivo para tratar do patrimônio cultural tombado colocam os bens em risco. A verticalização da cidade e o crescente interesse de construtoras e imobiliárias têm gerado efeitos na preservação dos bens, criando tensões entre o desenvolvimento urbano e a proteção do patrimônio. Além disso, o aumento significativo no número de loteamentos e de construtoras que solicitam habite-se demonstra o impulso imobiliário na região. A especulação imobiliária e a valorização dos imóveis devido à migração têm afetado os preços dos terrenos e das casas, evidenciando a complexidade do cenário.

Para preservar o patrimônio cultural em meio a esse contexto, é essencial promover um diálogo mais efetivo entre a sociedade civil, a gestão pública e os órgãos responsáveis, além de desenvolver estratégias adequadas para conciliar o desenvolvimento urbano sustentável com a preservação dos bens culturais. As políticas de preservação são poucas ou quase nulas, pois, não há nem incentivos fiscais para os proprietários nem uma comissão e/ou conselho específico para o patrimônio que atue em prol desses bens. Apesar de a cidade possuir legislação, não compartilha de ações que possam ser verificadas sobre os bens tombados, como, por exemplo, o fundo de proteção do patrimônio cultural, que tem possibilitado dar subsídio para ações de preservação, promoção, manutenção e restauração e que muitos municípios têm aderido.

Ademais, o papel do currículo escolar, embora não seja foco da nossa pesquisa, tem desempenhado uma ação importante para compreender como as narrativas e representações presentes nos materiais educativos podem influenciar a forma como os indivíduos são percebidos pelos outros. O projeto Conhecer para Pertencer deixa evidente qual grupo se destaca e qual grupo visa representar, principalmente, em um local como Urussanga que tem, em seu contexto, dois movimentos migratórios: um iniciado no processo de colonização e outro na migração contemporânea.

Ainda que ocorra um acionamento de uma identidade étnica italiana, as edificações, por parte de uma parcela da população, principalmente, dos proprietários, não são reconhecidas como elementos representativos de italianidade e seu valor histórico entra em disputa com o econômico, visto que viabilizar a construção de um prédio geraria mais lucro do que uma edificação tombada. Porém, na cidade, o valor dos imóveis tem dificultado a compra, mesmo por aqueles que têm renda obtida por meio da migração.

Podemos inferir que a migração de urussanguenses para trabalhar temporariamente na Europa produziu efeitos significativos na dinâmica da cidade. Embora os ganhos gerados no exterior representem uma renda importante para muitos habitantes locais, a migração também traz desafios, como a especulação imobiliária e a instabilidade financeira para alguns migrantes. É crucial que a cidade e os migrantes desenvolvam estratégias que levem em conta não apenas os aspectos econômicos, mas também, o bem-estar social e a sustentabilidade a longo prazo.

O pacto de amizade firmado pelo *Gemellaggio*, demonstra um processo complexo de reinvenção identitária. Enquanto as legislações e ações do pacto destacam a conexão étnica italiana e promovem uma narrativa de retorno ao passado, há aspectos que caracterizam o fenômeno da migração contemporânea. A cidadania italiana, buscada por muitos como possibilidade de melhoria das condições de vida na Europa, confronta a realidade das condições de trabalho encontradas lá e dos gastos com as empresas de assessoria para obtenção da cidadania. Enquanto o *Gemellaggio* é enaltecido como um elo cultural, político e econômico, os desafios e complexidades da migração contemporânea são relegados a um segundo plano. A relação entre os dois países revela uma narrativa seletiva, valorizando certos aspectos e deixando outros à margem, apontando para a necessidade de uma reflexão mais ampla sobre essa relação e suas implicações.

As histórias compartilhadas aqui destacam as adaptações e a motivação dos migrantes em face de desafios financeiros e pessoais. A migração, embora proporcionando oportunidades econômicas, também acarreta dificuldades, particularmente em termos de distância familiar e ajustes culturais. Além disso, a influência das redes sociais e da tecnologia para obtenção de emprego tem sido um elemento importante. A tecnologia não apenas facilita a busca por oportunidades, mas também, desempenha um papel fundamental na manutenção dos laços entre

os migrantes e suas famílias. Nesse contexto, percebemos que o fenômeno da migração, no caso de Urussanga, se entrelaça com as mudanças culturais, tecnológicas e políticas. Embora pareçam conviver em dois mundos – lá e cá – esses migrantes também são construídos por narrativas que esperam que o retorno para sua cidade de origem seja sempre próspero e bem-sucedido.

O retorno, seja temporário ou permanente, é sempre uma alternativa presente entre os objetivos dos migrantes. Esta reflexão sobre a permanência no Brasil ou retornar a migrar, ressalta a natureza fluida e muitas vezes imprevisível do fenômeno migratório. Assim, enquanto a migração oferece perspectivas econômicas e profissionais, é fundamental considerar os efeitos sociais e emocionais associados a essa decisão. Esses fatores muitas vezes determinam não apenas a trajetória individual de quem migra, mas também os efeitos a longo e médio prazo nas comunidades de origem.

No contexto das migrações contemporâneas e seus efeitos econômicos, a trajetória dos migrantes que trabalham nas sorveterias na Alemanha revela não apenas a busca por emprego e melhores condições, mas também as estratégias de envio de remessas financeiras para investimentos no Brasil. A aquisição de bens imóveis, abertura de negócios próprios e investimentos na cidade de Urussanga são reflexos desse processo migratório. No entanto, a realidade econômica e simbólica por trás desses investimentos revela desafios e incertezas, evidenciando a necessidade de uma abordagem mais ampla para compreender as repercussões dessas migrações na ocupação do solo e na dinâmica urbana. É fundamental considerar não apenas os ganhos materiais, mas também os aspectos emocionais e imaginários que influenciam as decisões dos migrantes. A migração em espacialidades simultâneas e seus desdobramentos econômicos e sociais colocam em foco a importância de políticas e estratégias que considerem tanto as implicações imediatas quanto as repercussões a longo prazo, visando um desenvolvimento sustentável e inclusivo para as comunidades envolvidas, nesse caso, Urussanga.

Por fim, esta pesquisa, em certa medida, buscou, no fluxo migratório e no patrimônio cultural, compreender como os indivíduos negociam e constroem suas identidades. Em ambos, os sujeitos analisados enfrentam desafios, principalmente para manter suas identidades lá e cá. Ao se deslocarem, mesmo que por temporadas, os migrantes enfrentam desafios culturais, linguísticos e sociais, o que

pode intervir na sua autoimagem e na forma como são percebidos pelos outros, ou seja, a inserção em uma nova cultura pode levar a conflitos culturais. Assim, diferenças em valores, crenças, língua e práticas podem causar negociações entre migrantes e a população local. Esses conflitos se manifestam em preconceito, discriminação e até em violência, criando um ambiente de dificuldades e experiências negativas.

REFERÊNCIAS

ADAMI, Rose Maria, Cunha YM (orgs.). 2014. *Caderno do Educador das bacias hidrográficas dos rios Araranguá e Urussanga*. 2 ed. ver. e amp. Blumenau, SC: Fundação Agência de Água do Vale do Rio Itajaí, 140p.

ALTHOFF, Fátima Regina. *Políticas de Preservação do patrimônio edificado catarinense: a Gestão do Patrimônio Urbano de Joinville*. Dissertação (Mestrado). Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008.

ALVES, Alexandre Ferreira de Assumpção O Tombamento como Instrumento de Proteção ao Patrimônio Cultural. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, v. 98, p. 65-98, 1 jul. 2008.

ASSIS, Glaucia de Oliveira. (2017). Trânsitos contemporâneos: o ir e vir de emigrantes brasileiros(as) rumo à Europa. *Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política*, 8(1), 210–229. Disponível em: <http://www.revistaterceiromilenio.uenf.br/index.php/rtm/article/download/10/11>. Acesso em 31 jul. 2022.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi*, tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro, Zahar, 2005.

BENHAMOU, Françoise. *Economia do patrimônio cultural*. São Paulo: Edições Sesc. 2016.

BORBA, Fernanda Mara. *O patrimônio cultural no percurso do reconhecimento quilombola em Santa Catarina*. 2021. 388 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc, Florianópolis, 2021.

BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência: Por uma sociologia clínica do campo científico*. Tradução Denice Barbara Catani. São Paulo: Editora Unesp, 2004.
BRZOZOWSKI, Jan. Migração internacional e desenvolvimento econômico. *Estudos Avançados*, 2012, 26(75), 137–156.

CABRAL, Nathália Pereira. *Migrações para a Itália contemporânea e o desenvolvimento do sul catarinense: uma análise a partir da trajetória de trabalhadoras e trabalhadores criciúenses*. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, Criciúma, 2020.

CARDOSO, Michele Gonçalves. *De volta para a casa: A inserção dos retornados à cidade de Criciúma/SC (1995-2009)*. 2011. 133 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. Intervenções sobre o patrimônio urbano: modelos e perspectivas. In *FÓRUM PATRIMÔNIO: Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável*, Belo Horizonte, v. 1, st./dez. 2007. P. 9-31.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. 6 ed. São Paulo: Estação Liberdade/Ed. UNESP. 2017.

CHUVA, Márcia Regina Romero. *Os Arquitetos da Memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2017.

COSTA, Marcia Marques. *Tanti anni dopo*. Urussanga, SC: Ed. Do Autor, 2012.

DE LUCA, Virginia Gomes; SANTIAGO, Alina Gonçalves. O patrimônio arquitetônico do centro histórico de Urussanga (Santa Catarina). *Oculum Ensaios*, [S. l.], v. 17, p. 1–16, 2020. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/oculum/article/view/4668>. Acesso em: 28 mar. 2024.

DONIN, Graziela Vitória. *Patrimônio histórico e cultural ítalo-brasileiro na Colônia Erechim - RS*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) - Empresa Junior da UFFS - Campus Laranjeiras.

FIGUEREDO, Luiz Orencio. *Migração haitiana em Santa Catarina: experiências de trabalhadores do Haiti na AMREC – Associação dos Municípios da Região Carbonífera*. – Criciúma, SC: Ed. do Autor, 2016. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/4348/1/Luiz%20Orencio%20Figueiredo.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2024.

GONÇALVES, Janice. Patrimônio contestado: impugnações de tombamentos estaduais em Santa Catarina. In: *XXVII Simpósio Nacional de História*, 2013, Natal, RN. Anais eletrônicos do XXVII Simpósio Nacional de História. São Paulo, SP: ANPUH-BRASIL, 2013.

GONÇALVES, Janice. Patrimônio em litígio: conflitos e tensões nos tombamentos estaduais catarinenses. *Anais do XIV encontro estadual de história – tempo, memórias e expectativas*, 2012, UDESC, Florianópolis, SC.

IPHAN. *Roteiros Nacionais de Imigração: Santa Catarina - Vol. 2 - O Patrimônio do Imigrante - Vol. 2*. Santa Catarina: 2011.

KANDIR, Antonio. *A instabilidade do mercado habitacional*. IE: Unicamp, Dissertação de mestrado. Campinas, 1983. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/433691>. Acesso em: 24 abr. 2023.

MACHADO, Diego Finder. *Marcas da profanação: versões e subversões da ordem patrimonial em Joinville-SC*. Florianópolis, 2018. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Estado de Santa Catarina.

MACHADO, Diego. Diálogos arriscado: do direito de participação cidadã na patrimonialização ao direito cidadão de aparecer no patrimônio cultural. *Fronteiras: Revista Catarinense de História*, n. 32, p. 92-115, 10 jan. 2019.

MENESES, Ulpiano Toledo B. de. O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. *I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão*. Brasília: IPHAN, 2012, p 25-41.

MICHEL, Johann. Podemos falar de uma política de esquecimento? *Revista Memória em Rede*, Universidade Federal de Pelotas, vol. 2, n. 3, ago.-nov. 2010.

PATARRA, Neide Lopes. Migrações internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas. *São Paulo em Perspectiva* [online]. 2005, v. 19, n. 3, pp. 23-33. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-88392005000300002>>. Acessado em: 31 jul. 2022.

PEIXOTO, Paulo. A identidade como recurso metonímico dos processos de patrimonialização. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, v. 70, p. 183-204, 2004.

PEREIRA, Sônia; SIQUEIRA, Sueli. Migração, retorno e circularidade: Evidência da Europa e Estados Unidos. *Revista Interdisciplinar Mobilidade Humana*, Brasília, Ano XXI, n. 41, p. 117-138, jul.-dez. 2013.

PIERI, Alice. *Um olhar sobre o conceito de paisagem cultural: o caso de Urussanga/sc*. 2015. 209 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

PISTORELLO, Daniela. "O Brasil da diversidade"?: patrimônio e paisagem cultural no Projeto Roteiros Nacionais de Imigração. Campinas, 2015. 221 p. Tese (Doutorado em História). UNICAMP.

PISTORELLO, Daniela. Disputas e tensões no projeto "Roteiros nacionais de imigração" de Santa Catarina. *Confluências culturais*, Joinville, v. 7, n. 1, p. 9-20, 2018.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. In: *Revista Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 2, n 3, 1989, p. 3-15.

POMIAN, Krystof. *Colecções*. In: ROMANO, Rugiero (dir.). Enciclopédia Einaudi; Memória-História, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1984. v. 1. pp. 51-86.

PORTELLI, A. Memória e Diálogo: desafios da história oral para a ideologia do século XXI. In: ALBERTI, V.; FERNANDES, T. M.; FERREIRA, M. M. (Org.). *História oral: desafios para o século XXI* [online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000.

PORTELLI, Alessandro. *História oral como arte da escuta*. Trad. Ricardo Santhiago. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a história oral diferente. *Projeto História*, nº 14, São Paulo, fevereiro/1997.

PORTUGUEIS, Diane. (2021). "Mobilidade transnacional de ítalo-brasileiros de Urussanga-SC para a Alemanha: políticas de identidade, liminaridade e práticas entre lugares". PERIPLOS, *Revista de Investigación sobre Migraciones*. Volume n. 5 - Número 2, pp. 36-61.

PORTUGUEIS, Diane. *Vidas em trânsito: ascensão financeira e o enredo identitário que aprisiona na condição liminar. Sorveteiros ítalo-brasileiros entre Itália, Alemanha e Brasil como (não) lugares*. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Instituto de Psicologia Social, São Paulo, 2018.

REZENDE, Denis Alcides; ULTRAMARI, Clovis. Plano diretor e planejamento estratégico municipal: introdução teórico-conceitual. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 2, p. 255 a 272, 2007. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6586>. Acesso em: 24 mai. 2024.

ROCHA, Liziane Acordi. *Usos do passado: as migrações contemporâneas e litígios em torno das edificações tombadas em Urussanga/SC (1990 – 2010)*. Trabalho de Conclusão de Curso. UNESC - 2018. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/7894>. Acesso em: 24 jan. 2022.

TEDESCO, João Carlos. Crise econômica e espaços de origem ressignificados: rearranjos de imigrantes brasileiros retornados da Itália. *CADERNOS DO CEOM*, v. 31, p. 57-71, 2018.

TEDESCO, João Carlos. *Gemellaggios e transnacionalismo étnico: ritualidades de memória coletiva de italianidades*. *Patrimônio e Memória*. Assis, SP, v. 15, n. 2, p. 129-153, julho-dezembro de 2019.

TOMASI, Julia Massucheti. "Il sogno italiano": Os migrantes brasileiros de Urussanga (SC) na Itália a partir da rede social do Orkut (2004-2010). In: I Seminário Internacional História do Tempo Presente, 2011, Florianópolis. *Anais do I Seminário Internacional História do Tempo Presente* [recurso eletrônico]. Florianópolis: UDESC/FAED - Programa de Pós-Graduação em História, 2011. p. 678-693.

TOMASI, Julia Massucheti. Ritornando alle origini: a identidade italiana em Urussanga (SC) no final do século XX e início do XXI. *Fronteiras* (Florianópolis), v. 20, p. 33-52, 2012.

URUSSANGA. Ata da 1ª Audiência Pública de 2015. Urussanga, *Câmara Municipal*. Disponível em: <https://www.camaraurussanga.sc.gov.br/atas/pesquisa/0/2/0/529>. Acesso em: 01 fev. 2024.

VINUTO, J. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. *Temáticas*, Campinas, SP, v. 22, n. 44, p. 203–220, 2014. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/10977>. Acesso em: 30 jul. 2022.

WEISSHEIMER, Maria Regina. VIEIRA FILHO, Dalmo. *Roteiros Nacionais de Imigração: Santa Catarina* - Vol. 1. Santa Catarina: IPHAN, 2011.

YAMAUIE, Thaisa Lumie. *Fronteiras de ilegalidade: migrações não documentadas de Governador Valadares*. Dissertação. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos: UFSCar, 2011.

Entrevistas

Amanda. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 10 jan. 2023.

Arthur. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 17 jan. 2023.

Daniela. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 17 jan. 2023.

Diana. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 01 fev. 2023.

Diego. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 01 fev. 2023.

Debora. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 26 jan. 2023.

Fermo, Diego. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Florianópolis, 25 out. 2018.

Franciele. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 1 fev. 2023.

Gabriela. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Esplanada, 13 jan. 2023.

João. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Esplanada, 13 jan. 2023.

Jorge. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 30 jan. 2023.

Marcos. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 10 jan. 2023.

Marina. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 10 jan. 2023.

Paulo. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 1 fev. 2023.

Raul. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 10 jan. 2023.

Simone. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Urussanga, 14 jan. 2023.

Vitória. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Criciúma, 20 jan. 2023.

Wendel. *Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha*. Criciúma, 20 jan. 2023.

Jornais

CEZAR. Charge. *Vanguarda*, Urussanga, 11 mar. 2010.

CEZAR. Charge. *Vanguarda*, Urussanga, 15 out. 2009.

COSTA, Sérgio. Abstenções. *Panorama – SC*, Urussanga, 31 out. 2014. p. 5.

MACCARI, Eliana. FCC emite parecer e não aprova projeto da praça. *Vanguarda*, Urussanga, 10 jul. 2015. p. 3.

MACCARI, Eliana. Praça Anita Garibaldi será revitalizada: projeto no valor de R\$ 700 mil foi aprovado pelo Ministério do Turismo. Obras deverão começar ainda neste ano. *Vanguarda*, Urussanga, 17 jan. 2014. p. 8.

PANORAMA – SC. Patrimônio histórico – o futuro e o passado em pauta. Urussanga, 3 dez. 2010. p. 8.

PANORAMA – SC. Problema cultural. Urussanga, 9 jul. 2010. p. 6.

PANORAMA – SC. Procuo pessoal para trabalhar na Alemanha. Urussanga, 21 nov. 2008. p. 2.

PANORAMA – SC. Salas vazias no centro da cidade – o que está acontecendo com o comércio de Urussanga. Urussanga, 3 jul. 2015. p.8.

PANORAMA – SC. Sorvete. Urussanga, 05 nov. 2010. p. 8.

PANORAMA – SC. Sorveterias – o gelato europeu que aquece a economia da região. Urussanga, 17 fev. 2017. p. 8-9.

QUAGLIOTO, Rangel. Aranha céus. *Vanguarda*, Urussanga, 10 abr. 2008. p. 9.

QUAGLIOTO, Rangel. Os novos imigrantes de Urussanga. *Panorama – SC*, Urussanga, 18 out. 2013a. p. 15.

QUAGLIOTO, Rangel. *Panorama – SC*, Urussanga, 08 nov. 2013b. p. 15.

QUAGLIOTO, Rangel. *Panorama – SC*, Urussanga, 27 fev. 2015. p. 15.

QUAGLIOTO, Rangel. *Panorama – SC*, Urussanga, 28 mar. 2014. p. 8.

QUAGLIOTO. Rangel. *Vanguarda*, Urussanga, 22 out. 2009. p. 19.

TREVISOL, Thais. Alunos de Urussanga conquistam prêmio italiano: intercâmbio cultural acontece há mais de dez anos e reforça o pacto de amizade entre as cidades. *Vanguarda*, Urussanga, 14 jun. 2013. p. 6.

VANGUARDA. Construção civil investe em prédios e cresce a procura por apartamentos. Urussanga, 01 set. 2011. p. 13.

VANGUARDA. Haitianos. *Vanguarda*, Urussanga, 25 out. 2013. p. 7.

VANGUARDA. Resgate histórico do patrimônio. Urussanga, 5 fev. 2009.

Legislações

BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. *Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional*. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 03 jun. 2008.

BRASIL. Lei n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 1979.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001: regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 02 mai. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.483, de 31 de maio 2007. Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 31 de maio 2007. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11483.htm>. Acesso em: 01 mai. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L13.465.htm. Acesso em: 30 nov. 2022.

BRASIL. Portaria nº 407, de 21 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o estabelecimento dos parâmetros de valoração e procedimento de inscrição na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário, visando à proteção da memória ferroviária, em conformidade com o art. 9º da Lei n.º 11.483/2007. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, 21 de dezembro de 2010.

ITÁLIA. Lei nº 91, de 05 de fevereiro de 1992. Nuove Norme Sulla Cittadinanza. Roma, LAZIO, Disponível em: <http://www.comune.jesi.an.it/MV/leggi/l91-92.htm>. Acesso em: 27 set. 2023.

SANTA CATARINA. Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018. Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina. *Diário Oficial do Estado*, Florianópolis, n. 20.829, 8 ago. 2018. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2018/17565_2018_lei.html. Acesso em: 21 abr. 2021.

URUSSANGA. Decreto GP/nº 02, de 13 de janeiro de 2022a. Homologa o Regimento Interno Do Conselho Municipal De Defesa Do Meio Ambiente - COMDEMA. *Leis Municipais*, Urussanga. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/u/urussanga/decreto/2022/1/2/decreto-n-2-2022-homologa-o-regimento-interno-do-conselho-municipal-de-defesa-do-meio-ambiente-comdema>. Acesso em: 20 jan. 2024.

URUSSANGA. Lei Complementar nº 8, de 1º de julho de 2008. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo: Prefeitura do Município de Urussanga. *Leis Municipais*, Urussanga. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/u/urussanga/lei-complementar/2008/0/8/lei-complementar-n-8-2008-dispoe-sobre-o-plano-diretor-participativo>. Acesso em 20 de jul. 2018.

URUSSANGA. Lei complementar nº 15, de 27 de setembro de 2016. Estabelece a estrutura administrativa organizacional setorial da prefeitura municipal de Urussanga, e dá outras providências. *Leis municipais*, Urussanga. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/u/urussanga/lei-complementar/2016/1/15/lei-complementar-n-15-2016-estabelece-a-estrutura-administrativa-organizacional-setorial-da-prefeitura-municipal-de-urussanga-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 24 de fev. de 2024.

URUSSANGA. Lei Complementar nº 29, de 17 de setembro de 2020a. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Urussanga/SC e dá outras providências. Prefeitura do Município de Urussanga. *Leis Municipais*, Urussanga. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/u/urussanga/lei-complementar/2020/2/29/lei-complementar-n-29-2020-dispoe-sobre-o-plano-diretor-participativo-do-municipio-de-urussanga-sc-e-da-outras-providencias>. Acesso em 20 de jul. 2018.

URUSSANGA. Lei complementar nº 41, de 24 de abril de 2023. Dispõe sobre a criação da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, altera a Lei Complementar nº 15, de 27 de setembro de 2016, e dá outras providências. *Leis Municipais*, Urussanga. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/u/urussanga/lei-complementar/2023/5/41/lei-complementar-n-41-2023-dispoe-sobre-a-criacao-da-secretaria-de-cultura-turismo-e-esporte-altera-a-lei-complementar-n-15-de-27-de-setembro-de-2016-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 20 jan. 2024.

URUSSANGA. Lei n. 3.040, de 26 de maio de 2022b. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do "Pacto do Gemellaggio Urussanga – Longarone. *Leis municipais*. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/u/urussanga/lei-ordinaria/2022/304/3040/lei-ordinaria-n-3040-2022-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-municipal-do-pacto-do-gemellaggio-urussanga-longarone>. Acesso: 24 mai. 2023.

URUSSANGA. Lei n. 798, de 15 de maio de 1981. Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico artístico e natural no município de cria órgão competente. *Leis Municipais*, Urussanga. Disponível em: <http://leismunicipa.is/ftgem>. Acesso em: 21 abr. 2021.

URUSSANGA. Lei n.º 3.044, de 27 de junho de 2022c. Dispõe sobre a criação do Projeto "Conhecer Para Pertencer" nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências. *Leis municipais*, Urussanga. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/u/urussanga/lei-ordinaria/2022/304/3044/lei-ordinaria-n-3044-2022-dispoe-sobre-a-criacao-do-projeto-conhecer-para-pertencer-nas-escolas-da-rede-publica-municipal-de-ensino-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 24 de fev. de 2024.

URUSSANGA. Lei nº 1232, de 29 de outubro de 1990. Concede o título honorífico de cidade irmã - "Gemellaggio" - de Urussanga a cidade italiana de Longarone. *Leis Municipais*, Urussanga. Disponível em: <http://leismunicipa.is/cqmtg>. Acesso em: 21 abr. 2021.

URUSSANGA. Lei nº 1353 de 10 de abril de 1992. Institui a medalha do mérito Gemellaggio Urussanga-Longarone e dá outras providências. *Leis municipais*, Urussanga. Disponível em: <http://leismunicipa.is/dqmg>. Acesso em 11 jun. de 2023.

URUSSANGA. Lei nº 2.894, de 06 de junho de 2019. Cria o PRODEUR - Programa de Desenvolvimento Econômico de Urussanga. *Leis municipais*, Urussanga. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/u/urussanga/lei-ordinaria/2019/290/2894/lei-ordinaria-n-2894-2019-cria-o-prodeur-programa-de-desenvolvimento-economico-de-urussanga>. Acesso em 11 jun. de 2023.

URUSSANGA. Lei nº 2.960, de 23 de dezembro de 2020b. Aprova o Plano Municipal de Turismo de Urussanga. Urussanga. Disponível em: <https://www.urussanga.sc.gov.br/645770/#:~:text=O%20Plano%20Municipal%20de%20Turismo,do%20prefeito%20Luis%20Gustavo%20Cancellier>. Acesso em: 02 mai. 2024.

URUSSANGA. Lei nº 2074, de 9 de maio de 2005. Denomina loteamento e suas respectivas vias públicas da localidade Cohab, neste município, e dá outras providências. *Leis municipais*, Urussanga. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/u/urussanga/lei-ordinaria/2005/208/2074/lei-ordinaria-n-2074-2005-denomina-loteamento-e-suas-respectivas-vias-publicas-da-localidade-cohab-neste-municipio-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 02 mai. 2024.

URUSSANGA. Lei nº 3.049, de 18 de julho de 2022d. Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências. *Leis Municipais*, Urussanga. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/u/urussanga/lei-ordinaria/2022/305/3049/lei-ordinaria-n-3049-2022-dispoe-sobre-a-politica-municipal-de-meio-ambiente-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 20 jan. 2024.

URUSSANGA. Lei nº 3.057, de 07 de outubro de 20223e. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do município de Urussanga, para o exercício de 2023. *Leis Municipais*, Urussanga. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/u/urussanga/lei-ordinaria/2022/306/3057/lei-ordinaria-n-3057-2022-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-elaboracao-da-lei-orcamentaria-do-municipio-de-urussanga-para-o-exercicio-de-2023?q=LEI>. Acesso em: 20 jan. 2024.

Processos de Tombamentos

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 177/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 178/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 180/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 182/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 184/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 185/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 186/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 187/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 188/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 189/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 190/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 191/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 192/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 193/2000.

Sites

ANSA BRASIL. Setor de sorvete artesanal movimenta 3 bi de euros na Itália. Disponível em: https://ansabrasil.com.br/brasil/flash/cultura/2024/01/17/setor-de-sorvete-artesanal-movimenta-3-bi-de-euros-na-italia_99f25aa9-5bb5-4ec3-95f6-384a81789a45.html. Acesso em: 18 mai. 2024.

BBC. Reajuste do salário-mínimo: confira os valores em outros 40 países. G1. 17 fev. de 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/02/17/reajuste-do-salario-minimo-confira-os-valores-em-outros-40-paises.ghtml>. Acesso em: 11 jul. 2023.

BEM PARTIRE. Disponível em:

<https://www.facebook.com/benpartirecidadaniaitaliana/>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BENVENUTO. Disponível em:

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100063840031773>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Setor de sorvete artesanal movimenta 3 bi de euros na Itália. Disponível em: https://ansabrasil.com.br/brasil/flash/cultura/2024/01/17/setor-de-sorvete-artesanal-movimenta-3-bi-de-euros-na-italia_99f25aa9-5bb5-4ec3-95f6-384a81789a45.html. Acesso em: 18 mai. 2024.

BRESSAN. Disponível em: <https://www.facebook.com/bressancidadania>. Acesso em: 03 jun. 2024.

CORRÊA, Mauro Paes. Prédio da biblioteca recebe reformas. *Portal Benedetta*, 31 de mar. de 2024. Disponível em: <https://benedetta.com.br/noticia/32/predio-da-biblioteca-recebe-reformas>. Acesso em: 08 mai. 2024.

DS TRAVEL TUR. Disponível em: <https://dstraveltur.com.br/servicos>. Acesso em: 11 mar. 2023.

EPAGRI. Disponível em:

<https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/2023/09/25/conheca-as-sete-indicacoes-geograficas-de-sc/>. Acesso em: 29 mar. 2024.

FERRI, G. K. Urussanga, retratos da memória. Brasil Talian, Três Palmeiras, 2019. Disponível em: www.brasiltalian.com/2019/04/urussanga-retratos-da-memoria-por-prof.html. Acesso em: 02 mai. 2020.

FREGAPANI, Luíza. **G1**. Urussanga é conhecida como capital do bom vinho.

Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/verao/2014/noticia/2014/01/urussanga-e-conhecida-como-capital-catarinense-do-bom-vinho.html#:~:text=A%20cidade%20de%20Urussanga%2C%20no,capital%20catarinense%20do%20bom%20vinho>. Acesso em: 11 mai. 2024.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Bens Tombados: “Projeto O de Casa!”. Caetano Bez Batti. Disponível em: <https://www.cultura.sc.gov.br/a-fcc/patrimoniocultural/patrimonio-material/listagem-de-bens-tombados#urussanga>. Acesso em: 10 mai. 2024.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Patrimônio Material. Disponível em: <https://www.cultura.sc.gov.br/a-fcc/patrimoniocultural/patrimonio-material/listagem-de-bens-tombados#urussanga>. Acesso em: 08 jan. 2023.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Patrimônio Material. Disponível em: <https://www.cultura.sc.gov.br/a-fcc/patrimoniocultural/patrimonio-material/listagem-de-bens-tombados>. Acesso em: 10 mai. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Urussanga. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/urussanga/historico>. Acesso em: 29 jun. 2023.

LISBOA, Ana Carolina. Salário mínimo na Alemanha: veja o valor de 2023. *Eurodicas*. 17 mar. de 2023. Disponível em: <https://www.eurodicas.com.br/salario-minimo-na-alemanha/>. Acesso em: 11 jul. 2023.

MARCAO, Talita. Itália é o país que mais concedeu cidadania a brasileiros na EU. UOL. 09 jul. de 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2019/07/09/italia-e-o-pais-que-mais-concedeu-cidadania-a-brasileiros-na-uniao-europeia.htm>. Acesso em: 04 jun. 2023.

MATIAS, Paulo. Praça Anita Garibaldi: Vista da torre da Igreja Matriz de Urussanga. 31 jan. 2017. Foto: Zico Zapelini Estevão. Disponível em: <https://blogdopaulomatias.com.br/praca-anita-garibaldi-vista-da-torre-da-igreja-matriz-de-urussanga/>. Acesso em: 02 mai. 2020.

MULHER que nomeia Praça de Urussanga é lembrada em seu bicentenário de nascimento. **Jornal Panorama SC**. 02 set. 2021. Disponível em: <https://www.panoramauru.com/post/mulher-que-nomeia-pra%C3%A7a-de-urussanga-%C3%A9-lembrada-em-seu-bicenten%C3%A1rio-de-nascimento>. Acesso em: 18 mai. 2024.

NORONHA, Mariana. Manas Bonetti encerram projeto Casa de Pedra Cancellier. *Engeplus*. 30 set. 2015. Disponível em: <https://www.engeplus.com.br/noticia/variedades/2015/93561-manas-bonetti-encerram-projeto-casa-de-pedra-cancellier>. Acesso em: 01 mai. 2024.

OCP NEWS. Prédios que abrigavam Vinícola Cadorin em Urussanga correm risco de desabamento. 20 mai. 2023. Disponível em: <https://ocp.news/geral/predios-que-abrigavam-vinicola-cadorin-em-urussanga-correm-risco-de-desabamento>. Acesso em: 28 mar. 2024.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas eleitorais*. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home>. Acesso em 17 mar. 2024.

UOL. ANSA. Recordes de temperatura aumentam consumo de sorvetes na EU. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/ansa/2018/01/22/recordes-de-temperatura-aumentam-consumo-de-sorvete-na-ue.htm>. Acesso em: 18 mai. 2024.

ANEXO(S)

**ANEXO A – CORRESPONDÊNCIA ENVIADA DE LONGARONE A URUSSANGA
SOBRE PROPOSTA DE TRABALHO NA EUROPA.**



«Amici di Urussanga»
Associazione Culturale

Via Roma, 60 — Telefono 0437 / 771841
32013 LONGARONE - Belluno - Italia



Longarone, li 04.09.1991

OGGETTO: Proposta di lavoro in Europa.

Spett.le COMUNE DI URUSSANGA

→ **ASS. FAMIGLIA BELLUNESE DI URUSSANGA**
ASS. FAMIGLIA FRIULANI DI URUSSANGA

~~~~~

Un gruppo di persone Longaronesi che lavorano in Germania (gelaterie e ristoranti italiani) ci ha segnalato la possibilità di dare una esperienza di lavoro a giovani - età fino a 35/40 anni - in Europa, soprattutto in Germania.-

La proposta ci è parsa subito seria ed interessante perchè offre, a chi ha interesse, un lavoro e un buon guadagno, circa 1.100 dollari al mese, nonché di avere un contatto con la cultura italiana ed europea, ma soprattutto, per le persone più intraprendenti, la possibilità di imparare un nuovo mestiere e una nuova tecnica nel campo del terziario e della ristorazione, che poi potrebbe trovare facile applicazione nel v/s territorio.-

Il requisito indispensabile però è la cittadinanza italiana.- Noi potremmo, per quanto ci sarà possibile, aiutare gli interessati nelle ricerche degli avi partiti per la "merica" oltre 100 anni fa.-

Se la proposta Vi interessa ne parleremo più dettagliatamente durante il V/s soggiorno a Longarone in occasione del gemellaggio del prossimo mese di ottobre.-

Cordiali saluti.-

IL PRESIDENTE  
(Marcello geom. Mazzucco)

*Marcello Mazzucco*

Correspondência de Marcello Mazzucco informando sobre o interesse de proprietários de sorveterias na contratação de urussanguenses

## ANEXO B – CORRESPONDÊNCIA ENVIADA DE LONGARONE A URUSSANGA SOBRE PROPOSTA DE TRABALHO EM SORVETERIA.

1-88-38 21:05 MEDIA DIFFUSION BL/1

P.01

PROPOSTA DI LAVORO IN EUROPA - VARIE LOCALITA' DELLA GERMANIA -  
PER OPERAI E OPERAIE GENERICI IN GELATERIE GESTITE DA ITALIANI

### CONDIZIONI:

Gli interessati devono essere in possesso di passaporto italiano o comunitario (CEE)

Essere maggiorenni, ragazzi e ragazze, anche coppie senza figli, età massima 30/35 anni.

### Periodo

Dal 1 marzo al 30 settembre

con possibilità di prolungamento o riduzione dello stesso secondo l'andamento stagionale

### Orario di lavoro

Entro i termini di legge

per sei giorni settimanali (un giorno di riposo a rotazione)

con possibilità di effettuare lavoro straordinario a richiesta

### Retribuzione al netto (.)

Ragguagliata a n.285 ore, circa 1.970 marchi tedeschi

corrispondenti a 1.100 dollari US (circa) (ipotesi mensile)

### Agevolazioni

Anticipazione per il biglietto di viaggio dal Sud America o altre località fino a circa 2.000 (duemila) dollari US (biglietto di andata e ritorno con validità annuale, data di partenza e rientro liberi)

Il recupero dell'importo anticipato da datore di lavoro verrà effettuato ratealmente nel corso del rapporto.

### Garanzie

Quale garanzia all'atto dell'adesione verrà stipulato un regolare contratto che assicura regolare assunzione, con versamento degli oneri di contribuzione e assicurazione previdenziale in Germania.

PER OGNI INFORMAZIONE ULTERIORE SCRIVERE O TELEFONARE A:

LUIGI PILLON

VIA COLLI DI PIRAGO, 9

LONGARONE (Belluno)

TEL. 0437/ 770138

### NB:

(.) Per retribuzione al netto viene intesa la somma realmente versata al lavoratore escluse spese di vitto e alloggio, contributi sociali, quota viaggio, lavanderia, che si intendono a carico del datore di lavoro.